

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 01 de Março de 2013 Nº 25996

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.893, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Autor: Lideranças Partidárias

Modifica dispositivos da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 9º da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

Parágrafo único. As atividades de fiscalização, no todo ou em parte, poderão ser delegadas, por meio de Convênios, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e outras entidades governamentais."

Art. 2º O Art. 17 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 É permitido ao portador da Carteira de Pescador Amador uma cota de captura e transporte de até 5 kg (cinco quilogramas) e um exemplar.

§ 1º O produto decorrente da pesca não poderá ser comercializado.

§ 2º Será permitido ao pescador amador, no ato da fiscalização, optar por ser fiscalizado por Cotas Individuais ou considerar a Cota de Grupo, que será igual à soma das Cotas Individuais."

Art. 3º O caput do Art. 21 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 O pescador profissional poderá capturar até 125 Kg (cento e vinte e cinco quilogramas) semanalmente e transportar todo o pescado armazenado acompanhado da Declaração de Pesca Individual - DPL."

Art. 4º O § 1º do Art. 23 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30

de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

§ 1º Excetua-se das exigências do caput deste artigo o estoque de até 125 Kg (cento e vinte e cinco quilogramas) de pescado para comercialização ou utilização final, mantida a exigência da Guia de Controle de Pescado ou Nota Fiscal ou DPL.

(...)"

Art. 5º O caput do Art. 28 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 Ficam estabelecidas as medidas mínimas e máximas para a captura de peixes no Estado de Mato Grosso conforme os Anexos desta lei."

Art. 6º O Art. 43 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 Aplica-se o período de defeso (piracema) para a captura de peixes nativos explorados para fins ornamentais e de aquarofilia e iscas vivas."

Art. 7º Os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterados pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I BACIA DO PARAGUAI

Nome	Nome Científico	Medida Mínima	Medida Máxima
Barbado	<i>Pirampus pirinampu</i>	60 cm	Indeterminada
Cachara	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	83 cm	112 cm
Chimburé	<i>Schizodon borellii</i>	25 cm	Indeterminada
Curimbatá	<i>Prochilodus lineatus</i>	38 cm	Indeterminada
Dourado	<i>Salminus brasiliensis</i>	PROIBIDO	
Jaú	<i>Zungaro zungaro</i>	95 cm	Indeterminada
Jurupense	<i>Sorubim lima</i>	35 cm	Indeterminada
Jurupoca	<i>Hemisorubim platyrhynchos</i>	40 cm	Indeterminada
Pacu	<i>Piaractus mesopotamicus</i>	46 cm	57 cm
Pacupeva	<i>Mylossoma paraguayensis</i>	20 cm	Indeterminada
Piau	<i>Leporinus ssp.</i>	25 cm	Indeterminada
Piavussu	<i>Leporinus macrocephalus</i>	38 cm	Indeterminada
Pintado	<i>Pseudoplatystoma cornuscans</i>	90 cm	115 cm
Piraputanga	<i>Brycon hilarii</i>	30 cm	Indeterminada

ANEXO II BACIAS AMAZÔNICA, ARAGUAIA - TOCANTINS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Nome	Nome Científico	Medida mínima
Bicuda	<i>Boulengerella cuvieri</i>	60 cm
Cachorra	<i>Hydrolycus armatus</i>	60 cm
Caparari	<i>Pseudoplatystoma tigrinum</i>	88 cm
Pacu Caranha	<i>Myloplus torquatus</i>	45 cm
Pacu Prata	<i>Myleus spp.</i>	30 cm
Curimbatá	<i>Prochilodus nigricans</i>	30 cm
Dourada	<i>Brachyplatystoma flavicans</i>	80 cm
Matrinchá	<i>Brycon spp.</i>	35 cm
Pintado	<i>Pseudoplatystoma spp.</i>	85 cm
Piraiba/Filhote	<i>Brachyplatystoma filamentosum</i>	PROIBIDO
Pirapitinga	<i>Piaractus brachipomus</i>	45 cm
Pirarara	<i>Phractocephalus hemiliopterus</i>	95 cm
Trairão	<i>Hoplia</i>	60 cm
Jáú	<i>Zungaro zungaro</i>	95 cm

**ANEXO III
DAS CABECEIRAS DO ARAGUAIA-GO
ATÉ ANTÔNIO ROSA-MT e PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA-TO**

Nome	Nome Científico	Medida Mínima
Pirarucu	<i>Arapaima gigas</i>	150 cm
Surubim/Pintado	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	75 cm
Tucunaré	<i>Cichla spp.</i>	35 cm
Curimbatá	<i>Prochilodus nigricans</i>	30 cm
Pescada	<i>Plagioscion spp.</i>	40 cm
Filhote/Piraiba	<i>Brachyplatystoma filamentosum</i>	100 cm
Pirarara	<i>Phractocephalus hemiliopterus</i>	95 cm
Bargada	<i>Sorubimichthys planiceps</i>	80 cm
Barbado	<i>Pinirampus pirinampu</i>	60 cm
Mandubê/Fidalgo	<i>Ageneiosus brevifilis</i>	35 cm
Matrinchá	<i>Brycon spp.</i>	38 cm
Piau-cabeça-gorda	<i>Schizodon fasciatum</i>	30 cm
Caranha/Pirapitinga	<i>Colossoma macropomum</i>	45 cm
Apapa	<i>Pellona castelnaeana</i>	40 cm
Curvina	<i>Pachyrus schomburgkii</i>	50 cm
Aruaná	<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>	50 cm
Cachorra	<i>Hydrolycus armatus</i>	60 cm
Jáú	<i>Zungaro zungaro</i>	95 cm
Piau-Flamengo	<i>Leporinus fasciatus</i>	25 cm

**ANEXO IV
NA BACIA ARAGUAIA-TOCANTINS (FORMADORES, AFLUENTES, LAGOS, LAGOAS, RESERVATÓRIOS)**

Nome	Nome Científico	Medida Mínima
Pirarucu	<i>Arapaima gigas</i>	150 cm
Surubim/Pintado	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	75 cm
Tucunaré	<i>Cichla spp.</i>	35 cm
Curimbatá	<i>Prochilodus nigricans</i>	30 cm
Mapara	<i>Hypophthalmus edentatus</i>	29 cm
Pescada	<i>Plagioscion spp.</i>	40 cm
Jáú	<i>Zungaro zungaro</i>	95 cm

Art. 8º Ficam revogados o § 3º do Art. 17 e o Parágrafo único do Art. 43 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, alterado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.646, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.100, de 13 de maio de 2004, que regulamenta a Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre execução de obras públicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 3.100, de 13 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 3º As atribuições da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para realização de obras públicas de outros órgãos do Estado, ficam delegadas aos órgãos diretamente interessados, quando o valor total da obra ou serviço for igual ou inferior aos valores definidos para a modalidade de convite, independente de autorização da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Parágrafo único. A delegação de que trata o caput deste artigo inclui as atribuições para elaboração de projetos básico e executivo, licitação, contratação, gerenciamento, fiscalização, empenho, liquidação e pagamento relativos as obras e serviços de engenharia de interesse dos órgãos.

“...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

República.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013, 192º da Independência e 125º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.647, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 869352/2009 e apenso nº 128672/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual “Estevão Pereira de Almeida”**, que funcionará no Assentamento Forquilha do Rio Manso, município de Rosário Oeste/MT.

Art. 2º A Unidade Escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, Etapa – Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir de 2013, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola referida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARUANA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2013

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 15.621.536,87 (quinze milhões e seiscentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

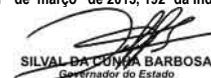
Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
65	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	15.621.536,87
TOTAL		15.621.536,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 65		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	0200	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO II - NORTE	F	449000000	640	OD	NO	3.851.469,48
02	061	348	5222	0400	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	640	OD	NO	311.443,18
02	061	348	5222	0500	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	640	OD	NO	950.000,00
02	061	348	5222	0600	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VI - SUL	F	449000000	640	OD	NO	1.793.417,39
02	061	348	5222	0700	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	640	OD	NO	1.150.000,03
02	061	348	5222	0800	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	640	OD	NO	2.359.780,45
02	061	348	5222	0900	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	640	OD	NO	350.000,00
02	061	348	5223	9900	Reestruturação da 2ª Instância - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	210.133,79
02	126	348	5227	9900	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - ESTADO	F	449000000	640	OD	NO	526.400,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											15.621.536,87

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		668,75
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		668,75

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		31,25
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		31,25

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		312,50
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		312,50

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		500,00

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		500,00

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		500,00

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		125,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		125,00

Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5223 - Reestruturação da 2ª Instância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		50,00

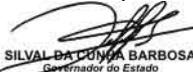
Processo:	65	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
PAOE:	5223 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo judicial eletrônico implantado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Processo judicial eletrônico implantado()		25,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.491/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARIAGDA SIQUIERI GOMES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 12.492/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DÁLIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 12.493/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MANAYRA LEMES ROSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política Comercial, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 12.494/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº 497598/2012, RESOLVE TORNAR NULO o Ato Governamental nº 3.901/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2011, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 140941/2012 e de acordo com o Parecer nº 019/SGA/2013 emitido pela

Procuradoria Geral do Estado, restabelecendo assim, os efeitos do Ato de Nomeação nº 2.288/2011, publicado em 18 de maio de 2011, referente ao Concurso Público de Edital n. 002/2009-SAD/MT, para provimento do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil – PJC para o candidato abaixo relacionado.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

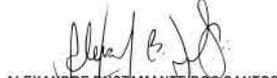
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
68	16223	EVAIR DE PAULA FREITAS (*ordem judicial)	2/2/1970	685406 SSP/MT	58.00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 12.495/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANE URIAS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.496/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DÁLIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política Comercial, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.497/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MANAYRA LEMES ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.498/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.
Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 6233/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 50942/2013-SAD;
Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

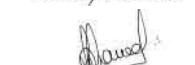
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Administrador – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	116012	Laura Camila Silva Tocantins	9/12/1980	12658324 SSP/MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.499/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 108169/2011 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 17167/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I
Pólo: Cuiabá - Município: Planalto da Serra

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	394514	Claudiné de Azevedo Cerenza	6/10/1978	673547 SSP-MS/MS	46

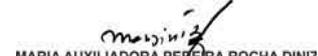
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 12.500/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua

Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;
Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;
Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 3878/2013 – Classe 120 CNJ Capital e 6709/2013 – Classe 120 CNJ Capital;
Considerando os termos do Processo n. 48428/2013-SAD e n. 54307/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO
Pólo: Rondonópolis - Município: Alto Taquari

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	360293	Felipe Mainardi	5/3/1985	6093758404 SJSPIRS	43

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO
Pólo: Barra do Garças - Município: Ribeirão Cascalheira

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	343167	Jordelina Caixeta dos Reis Ribeiro	14/5/1985	3891168 DGPC/GO	34

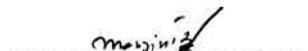
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 12.501/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 150260/2012 – Classe 120 CNJ Capital e 27480/2012 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos do Processo n. 28781/2013-SAD e n. 36378/2013-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – ENGENHEIRO AGRONOMO
Pólo: Rondonópolis - Município: Guiratinga

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	451582	Luana Luzia Freitas de Abreu	13/12/1984	14019841 SSP/MT	54

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MEDICO VETERINÁRIO
Pólo: Cáceres - Município: Glória D' Oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	224166	Juliana Comar Borfochi	1/5/1982	12412309 SSP/MT	47

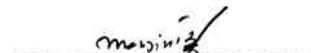
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 12.502/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato de Nomeação nº 12.074 /2013 publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2013, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 005/2009-SAD/MT para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN no cargo de Agente do Serviço de Trânsito – Assistente de Administração, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Pólo: Tangará da Serra - Município: Tangará da Serra

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
13	54457	Marcio Jose Netto	14/3/1980	12820865 SSP/MT	55
14	28811	Danielle Pacheco de Moraes	19/2/1991	123673109 SSP/MT	55

LEIA-SE:

Pólo: Tangará da Serra - Município: Tangará da Serra

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
13	54457	Marcio Jose Netto	14/3/1980	12820865 SSP/MT	55
15	195657	Carla Janaine Pauly	20/6/1980	11600152 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

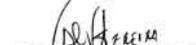
ATO Nº 12.503/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 81320/2013-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar o Delegado de Polícia GENISON BRITO ALVES LIMA para exercer a função de Ouvidor Setorial da Polícia Judiciária Civil, em substituição ao servidor Romel Luiz dos Santos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 12.504/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 646789/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33466/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, pelo período

de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ARGUN MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 12.479/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93031/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APOLONIA DE SOUZA SEPP**, portador (a) do RG nº 793476/SSP/MT e do CPF nº 459.553.109-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.480/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93041/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA DE JESUS NUNES MARQUES**, portador (a) do RG nº 03952770/SSP/MT e do CPF nº 177.358.581-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.481/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 93062/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 253689/SSP/MT e do CPF nº 104.538.491-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.482/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº

93250/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 9339607/SSP/MT e do CPF nº 780.075.428-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.483/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93310/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA FRANCISCA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 03302490/SJ/MT e do CPF nº 274.796.841-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.485/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93479/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ODILZA DA CRUZ OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00242942/SSP/MT e do CPF nº 419.989.951-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.486/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93558/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NERY SANTANA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 883657/PM/MT e do CPF nº 174.808.841-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL A-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.487/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93594/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDA LINO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 978328/SSP/GO e do CPF nº 259.941.401-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFIS-

SIGNALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ASSIS PRADO
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.488/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93714/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA INES SENTER BASSO**, portador (a) do RG nº 1024715276/SSP/RS e do CPF nº 405.342.430-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ASSIS PRADO
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.489/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 94318/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES EMILIA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 002964/SSP/MT e do CPF nº 208.799.461-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ASSIS PRADO
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.490/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 94449/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLEMENTE DE SOUZA FREITAS**, portador (a) do RG nº 877191/PM/MT e do CPF nº 405.180.861-00, na graduação de CABO C-000, proporcional a 26 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Março de 2013.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ASSIS PRADO
Secretário do Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 647047/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 254/2008/SAD, de 05.03.2008, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor do Sr Nivaldo Pereira Ramos, RG nº 062.955/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 585677/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2.075/2010/SAD, de 26.10.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Sinézia Ormond de Campos**, RG nº 0.010.702-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177949/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Portaria nº 247/2005/SUPREV/SAD, de 28.12.2005, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Claudemira Gonçalves de Souza**, RG nº 696.892/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentada no Art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58009/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1.834/2006/SAD, de 28.12.2006, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr **Sálvio Francisco Romão**, RG nº 552.988/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177949/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Portaria nº 247/2005/SUPREV/SAD, de 28.12.2005, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Claudemira Gonçalves de Souza**, RG nº 696.892/SSP-MT,

procedendo-se da seguinte forma:

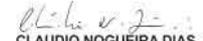
ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 318278/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2.082/2010/SAD, de 26.10.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Maria Dolores de Arruda**, RG nº 12301795/SSP-MT e temporária, aos menores, **Luciano Arruda Santana da Costa** e **Jorilda Arruda Santana da Costa**, procedendo-se da seguinte forma:

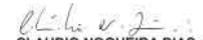
ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 141728/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 053/2008/SAD, de 10.01.2008, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr **Edson Oliveira Rios**, RG nº 2.626.212/SSP-BA, procedendo-se da seguinte forma:

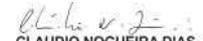
ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 121694/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2554/2008/SAD, de 18.12.2008, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Januária Maria Ferreira de Assis**, RG nº 1770009-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

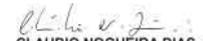
ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 318278/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1497/2010/SAD, de 22.09.2010, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Josefina Luiza da Silva Oliveira**, RG nº 108.246/SSP-MT e temporária, a menor, **Vitória do Nascimento Dias**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81441/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 262/2008/SAD, de 10.04.2008, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor do Sr **Eliezer Fernandes Vieira**, RG nº 062.955/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 232039/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2666/2008/SAD, de 18.12.2008, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor do Sr **José Marcelo Pontes**, RG nº 14.181.446/SSP-SP e temporária a menor, **Paula Virginia de Almeida Pontes** e ao filho maior inválido, **Marcelo Augusto de Almeida Pontes**, procedendo-se da seguinte forma:

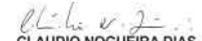
ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 610421/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 905/2009/SAD, de 24.06.2009, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr **Paulo Ribeiro da Costa**, RG nº 004.314/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

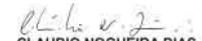
ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 722696/2011

INTERESSADO: ADILSON JARA DE ALMEIDA

ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 117, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (processo nº 722696/2011), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº068/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

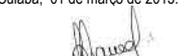
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ORTENCIA BORGES DA SILVA	42768080144	46799	27	C	21/09/2012

Ato Administrativo Nº062/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	53389476920	55408	4	C	04/01/2013
CARLA NATERICA DE AQUINO GODOY	54435510197	53173	2	C	18/01/2013
EDELSON CORREIA SILVA	00693621141	211704	1	B	18/12/2012
MARIA SELMA MENDES DA SILVA	79330223168	212148	1	B	14/12/2012
ROZELINO MENDES SURUBI	85507636168	70795	2	B	24/01/2013

Ato Administrativo Nº066/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1122/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de JUNHO de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EEB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES
MATRÍCULA: 543920020 CPF: 31769217134 NÍVEL: 5
NOME: ARLETE ALVES DO NASCIMENTO
A PARTIR DE: 02/02/2012

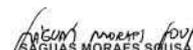
Ato Administrativo Nº063/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
GRESIELA RAMOS DE CARVALHO	85144678149	85742	1	5	28/01/2013

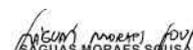
Ato Administrativo Nº064/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CLODOALDO DAUFENBACH	86591714987	74441	2	5	19/01/2013

Ato Administrativo Nº065/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 3167/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Dezembro de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2013



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SÁGUA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR AZEREDO

MATRÍCULA: 626810027 CPF: 53788397187 NÍVEL: 3

NOME: MARCIA ANDREA NUNES SOARES

A PARTIR DE: 17/12/2012

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134762509 - ADRIANA MARIA OGER PEREIRA DOS SANTOS; 134748778 - SUZEL APARECIDA SOARES AMORIM AYRES; 134748972 - ANDRE PAIXAO; 134748166 - DILAMAR LUIS BOHRZ; 134740920 - GILMAR ALEIXO DOMBOROWSKI; 134740866 - JOÃO SEVERO MOREIRA FONTANA; 134740831 - ERMELINDO MACHADO; 134740769 - ANTÔNIO RODRIGUES ARAGON; 134740734 - JULIO CEZAR SEGANTINE; 134746465 - JORGE LUIZ SABIOLI; 134755022 - LEANDRO ARAUJO DA SILVA; 134762797 - ADALBERTO FRIGHETTO CARVALHO; 134769490 - CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA; 134759095 - ABRAHAO LINCON DA SILVA; 134748719 - NEUZA BEZERRA DA SILVA; 134740904 - IVANEI LUIZ GUADAGNIN; 134755502 - GILCEO FABRIS; 134769724 - JAIR TURELA CARDOSO; 134759281 - MARIA DAS GRACAS PRESTES; 134761766 - EDER LUIS RINALDI; 134769732 - FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA; 134758897 - EDILAINA DA SILVA PROFESSOR; 134748751 - ADAILTON DOS SANTOS MORAES; 134748140 - JONATAS VALVERDE ARROTEIA; 134754808 - VERA LUCIA DAS GRACAS SOUZA; 134754735 - VILMA ROSA DA SILVA SOUZA; 134754158 - ROSILENE PEREIRA DA SILVA; 134761030 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA; 134768493 - SILVIA FIGUEREDO DE SOUZA; 134768388 - JAIME JOSE DOS SANTOS; 134759249 - ANTONIO SOARES DA SILVA; 134746422 - RILDA GOMES DA SILVA; 134759605 - SONIA MARIA SPAGNOL MEDICI ZAGO; 134761731 - SATURNINO JOSÉ DA SILVA FILHO; 134749324 - JOSIMAR JUVINIANO DE LIMA; 134754000 - EDSON TENORIO DOS SANTOS FILHO; 134768469 - WALTER DO NASCIMENTO; 134768370 - FERNANDO HENRIQUE CERNECK DOS SANTOS; 134759273 - OSVALDO FERMINO; 134759257 - RICARDO CARLOS FAZOLLO; 134753984 - GILMAR MONTEIRO MUNHOZ; 134768329 - AILTON FERREIRA GOMES; 134749731 - MARCELO RUPOLO; 134754778 - CICERO BRITO DOS SANTOS; 134768485 - LAERCIO ANTONIO DA SILVA; 134740742 - MARCOS ANTONIO FERNANDES; 134745876 - CELIA MARIA DE CASTRO; 134747224 - FABIO NERI MARTINS PEREIRA; 134747208 - ELVINA ELVIRA BOHRZ; 134755111 - KIKUE YASUDA CEBALOS; 134759303 - ANALILDE AFONSO DE CARVALHO LISBOA; 134759079 - BENICIO DE LIMA; 134770064 - JOSE DIAMANTINO; 134768736 - ANA PAULA ALVES LOPES FRANCA E OUTROS; 134768337 - PAULA MARILZA SOARES DA CRUZ; 134759290 - EDMILSON GOMES DA SILVA; 134759206 - AMILTON PADILHA; 134759176 - ORLANDO FELIPE ALMEIDA; 134748883 - OTAIDE MARQUES; 134745850 - MICAEL GAETANO FERNANDES; 134745841 - MICHELLI GAETANO FERNANDES; 134754166 - ANDERSON DA SILVA; 134747330 - EUGENIO MENDES DOS REIS; 134755138 - JOSE LUIZ BAIÁ; 134749928 - PAULO PAYO MATEOS null Alta Floresta - MT, ADRIANO M B DE LIMA, Matrícula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. ROSANA CLAUDIA CORREA DA SILVA IE: 13.475.810-2; ADRIANA SANTOS SIQUEIRA IE: 13.475.910-9; RENILDA CAVALCANTE DE ARAUJO IE: 13.475.814-5; ADEMAR FIGUEIREDO E OUTROS IE: 13.476.059-0; LORINETE DOS REIS CAPISTRANO E OUTROS IE: 13.474.107-2; SILVIO TAVARES DE OLIVEIRA IE: 13.474.873-5. 01 de março de 2013. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). 13.477.105-2 CARLOS GILBERTO BATISTA. 01/03/2013-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária - Matrícula. 518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 07/2013, 1 de março de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). JM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. ME. - I.E.:13.401.045-0; AIDF nº: 575664; NFS nº:2 A 25; ANGELO LAIDES TRICHES - I.E.:13.231.375-8; AIDF nº: 6562004,152388,560108; NFS nº:45 A 50; 120 A 125;556 A 775;821 A 900. Gerente Fazendário: Pedro Irineu Giehl - Matr.49586001-8.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GINF - Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: FP COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 132303086 Nº da Notificação: 133208/53/32/2013

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM

INTIMAÇÃO TI EPROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM - Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação do Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: DRAGA PORTO SEGURO LTDA Inscrição Estadual: 132164736 Nº da Notificação: 34947/65/196/2013

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SALVADOR MANOEL DA SILVA Inscrição Estadual: 132997363 Nº da Notificação: 34069/333/12/2013

Contribuinte: PEDRO ROQUE MARTELLI Inscrição Estadual: 1300244124 Nº da Notificação: 34076/333/12/2013

Contribuinte: ANTONIO PAPAIDUK Inscrição Estadual: 132553686 Nº da Notificação: 34093/333/12/2013

Contribuinte: DIOMARIO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132551128 Nº da Notificação: 34133/333/12/2013

Contribuinte: LOURIVAL SIQUEIRA Inscrição Estadual: 133041727 Nº da Notificação: 34163/333/12/2013

PORTARIA Nº 006/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando a CI nº 016/SENF-SEFAZ/2013, de 18/02/2012 que encaminha CI nº 125/2013/GCON/CAC/SENF - SEFAZ/2013, de 15/02/2013 - Protocolo nº 50181/2013, que trata de solicitação de Empenho e pagamento por indenização à empresa Ayra Engenharia e Construção Ltda, de despesas decorrentes da Construção da Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT;

Considerando Termo de Contrato nº 103/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE, firmado entre a SEFAZ e a empresa Ayra Engenharia e Construção Ltda;

Considerando que conforme consta do mencionado documento, trata-se de despesa sem a existência de prévio empenho, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle, Eva de Almeida Nunes Lindote, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da irregularidade, bem como responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 1º de março de 2013.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazendária

*Reproduz por ter saído incorreto no Diário Oficial Estado de 28/02/2013, pag 16.

PORTARIA Nº 007/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando o processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Fazenda sob o nº 50008/2013, datado de 05-02-2013, que trata de requerimento de pagamento de aluguel de imóvel por indenização, onde está estabelecida a Agência Fazendária de Comodoro/MT;

Considerando que conforme consta do referenciado processo, trata-se de despesa sem a existência de prévio empenho, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto Nº. 945, de 12/01/12, c/c artigo 60 da Lei Nº. 4320, de 17/03/64, que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade de servidor que lhe deu causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle, Eva de Almeida Nunes Lindote, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da irregularidade, bem como responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 1º de março de 2013.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazendária

*Reproduz por ter saído incorreto no Diário Oficial Estado de 28/02/2013, pág. 16.

PORTARIA Nº 008/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando a CI nº 017/SENF-SEFAZ/2013, de 18/02/2012 que encaminha a esta Corregedoria Fazendária a CI nº 128/2013/CAC/SENF – SEFAZ/2013, de 15/02/2013 – Protocolo nº 63190/2013 (Volume I e II), que trata de solicitação de empenho e pagamento por indenização à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando os Contratos 19/2009 e 177/2008, firmados com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo por objeto a prestação de serviços de postagem de correspondência simples, SEDEX, PAC, AR, ARMP e Malote, tiveram sua vigência expirada em Agosto/2012 e Janeiro/2013;

Considerando que conforme consta do mencionado documento, trata-se de despesa sem a existência de prévio empenho, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo e Manoel da Silva Mantero, Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da irregularidade, bem como responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 1º de março de 2013.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazendária

*Reproduz por ter saído incorreto no Diário Oficial Estado de 28/02/2013, pág. 16.

PORTARIA Nº 061/2013-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012, em combinação, ainda, com o disposto na Portaria nº 178/GSF/SEFAZ/2012, de 5 de julho de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das respectivas obrigações tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

I – Portarias relativas ao regime de estimativa fiscal:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 38/2000	30/06/2000	17/07/2000	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, que dispõe sobre a estimativa fiscal.
b) 120/2002	26/12/2002	27/12/2002	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, e dá outras providências.
c) 56/2005	20/05/2005	24/05/2005	Dispõe sobre o desenquadramento de contribuintes submetidos ao regime de estimativa, nas hipóteses em que específica, e dá outras providências.
d) 79/2005	24/06/2005	27/06/2005	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, que dispõe sobre o regime de estimativa fiscal, e dá outras providências.
e) 159/2005	08/12/2005	14/12/2005	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, que dispõe sobre o regime de estimativa fiscal, e dá outras providências.
f) 56/2006	18/05/2006	22/05/2006	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, que dispõe sobre o regime de estimativa fiscal, e dá outras providências.
g) 68/2006	09/06/2006	14/06/2006	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, que dispõe sobre o regime de estimativa fiscal, e dá outras providências.
h) 232/2008	11/12/2008	15/12/2008	Introduz alterações na Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24 de novembro de 1999.
j) 332/2011	12/12/2011	13/12/2011	Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, as Portarias nº 100/99-SEFAZ e nº 56/2005-SEFAZ, publicadas, respectivamente, em 1º/12/99 e 24/05/2005, e dá outras providências.

II – Portarias relativas à gestão fazendária:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 043/2008	24/03/2008	24/03/2008	Designa o ordenador de despesas no âmbito fazendário, e dá outras providências.
b) 044/2008	24/03/2008	24/03/2008	Designa o ordenador de despesas para responder pelas despesas dos Encargos Gerais do Estado, e dá outras providências.
c) 201/2009	21/10/2009	21/10/2009	Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e estabelece outras providências.

III – Portarias relativas à lista de preços mínimos (indústria florestal e extrativa vegetal):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 118/2012	08/05/2012	09/05/2012	Altera e inclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 106/2012-SEFAZ.
b) 136/2012	28/05/2012	29/05/2012	Altera e exclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 106/2012-SEFAZ.
c) 143/2012	31/05/2012	01/06/2012	Retifica o artigo 2º da Portaria nº 136/2012, de 28/05/2012, publicada no Diário Oficial em 29.05.2012, e dá outras providências.
d) 156/2012	18/06/2012	19/06/2012	Altera e exclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 106/2012-SEFAZ.

IV – Portarias relativas à divulgação de relação de obras de infraestrutura para fins de fruição de tratamento tributário determinado:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 202/2012	31/07/2012	14/08/2012	Altera a Portaria nº 109/2012-SEFAZ, de 20/04/2012 (DOE de 23/04/2012), que divulga a listagem de obras de infraestrutura a que se refere o § 8º do artigo 21 do Anexo IX do RICMS-MT e dá outras providências.

V – Portarias relativas à lista de preços (substituição tributária – bebidas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 260/2012	09/10/2012	18/10/2012	Altera o parágrafo único do artigo 1º da Portaria 251/2012, de 19/09/2012, que instituiu Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária de bebidas, e dá outras providências.
b) 279/2012	19/10/2012	22/10/2012	Inclui itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 251/2012, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

Art. 2º Ficam, também, declarados expressamente revogados os preceitos adiante indicados, constantes das Portarias referenciadas:

I – artigos 1º, 3º, 4º e 5º da Portaria nº 29/2007-SEFAZ, de 27/02/2007 (DOE de 07/03/2007), que introduz alterações nas Portarias nº 100/99-SEFAZ, de 24/11/99, nº 43/2002-SEFAZ, de 13/05/2002, nº 103/2006-SEFAZ, de 22/08/2006, e nº 113/2006-SEFAZ, bem como no Manual da GIA-ICMS Eletrônica – versão 3.07, aprovado pela Portaria nº 89/2003-SEFAZ, de 06/08/2003, e dá outras providências;

II – artigo 2º da Portaria nº 238/2008-SEFAZ, de 18/12/2008 (DOE de 23/12/2008), que introduz alterações nas Portarias nº 095/96-SEFAZ, de 2 de dezembro de 1996, e nº 100/99-SEFAZ, de 24 de novembro de 1999.

Art. 3º A declaração de revogação das Portarias e preceitos arrolados nos artigos 1º e 2º desta Portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADA

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2013.



NARDELLE PIRES ROTHERBATH
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 062/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O COORDENADOR DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de janeiro de 2013, foi de 0,31% (trinta e hum centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.900, de 27 de março de 2000, observadas as alterações colocadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de março de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de março de 2013, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do *caput* deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – ressalvado o disposto no inciso anterior e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no *caput* deste preceito, no mês de março de 2013, ficará reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 75,15 (setenta e cinco reais e quinze centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 99,23 (noventa e nove reais e vinte e três centavos) até 30 de junho de 2013.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no *caput* do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I – *caput* do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III – inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2013.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND

No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2013 A 31/03/2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996 C.M.	3,7163	3,7163	3,7163	3,7163	3,7163	3,7163	3,4811	3,4811	3,4811	3,4811	3,4811	3,4811
JUROS	270,19	267,84	265,62	263,55	261,54	259,56	257,63	255,66	253,76	251,90	250,10	248,30
1997 C.M.	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813	3,3813
JUROS	246,57	244,90	243,26	241,60	240,02	238,41	236,81	235,22	233,63	231,96	228,92	225,95
1998 C.M.	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043	3,2043
JUROS	223,28	221,15	218,95	217,24	215,61	214,01	212,31	210,83	208,34	205,40	202,77	200,37
1999 C.M.	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522	3,1522
JUROS	198,19	195,81	192,48	190,13	188,11	186,44	184,78	183,21	181,72	180,34	178,95	177,35
2000 C.M.	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942	2,8942
JUROS	175,89	174,44	172,99	171,69	170,20	168,81	167,50	166,09	164,87	163,58	162,36	161,16
2001 C.M.	2,6237	2,6040	2,5912	2,5823	2,5619	2,5333	2,5223	2,4858	2,4463	2,4244	2,4153	2,3807
JUROS	159,89	158,87	157,61	156,42	155,08	153,81	152,31	150,71	149,39	147,86	146,47	145,08

2002 C.M.	2,3628	2,3585	2,3542	2,3498	2,3473	2,3310	2,3053	2,2660	2,2204	2,1693	2,1134	2,0281
JUROS	143,55	142,30	140,93	139,45	138,04	136,71	135,17	133,73	132,35	130,70	129,16	127,42
2003 C.M.	1,9162	1,8658	1,8262	1,7976	1,7683	1,7611	1,7729	1,7853	1,7889	1,7779	1,7593	1,7517
JUROS	125,45	123,62	121,84	119,97	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00
2004 C.M.	1,7434	1,7330	1,7193	1,7008	1,6852	1,6661	1,6421	1,6212	1,6028	1,5821	1,5746	1,5662
JUROS	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00
2005 C.M.	1,5535	1,5455	1,5404	1,5342	1,5193	1,5115	1,5153	1,5222	1,5283	1,5405	1,5425	1,5328
JUROS	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00
2006 C.M.	1,5278	1,5266	1,5157	1,5166	1,5235	1,5232	1,5175	1,5074	1,5048	1,4986	1,4951	1,4830
JUROS	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00
2007 C.M.	1,4747	1,4708	1,4645	1,4612	1,4580	1,4559	1,4536	1,4498	1,4445	1,4247	1,4082	1,3977
JUROS	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00
2008 C.M.	1,3832	1,3632	1,3498	1,3447	1,3353	1,3206	1,2962	1,2721	1,2580	1,2628	1,2583	1,2447
JUROS	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00
2009 C.M.	1,2439	1,2494	1,2493	1,2509	1,2614	1,2610	1,2587	1,2627	1,2709	1,2697	1,2666	1,2671
JUROS	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00
2010 C.M.	1,2662	1,2676	1,2549	1,2414	1,2336	1,2248	1,2058	1,2018	1,1991	1,1861	1,1732	1,1612
JUROS	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00
2011 C.M.	1,1432	1,1388	1,1278	1,1170	1,1103	1,1047	1,1046	1,1061	1,1067	1,0999	1,0917	1,0874
JUROS	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00
2012 C.M.	1,0827	1,0845	1,0812	1,0805	1,0745	1,0636	1,0540	1,0468	1,0311	1,0180	1,0091	1,0122
JUROS	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00
2013 C.M.	1,0097	1,0031	1,0000									
JUROS	2,00	1,00	0,00									

OBS:

- 1) PARA OBTOR O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTOR O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTOR OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a necessidade de formalizar a instalação do Comitê Técnico-Científico e definir sua composição para atuação no "III Seminário de Resíduos Sólidos: Perspectivas Socioambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos".

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, um Comitê Técnico-Científico para atuação no "III Seminário de Resíduos Sólidos: Perspectivas Socioambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos", a ser realizado no período de 02 a 03 de agosto de 2013, em Cuiabá-MT.

Art. 2º O Comitê Técnico-Científico será composto pelos seguintes membros, servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- I- Alexandra Natalina de Oliveira Silvano- Coordenadora;
- II- Iلسon Fernandes Sanches- Membro;
- III- Solange Fátima de Oliveira Cruz- Membro;
- IV- Cristina Ferreira de Moraes- Membro;
- V- Ralida Assis dos Santos- Membro.

Art. 3º O Comitê Técnico-Científico terá a função específica de avaliar e emitir parecer sobre o mérito científico dos trabalhos a serem apresentados no "III Seminário de Resíduos Sólidos: Perspectivas Socioambientais e a Política Nacional de Resíduos Sólidos".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Iلسon Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

As 08 dias de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Iلسon Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Prévia nº 302903/2013, Licença de Instalação nº 61670/2013 e Licença de Operação nº 305916/2013 referente ao Processo nº 479013/2012, devido a erro na atividade licenciada.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2013.

Iلسon Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 4 dia de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a Licença de Operação nº 301089/2010 referente ao Processo nº 327939/2006, motivado pela solicitação de alteração da razão social.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 08 dias de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 304126/2012 referente ao Processo nº 533865/2011, devido a alteração de razão social.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 13 dias de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 299259/2010 referente ao Processo nº 601664/2009, devido à alteração do número DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 22 dias de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença de Instalação nº 61685/2013 referente ao Processo nº 709164/2011, pois houve alteração da razão social.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença Prêvia nº 301541/2012 referente ao Processo nº 849902/2011, pois foi verificado que os autos não passaram pela recomendação de dispensa de EIA/RIMA e posterior referendo do CONSEMA.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 04.067.063/0001-16, PROCESSO Nº.: 78664/2013. Características – Município: Barra do Garças; Cursos d'água: Rio Garças, afluente do Rio Araguaia; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°54'06,72" S e Long.52°15'35,42" W; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,1980.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ALFEO BOSCOLI NETO, CPF: 429.254.101-97, FAZENDA BRAGANÇA III, PROCESSO Nº.: 868300/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Curso d'água: Córrego Caititu; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°17'56,41" S e Long. 56°74,59" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1072.

MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI, CPF: 460.990.001-78, FAZENDA DOIS IRMÃOS, PROCESSO Nº.: 40256/2012. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Curso d'água: Rio Membeca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°35'50,72" S e Long. 57°50'50,12" W; Vazão da captação (m³/s): 0,133889.

SUZILENE BOSCOLI, CPF: 069.619.668-96, FAZENDA RANCHO ALEGRE, PROCESSO Nº.: 868544/2011. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Curso d'água: Rio Marape; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°23'58,84" S e Long. 56°8'24,04" W; Vazão da captação (m³/s): 0,0878.

PORTARIA Nº. 090/2013-SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do § 3º do Artº 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012, e

Considerando as informações contidas na CI nº 03/CPAS/SEMA/2013, bem como a complexidade dos fatos

contidos nos processos 671030/2012, 671035/2012, 671012/2012, 671055/2012, 671045/2012;

Considerando as Portarias nº 003/GSE/SEMA/2012, 004/GSE/SEMA/2012, 005/GSE/SEMA/2012, 006/GSE/SEMA/2012 e 007/GSE/SEMA/2012 publicadas em 20 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos instaurados pelas Portarias de nºs 003/GSE/SEMA/2012, 004/GSE/SEMA/2012, 005/GSE/SEMA/2012, 006/GSE/SEMA/2012 e 007/GSE/SEMA/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/01/2013.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

PORTARIA Nº. 089/2013-SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do § 3º do Artº 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

Considerando o Contrato nº 048/2010 e a Ata de Registro de Preços 02/2010/AMM;

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, pela Comissão Permanente Para Apuração de Sinistro instituída pela Portaria nº 002/GSE/SEMA/2012.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e Decisão Administrativa.

Art. 3º Designar o servidor Rivelino Antunes Leite – Núcleo Ambiental/SEMA/MT para substituir na composição da Comissão Permanente Para Apuração de Sinistro, instituída pela Portaria nº 002/GSE/SEMA/2012, qualquer um de seus membros durante o período de férias, afastamento ou licença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

PORTARIA Nº. 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a AGROPECUÁRIA CAVALCA LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 053/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 25 de fevereiro de 2013, acostado à folha 40 do processo SAD nº 361076/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agropecuária Cavalca Ltda. CNPJ: 75.049.015/001-43. Processo nº 361076/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Fazenda Chapadão do Céu I, zona rural do município de Sapezal/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 13°40'43,93" de Latitude Sul e 58°43'52,52" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 15,30m³/h por um período de 6hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de

91,8m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°40'43,93" S e 58°43'52,52" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a ANTONIO FERNANDO BARISON o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 039/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 19 de fevereiro de 2013, acostado à folha 37 do processo SAD nº 871554/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Antonio Fernando Barison. CPF: 003.900.308-64. Processo nº 871554/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto

de captação está localizado na Estância Mariana – Estrada Municipal D, Distrito de Jarudore, zona rural do município de Poxoréu/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°07'4.80" de Latitude Sul e 54°16'0.01" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 48m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 576m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°07'4.80" S e 54°16'0.01" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a AROLDU GUIZZO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 040/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 19 de fevereiro de 2013,

acostado à folha 39 do processo SAD nº 423397/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Aroldo Guizzo. CPF: 969.455.249-49. Processo nº 423397/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Fazenda Triunfo, Agrovila João Ponce de Arruda, zona rural do município de Campo Verde/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°37'48,29" de Latitude Sul e 55°25'26,44" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,2m³/h por um período de 5hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 16m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°37'48,29" de S e 55°25'26,44" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 051/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 21 de fevereiro de 2013, acostado à folha 43 do processo SAD nº 560981/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Condomínio Edifício Serra do Mar. CNPJ: 33.710.153/0001-81. Processo nº 560981/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Professora Tereza Lobo nº 92 Bairro Senhor dos Passos, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°34'55,3" de Latitude Sul e 56°05'2,78" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,42m³/h por um período de 11hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 37,70m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°34'55,3" S e 56°05'2,78" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42	3,42
Tempo (h/dia)	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 115, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO CHAPADÃO DOS PARECIS LTDA – COTTON CAMPO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

PORTARIA Nº. 117, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a **JOSÉ MANOEL MARINHO TRINANES** o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 045/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 20 de fevereiro de 2013, acostado à folha 46 do processo SAD nº 146698/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a José Manoel Marinho Trinanes. CPF: 229.948.151-68. Processo nº 146698/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Fazenda Aterrado, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°28'04.78" de Latitude Sul e 55°20'08.80" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,90m³/h por um período de 10hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 59m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°28'04.78" S e 55°20'08.80" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 118, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Outorga a **MIGUEL MANSO & CAMARGO LTDA** – AUTO POSTO BOA VIAGEM o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 054/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 26 de fevereiro de 2013, acostado à folha 46 do processo SAD nº 478663/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Miguel Manso & Camargo Ltda – Auto Posto Boa Viagem. CNPJ: 12.752.060/0001-40. Processo nº 478663/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico e para lava jato. O ponto de captação está localizado na Avenida Governador Jaime Campos nº 6381 Bairro Nova Barra Norte, município de Barra do Garças/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-3 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°52'44.57" de Latitude Sul e 52°18'44" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,7m³/h por um período de 4:50hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 12,15m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°52'44.57" S e 52°18'44" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
Tempo (h/dia)	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50	4:50
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 066/2012/01/01 - SETPU
Processo nº 6069/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 (A) – Entrº MT-206/MT-417 (Apiacás), com extensão aproximada de 58,30 Km
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 066/2012/00/00- SETPU, no item 3.4 o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Partes: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 088/2011/01/02 - SETPU
Processo nº 668056/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Mazargão; Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Km 57, 00, com extensão de 57,00 Km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 088/2011/00/00- SETPU, o valor de R\$ 7.478.572,58 (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 24,86% a preços iniciais.
Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 204/2012/03/01- SETPU
Processo nº 353657/2012-SETPU .

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Objeto do Termo: Retificar a Cláusula Primeira – Do Objeto, do CONTRATO Nº 204/2012/00/00-SETPU
Partes: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 226/2012/03/01- SETPU
Processo nº 353657/2012-SETPU .

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Objeto do Termo: Retificar a Cláusula Primeira – Do Objeto, do CONTRATO Nº 226/2012/00/00-SETPU
Partes: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do serviço de consulta ao sistema INFOSEG pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013

PROCESSO nº. 645879/2012

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Djalmá Sabo Mendes Junior (Defensor Público Geral).

PORTARIA Nº 27/2013/GAB/SESP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação de substituição do Secretário de Estado de Segurança Pública/ Ordenador de Despesas, em sua ausência ou afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO o artigo 8º inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 14, de 16 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do Titular da Pasta se ausentar;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Cel PM Antonio Roberto Monteiro de Moraes, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública durante a ausência ou afastamento de seu Titular.

Art.2º- Na ausência ou afastamento do Titular da Pasta, concomitantemente com a do Secretário Adjunto de Segurança Pública, fica designado o servidor Ladir Manoel Heitor, Assessor Técnico II, para responder como Ordenador de Despesas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2013.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº. 012/SEJUDH/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 9.738 de 15 de Maio de 2012, e na Lei Complementar nº 9.666 de 13 de Dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, referente aos anos de 2010 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de Fevereiro de 2013.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº.012/SEJUDH/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
94945	Elisiane Guibor	9,04
93212	Ivo Vinícios Firmo	9,87
93216	Josimar Gusmão e Silva	9,87
100978	Marcos Mello	9,33
93211	Marcos Willian Pereira da Silva	9,24
109383	Rogério Chapadense Liberalesso	8,83

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
80973	Carmem Helena R. De Mello	9,87
93201	Jefferson Neves Alves	9,62
110741	Cleyde Pretel da Costa	9,61

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
80973	Carmem Helena R. De Mello	9,87
110741	Cleyde Pretel da Costa	9,61
81022	Gisela Simona Viana de Souza	9,97
93201	Jefferson Neves Alves	9,62
71620	José Francisco da Silva	9,64
45602	Judith Rodrigues de Almeida	9,46
87767	Marcia Maria Botelho Calazans	9,75
80424	Valderson Soares Leite	9,43

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
15276	Armando de Oliveira Campos	9,89
114226	Evelize Viviane Rodrigues Silva	9,91
13332	Eneide Maria Cruz Modesto da Costa	9,91
186	Marlene Melânia de Moraes	9,76
113004	Gilvan Leão Ormond	8,92
119513	Marluce Pereira de Souza	10,00
60957	Ronaldo Fernandes de Figueiredo	9,89

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
199	Elizabeth de Assunção Rodrigues	8,39

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
73865	Antônio Almeida da Cruz	9,83
80383	Antônio Mariano da Silva	8,54
41116	Benedito Cleber Modesto da Silva	9,29
11666	Clelia Regina Yule Pardi	9,00
79455	Cristiano Henrique de Oliveira	9,83
199	Elizabeth de Assunção Rodrigues	8,39
94541	Flávia de Jesus Lima Souza Silva	9,68
78709	Evelin da Cunha Siqueira	9,22
89597	Gonçalo de Arruda Costa	10
33991	Itoni Foshesatto	8,92
74007	Jair Cuiabano Kunze	6,19
80368	Joanila Marinho Calábria	9,26
39260	Jurandir Almeida Lino	9,22
6777	Marcelo Marques Pontes	9,89
11680	Maria Regina Cassiano Mendonça	9,56
70660	Marlene Alves Silva Ribeiro	9,29
91808	Maurel Castro de Amorim	9,66

91806	Michelle Lorna da Silva	9,37
63568	Tânia Maria Coelho Lima	9,68
91904	Regiane Cristina de Amorim	10,00
73866	Ronaldo Albernaz	9,28
34916	Shirley Tereza Damian	10,00

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
94546	Antônio Vieira Rondon	9,42

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº. 002/2013/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para realização das Provas do **Exame On-Line da Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio** e da certificação do aluno – conforme a Lei 9394/96, Título V, Cap. II – Seção V – Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º e Resolução nº 05/2011 do CEE-MT.

1.0 – Das Inscrições:

As inscrições ficam disponibilizadas 24 horas do dia, pela internet, gratuitamente, no site da Seduc – www.seduc.mt.gov.br, em link do Exame no próprio site, conforme modelo de pré cadastro, disponível no Sistema, contendo nome, filiação, município de nascimento (naturalidade), número do documento de identidade (RG e outro similar), com a sigla do órgão expedidor e UF emitente, número do CPF (exceto para indígenas), etapa na qual está se inscrevendo, data, local e período da(s) prova(s), obedecendo aos seguintes passos:

a) O candidato efetua sua inscrição pessoalmente ou com ajuda de terceiros, preenchendo um formulário on line, o qual consta de uma ficha de pré cadastro com os dados pessoais do candidato, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha de inscrição (pré cadastro);

b) No ato da inscrição o candidato registra um e-mail e uma senha, a fim de que possa acessar com sigilo suas informações e resultados, quando necessário ou sempre que desejar;

c) O e-mail do candidato é seu login e por meio deste receberá todas as informações necessárias e requeridas a respeito do Exame e outras informações constantes no banco de dados do Sistema, necessárias a sua certificação ou de condição em relação aos exames;

d) Antes de realizar o agendamento das provas, o candidato precisa, obrigatoriamente, preencher um questionário socioeconômico, pré-requisito para o mesmo;

e) No momento da inscrição o candidato faz a escolha do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de sua cidade ou de uma cidade mais próxima da sua residência ou ainda outro de sua preferência, para realização das provas.

f) No ato do pré cadastro o Sistema gera para o candidato, um comprovante de inscrição com número de protocolo, o qual deve ser apresentado no momento da confirmação deste no CEJA. Um Técnico Administrativo Educacional – TAE do Centro de Educação de Jovens e Adultos confere no Sistema os dados da ficha de inscrição (pré cadastro).

g) Caso houver qualquer erro de informação no protocolo, o candidato, no dia agendado para a prova, solicita ao TAE as necessárias correções, alterando imediatamente as informações, objeto de retificação, desde que não haja troca de disciplinas, ou áreas e/ou Modalidade.

1.1 – Locais e horários disponíveis para realização da(s) prova(s):

MUNICÍPIO	CEJA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Alta Floresta	Ariosto da Riva	Rua G1, n 125 Setor G centro Fone: 66 - 3521 2258	2ª feira: 8:00 as 12:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 8:00 as 12:00
Barra do Bugres	15 de Outubro	Rua Gustavo Henrique Oenning, 451 Bairro Maracanã Fone: 65-33612160	2ª feira: 19:00 as 23:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 8:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00 5ª feira: 14:00 as 17:00 e 19:00 as 23:00
Barra do Garças	Marisa Mariano da Silva	Rua Vitorio Pereira da Silva, n° 979, Bairro São João, cep: 78600-000. Fone: 66 -3401 7839	2ª feira: 14:00 as 18:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 e 18:00 as 22:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 6ª feira: 16:00 as 20:00
Cáceres	Milton Marques Curvo	Rua Bolívia, S/N° Bairro: Vila Militar Fone: 65-32236369	2ª feira: 13:00 as 17:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 4ª feira: 18:00 as 22:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 13:00 as 17:00
Colider	Cleonice Miranda da Silva	Travessa dos Parecis, 20 Bairro: Centro Fone: 66-35412672	2ª feira: 14:00 as 18:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 18:00 as 22:00 5ª feira: 14:00 as 18:00 6ª feira: 18:00 as 22:00
Confresa	Creusli de Souza Ramos	Rua dos Pequizeiros Bairro: Vila Nova Fone: 66-35641148	2ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 14:00 as 18:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 e 18 as 22 6ª feira: 14:00 as 18:00
Cuiabá	Antônio Cesário de Figueiredo Neto	Rua Francisco Siqueira, 83 Bairro Bandeirantes Fone: 65-33224455	2ª feira: 7:00 as 12:00 e 15:00 as 20:00 3ª feira: 7:00 as 12:00 e 15:00 as 20:00 4ª feira: 7:00 as 12:00 e 15:00 as 20:00 5ª feira: 7:00 as 12:00 e 15:00 as 20:00 6ª feira: 7:00 as 12:00 e 15:00 as 20:00
Cuiabá	Almira Amorim da Silva	Rua 86, S/N - Setor I Bairro: CPA II Fone: 65-36414050	2ª feira: 14:00 as 19:00 3ª feira: 17:00 as 22:00 4ª feira: 14:00 as 19:00 5ª feira: 17:00 as 22:00 6ª feira: 14:00 as 19:00

Cuiabá	José de Mesquita	Rua Ladário, 100 Bairro: Cohab Nova Fone: 65-36379437	2ª feira: 8:00 as 12:00 as 13:00 as 17:00 e 18:00 as 21:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 as 13:00 as 17:00 e 18:00 as 21:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 as 13:00 as 17:00 e 18:00 as 21:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 as 13:00 as 17:00 e 18:00 as 21:00 6ª feira: 18:00 as 21:00 horas
Cuiabá	Vera Pereira	Rua Rio Manso, Qd. 13, s/ n°, Bairro Grande Terceiro, CEP: 78065-705 Fone: 3634-3709	2ª feira: 8:00 as 11:00 e 14:00 as 18:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 8:00 as 11:00 e 14:00 as 18:00
Diamantino	Anísio Spinola Teixeira	Rodovia Senador Roberto Campos Km 1, S/N - Bairro Jardim Alvorada Tel: 65.3337.1182	2ª feira: 8:00 as 12:00 e 18:00 as 22:00 3ª feira: 14:00 as 18:00 4ª feira: 18:00 as 22:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 14:00 as 18:00 e 18:00 as 22:00
Jaciara	Marechal Rondon	Rua Itararé, 1640 Bairro: Centro Fone: 66-34611778	2ª feira: 18:00 as 22:00 3ª feira: 14:00 as 19:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 14:00 as 19:00 6ª feira: 14:00 as 19:00
Juina	Alternativo	Rua Loderites Correa da Rosa s/n° Módulo II Fone: 66-35661534	2ª feira: 08:00 as 12:00 3ª feira: 12:00 as 18:00 4ª feira: 18:00 as 22:00 5ª feira: 12:00 as 18:00 6ª feira: 08:00 as 12:00
Juara	José Dias	Rua Porto Velho, 256 Bairro: Centro Fone: 66-35662106	2ª feira: 7:00 as 11:00 e 19:00 as 23:00 3ª feira: 13:00 as 17:00 4ª feira: 19:00 as 22:00 5ª feira: 7:00 as 11:00 6ª feira: 19:00 as 22:00
Lucas do Rio Verde	José de Alencar	Rua Getúlio Vargas, 149 Bairro: Centro Fone: 65-35492838	2ª feira: 14:00 as 18:00 3ª feira: 18:00 as 22:00 4ª feira: 14:00 as 18:00 5ª feira: 18:00 as 22:00 6ª feira: 14:00 as 18:00
Matupá	Luiza Miotto Ferreira	Rua 10, nº10 Bairro: Cidade Alta Fone: 66-35952510	2ª feira: 13:00 as 18:00 3ª feira: 7:00 as 12:00 e 17:00 as 22:00 4ª feira: 13:00 as 18:00 5ª feira: 17:00 as 22:00 6ª feira: 7:00 as 12:00
Nova Mutum	Paulo Freire	Rua das Primaveras, 718 W Bairro: Centro Fone: 65-33083912	2ª feira: 10:00 as 13:00 e 17:00 as 19:00 3ª feira: 10:00 as 13:00 e 18:00 as 20:00 4ª feira: 10:00 as 13:00 e 17:00 as 19:00 5ª feira: 10:00 as 13:00 e 18:00 as 20:00 6ª feira: 10:00 as 13:00 e 17:00 as 19:00
Pontes e Lacerda	06 de Agosto	Rua Darci de F. Queiroz, 119 Bairro: Centro Fone: 65-32662459	2ª feira: 17:00 as 21:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 14:00 as 18:00
Primavera do Leste	Getúlio Dorneles Vargas	Avenida São João, 564 Bairro: Centro Fone: 66-34988028	2ª feira: 14:00 as 17:00 3ª feira: 08:00 as 12:00 e 18:30 as 22:30 4ª feira: 14:00 as 17:00 5ª feira: 18:30 as 22:30 6ª feira: 8:00 as 12:00
Rondonópolis	Prof. Alfredo Marien	Avenida Cuiabá, 850 Bairro: Centro Fone: 66-34219076	2ª feira: 12:00 as 18:00 3ª feira: 12:00 as 18:00 4ª feira: 12:00 as 18:00 e 19:00 as 22:00 5ª feira: 8:00 as 13:00
Rosário Oeste	25 de Junho	Rua 3, Quadra 5 Bairro: Nossa Sra.do Rosário Fone: 65-33561472	2ª feira: 14:00 as 20:00 3ª feira: 14 as 20:00 4ª feira: 08:00 as 10:00 e 18:00 as 20:00 5ª feira: 8:00 as 12:00
Sinop	Benedito Santana da Silva Freire	Rua das Avenças, 800 Bairro: Centro Fone: 66-35317303	2ª feira: 7:30 as 13:30 3ª feira: 18:00 as 22:00 4ª feira: 13:30 as 19:30 5ª feira: 18:00 as 22:00 6ª feira: 8:30 as 13:30
Sorriso	Arão Gomes Bezerra	Rua Genésio R. Baggio, 930 Bairro: Centro Fone: 66-35449389	2ª feira: 7:00 as 12:00 e 13:00 as 18:00 3ª feira: 7:00 as 12:00 e 17:00 as 22:00 4ª feira: 12:00 as 16:00 6ª feira: 7:00 as 12:00
Tangará da Serra	Antônio Casagrande	Rua Nefes de Carvalho, 1000-E Bairro: Jardins do Sul Fone: 65-33262178	3ª feira: 13:30 as 17:30 e 18:30 as 21:30 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 6ª feira: 13:00 as 17:00
Várzea Grande	Licínio Monteiro da Silva	Av. Pedro Pedrossian, 211 Bairro: Jd. Aeroporto Fone: 65-36828841	2ª feira: 8:00 as 12:00 e 19:00 as 22:00 3ª feira: 18:00 as 21:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 8:00 as 12:00

1.1.1 Não serão aplicadas provas em dias que sejam feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou pontos facultativos formalmente decretados, estando o calendário de agendamento do Exame vinculado ao calendário escolar de cada CEJA.

1.1.2 As inscrições no Ceja Ariosto da Riva (Alta Floresta) ocorrerão a partir de 20/05/2013, no Ceja Vera Pereira (Cuiabá) a partir de 08/04/2013, no Ceja Alfredo Marien (Rondonópolis) a partir de 02/05/2013 e no Ceja Anísio Spinola Teixeira (Diamantino) a partir de 05/08/2013.

1.2 – Da realização das Provas:

As provas serão realizadas por Disciplinas, oferta em terminalidade, que permanecerá enquanto perdurar este Edital, ou por Áreas do Conhecimento, oferta que será exclusiva a partir da publicação do próximo, haja vista se realizar o alinhamento entre o Exame On-line e as Orientações Curriculares para a EJA em Mato Grosso.

1.3.1 - Oferta por Disciplina:**a) Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (inglês), Artes, Ciências, Matemática, História e Geografia;

Ensino Médio:

Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Espanhol ou Inglês), Arte, Física, Química, Biologia, Matemática, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

- Oferta por Área de Conhecimento:

a) Ensino Fundamental

Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas;

b) Ensino Médio

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

2.0 – Dos requisitos e dos procedimentos para a inscrição:

2.1 – Dos inscritos:

2.1.1 - Podem ser feitas inscrições para:

a) **Ensino Fundamental:** pode se inscrever, candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

b) **Ensino Médio:** pode se inscrever, candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

2.1.2 - A emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida (Resolução CNE/CEB Nº 3 de 2010 e Resolução 005/2011 – CEE/MT).

2.1.3 - Somente pode se inscrever para realizar prova(s) por Disciplina, candidato que já eliminou 01 (uma) ou mais Disciplina(s), tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio.

2.1.4 – O candidato que realizar o Exame pela primeira vez, só poderá fazê-lo por área de conhecimento;

2.1.5 – O candidato retido no último ano do Ensino Médio poderá se inscrever na(s) Disciplina(s) em que não obteve êxito, conforme Art. 75 da Resolução Normativa Nº 02/2009 – CEE/MT.

2.1.6 – O candidato realiza a(s) prova(s) exclusivamente no CEJA escolhido no ato do agendamento.

2.1.7 – Em caso de mudança de domicílio para outra cidade e desde que encaminhado o pedido a Gerência de Exames com antecedência de até 3(três) dias úteis, através do CEJA, o candidato pode solicitar o reagendamento da(s) prova(a) desde que haja disponibilidade de vaga.

2.2 - Das Inscrições de Pessoas com Necessidades Especiais:

Pessoas com necessidades especiais – PNE devem indicar, no ato do pré cadastro, em campo exclusivo, a necessidade de qualquer adaptação às provas a serem prestadas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. A SEDUC/SUDE/CJA/Gerência de Organização de Exames Certificadores – não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para PNE que não comunicar sua necessidade.

Para o candidato portador de deficiência visual total, será disponibilizada uma pessoa para realizar a leitura da prova.

2.3 - Das Inscrições de Adventistas do 7º Dia:

O candidato Adventista do 7º Dia deve optar, preferencialmente, por um dia entre segunda a quinta-feira, nos três períodos ou no período diurno da sexta-feira.

2.4 - Das Inscrições de indígenas:

Para candidato indígena não será exigida a apresentação do CPF no ato da inscrição, apenas os demais documentos. O candidato marcará o campo específico Indígena no formulário, no momento da pré cadastro que será confirmada pelo TAE do CEJA quando da conferência e coleta de digitais e foto.

3.0 – Da Documentação:

3.1.1 - Para efetuar a confirmação de inscrição o candidato deve apresentar-se 1 (uma) hora antes do horário agendado para que um TAE do CEJA confira a documentação original:

a) Documento com foto – Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Militar, que tenha força legal de documento de identificação ou Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto indígenas).

3.1.2 – No caso de perda, extravio ou furto de documentos, o candidato deve apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência) no momento do cadastro e/ou da prova para que possa ser admitido em sala de prova. A confirmação do resultado final do candidato está condicionada a contra-prova mediante confirmação da digital deste. Aceita-se protocolo com crachá, identidade funcional ou identidade estudantil, desde que contenha fotografia.

4.0 – Do Limite de Vagas:

As vagas nos Laboratórios dos CEJAs são estabelecidas de acordo com a capacidade de cada rede física disponibilizada para a realização do Exame *On-line*. Ver item 1.1 deste Edital e considerando o máximo de 10 vagas por horário de atendimento.

5.0 – Do Conteúdo Programático:

As listas de Conteúdos Programáticos do Exame *On-line* e materiais pedagógicos de apoio podem ser visualizadas no site da Seduc – no link do Exame *On-Line*.

6.0 – Das Provas:

6.1 - Período de realização das provas: 18/03/2012 a 20/12/2012. Sendo que o período entre 12 à 20/12 fica reservado para realização de reagendamentos de provas, solicitados por meio de Recurso.

6.2 - Das Provas por Disciplina:

As provas das diversas Disciplinas (Ensino Fundamental e Médio) constam de 20 (vinte) questões, com peso equivalente a 0,5 (meio) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos.

6.2.1 – Ao término de cada prova o candidato deverá finalizá-la no Sistema e sinalizar para o técnico do laboratório e pode ver seu resultado automaticamente no Portal do Exame.

6.2.2 - A correção das provas se dá por meio eletrônico, com resultado imediato disponível no site-Portal do Exame.

6.2.3 – Se preferir, o candidato pode fazer somente uso de papel em branco e caneta de corpo transparente para rascunho nas provas de cálculo, não estando permitida a entrada na sala de prova(s) com outros objetos.

6.2.4 – O candidato não pode levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação; todos os rascunhos que por ventura tenham sido usados devem ser entregues ao técnico aplicador.

6.2.5 – O candidato que estiver portando objetos de uso pessoal tais como (celulares, calculadora, palm, relógios, iphone, ipod, MP3, gravador, etc) terá que deixá-los na entrada da sala de provas (laboratório), responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de perda, extravio ou furto.

6.2.6 – O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.

6.3 - Das Provas por Área de Conhecimento:

As provas das diversas Áreas de Conhecimento (Ensino Fundamental e Ensino Médio) constam de 30 (trinta) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,33 (trinta e três décimos), totalizando 10,0 (dez) pontos.

6.3.1 – Ao término de cada prova o candidato deverá finalizá-la no Sistema e sinalizar para o técnico do laboratório e pode ver seu resultado automaticamente no Portal do Exame.

6.3.2 – O candidato não pode levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação; todos os rascunhos que por ventura tenham sido usados devem ser entregues ao técnico aplicador.

6.3.2 - A correção das provas é por meio eletrônico, com resultado imediato disponível no site, em portal próprio do Exame *On-line*.

6.4 - Dos horários das Provas:

6.4.1 - No dia, período e horários agendados o candidato deve se apresentar no CEJA com uma hora de antecedência para fazer a confirmação da inscrição, apresentar documentos originais para conferência dos dados, tirar foto e coletar impressões digitais.

6.4.2 - Não há segunda chamada para início da(s) prova(s).

6.4.3 - Não é admitida a entrada de nenhum candidato após o início de cada prova.

6.4.4 - O candidato ausente ou que se apresentar após o horário estabelecido, é automaticamente excluído da realização da(s) prova(s) agendada(s) para aquele dia, período e horário.

6.4.5 - Não está permitida a entrada na sala de prova(s) de candidato que estiver, por exemplo, embriagado, com trajés inadequados, sem camisa e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento do processo.

6.4.6 - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 72 horas úteis, terá sua prova garantida por meio de um novo agendamento feito pela SEDUC/SUDE/CJA/GEES.

7.0 – Da Eliminação de Candidatos:

7.1 - Será eliminado o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) prova(s); perturbar, de algum modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o técnico, profissionais da secretaria do CEJA; afastar-se da sala (laboratório) de prova(s) sem o devido acompanhamento antes de ter concluído a(s) mesma(s) ou for surpreendido durante a(s) prova(s) em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos constatados por meio de perícia realizada pelo técnico responsável pelo Exame *On-Line*.

O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio da instituição disponível no site da Seduc no link do Exame *On-line*.

7.2 - O candidato que não comparecer em até 30 minutos antes de seu horário agendado será considerado ausente e eliminado da prova agendada.

8.0 – Dos Recursos:

8.1 – Candidatos que se sentirem prejudicados por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a(s) prova(s), tais como pane do Sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões, pode preencher a Ficha de Recurso.

8.2 – Os casos de recurso podem ser realizados no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da(s) prova(s).

8.3 – Quando houver a necessidade do recurso, este será solicitado pelo candidato ao técnico do Exame que fará a inserção no Sistema e o comunicará por e-mail ou para a GEES.

8.4 – O recurso será analisado e respondido no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de recebimento do e-mail, por um técnico da GEES, com possibilidade de consulta aos profissionais das áreas específicas lotados nos CEFAPROS.

9.0 – Da Aprovação:

9.1 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver em cada prova que realizar, seja por Disciplina ou Área de Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 – O arredondamento das notas das provas, ou seja, a segunda casa decimal dar-se-á, segundo Regras de arredondamento na Numeração Decimal - Norma ABNT NBR 5891.

9.3 - O candidato aprovado em algum(ns) componente(s) curricular(es) tem direito de aproveitamento do(s) resultado(o) em uma escola que ofereça a modalidade EJA presencial e à distância, neste caso, sendo obrigatório a comprovação e apresentação de escolaridade anterior (Resolução nº 02/2009/CEE/MT).

9.4 - O candidato que não atingir a nota mínima estabelecida acima poderá reagendá-la em um prazo de (75 (setenta e cinco dias), contados a partir do dia de realização da(s) prova(s) onde o candidato fora reprovado, nova data e período para realização desta(s) na(s) referida(s) Disciplina(s) ou Área(s) de Conhecimento em que não logrou êxito, quantas vezes quanto for necessário para sua aprovação.

10.0 – Dos Resultados:

10.1 - O candidato pode visualizar seu resultado obtido imediatamente após o término da(s) prova(s) no Portal do Exame e, ainda, solicitar ao técnico do Exame a ficha de resultado impressa.

10.2 - Ao final de cada dia, para efeito de organização interna, será emitido um Relatório Diário com os resultados obtidos pelos candidatos e encaminhados à Gerência de Organização de Exames Certificadores.

11.0 – Da Certificação:

11.1 - O candidato terá direito de requerer seu Certificado de Conclusão no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s), quando aprovado em todas as Disciplinas e/ou Área de Conhecimento, e/ou quando fizer aproveitamento de resultados em prova(s) de Exames anteriores no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, bem como de aproveitamento de áreas de conhecimento ou disciplinas cursadas no próprio CEJA.

11.2 - O candidato terá direito, quando aprovado em uma ou mais Disciplinas ou Áreas de Conhecimento, de requerer Atestado/Declaração Parcial no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s).

12.0 – Das Disposições Gerais:

12.1 - A realização da(s) prova(s) obedece obrigatoriamente o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

12.2 - A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso por parte do candidato em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

12.3 - A data de encerramento dos Exames está sujeita a ajustes e/ou prorrogação de acordo com a demanda da oferta.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência das Diversidades Educacionais/Gerência de Organização de Exames Certificadores.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 002/2007

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2007.

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Erina Sguarezi Rutz

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA.

DO REAJUSTE: O valor global será de 210.272,64 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$17.522,72 (dezesete mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), reajuste baseada no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá início em 05/02/2013 e término em 04/02/2014.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 100/2013/ASEJ/SE/UC/AD28 e Termo de Referência nº11/2013.

Cuiabá/MT, 05 de Fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2012

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP nº. 031/2012/SAD/MS - Pregão Presencial nº 016/2012/SAD/MS - TR Nº 713/2012/SE/UC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratada: IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias com Início em 07/03/2013 e seu Término em 05/04/2013.

Fundamento: artigo 57 – parágrafo 1º da Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 110/2013/UAS/SE/UC/MT/AD53.

Cuiabá/MT 01 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 014/2011

Origem: Dispensa de Locação nº 001/2011.

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: CEAG - CENTRO DE ENSINO AVANÇADO GIBELLI LTDA-ME

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

Valor: O valor mensal reajustado será de R\$ 16.962,44 (dezesesse mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo o valor global de R\$ 203.549,28 (duzentos e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Da Vigência: A vigência do Contrato terá início em 28/02/2013 e término em 27/02/2014.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 097/2013/UAS/SE/UC/ MT/AD53 e Termo de Referência nº59/2013.

Cuiabá/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2012

Origem: Adesão a Ata de RP nº. 031/2012 - Pregão Presencial nº 016/2012/SAD/MS.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias com Início em 28/02/2013 e seu Término em 29/03/2013.

Fundamento: Parecer Jurídico nº 101/2013/UAS/ASEJ/SE/UC/AD54, e com base no artigo 65, Inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 037/2009

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Aloiso de Arruda e Silva.

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

Valor: O valor global será de R\$ 22.757,65 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Da Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 05 (cinco) meses, com início em 01/01/2013 e término em 29/06/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº1993/2012/UAS/SE/UC/MT/AD59.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 047/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de General Carneiro

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 26/02/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Magali Amorim Vilela de Moraes - Prefeita de General Carneiro.

PORTARIA N.º 07/2013/GAB-SEC/SETAS/MT RE-RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005,

RESOLVE:

RE-RATIFICAR a PORTARIA N.º 06/2013/GAB-SEC/SETAS/MT, de 22 de fevereiro de 2013, que Delegou a Sra. Dalva Luiza de Figueiredo Couto, Secretária Adjunta de Cidadania, para que assumisse temporariamente as atribuições de Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, como substituta direta, nos seguintes termos:

Art. 1º - Delegar a Sra. Dalva Luiza de Figueiredo Couto, Secretária Adjunta de Cidadania, Nível DGA-2, nomeada através do ato n.º 11.062/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07/01/2013, as atribuições de Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, como substituta direta, legal e legítima, para que assumisse temporariamente o exercício do cargo de direção, durante o período de 25/02/2013 a 28/02/2013, em que a titular estará afastada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2013.

(original assinada)
Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho e
Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Nº. 001/2013 DA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **01 a 15 de março de 2013**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Concomitante /Subseqüente/2013, para o qual estão sendo ofertadas 480 (quatrocentos e oitenta vagas) e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas Concomitante/ Subseqüente a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no sítio www.secitec.mt.gov.br - SECITEC/MT – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, à Rua 3 s/nº, 2º Andar, **Centro Político Administrativo**, município de **Cuiabá** e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis** no horário das **07:00 às 11:00** horas, das **13:00 às 17:00** horas e das **19:00 às 21:30** horas.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo I.

1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Anexo I).

1.8 – As Pessoas com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	01 a 15 de março de 2013
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	19/03/2013
Divulgação dos locais das provas	20/03/2013
Aplicação das provas	24/03/2013
Divulgação do gabarito preliminar	25/03/2013
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	26/03/2013
Divulgação do gabarito oficial	27/03/2013
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	28/03/2013
Matricula dos aprovados	01 a 12/04/2013
Início do período letivo	Conforme o calendário escolar

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 480 (**quatrocentos e oitenta vagas**), distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas do Anexo I.

2.2 - Para habilitar-ser o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará no cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições serão realizadas nos seguintes horários:

- das **07:00 às 11:00** horas,
- das **13:00 às 17:00** e
- das **19:00 às 21:30** horas.

3.6 – Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme, Anexo I deste Edital.

3.8 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar documentos descritos no item 3.10.2.

3.9 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.10 – Local de inscrição.

3.10.1 - As inscrições serão realizadas no período de **01 a 15 de março** (exceto aos sábados, domingos e feriados), na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

3.10.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

3.10.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ANEXO II, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no Anexo I.

3.10.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.10.5 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.10.6 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.10.7 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.10.8 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.11 – Pessoas com Deficiência

3.11.1 - As pessoas com deficiências ao realizar a sua inscrição deverá no ato da mesma, protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário próprio, ANEXO III, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

3.11.2- Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**, reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.11.3 - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

3.11.4 - O **candidato enfermo** poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de **Rondonópolis**, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a)? Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de **72h (setenta e duas horas)** antes da prova;

b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c)? No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não autorizará a aplicação das provas.

3.11.5 - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.11.6 - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, com antecedência de **04 (quatro) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim. Deverá também, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.11.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.11.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.11.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 e todos os seus subitens.

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia 19 de março de 2013 a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no sítio www.secitec.mt.gov.br, e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**.

4.2 - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **20 de março de 2013**, no sítio www.secitec.mt.gov.br, e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis**.

4.2.2 - Caso o candidato constatare que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, pessoalmente ou pelo fone 066 3422-0523 ou 066 3422-0543 nos horários das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e

Tecnológica de Rondonópolis.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 – LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Rondonópolis	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.	Rodovia MT, 270, S/N, Trecho José Carlos Novelli, próximo ao Campus da UFMT/ROO - Rondonópolis/MT

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 50 questões, totalizando pontuação máxima de 50 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
24/03/2013	14:00 horas	Língua Portuguesa, Matemática	3 horas

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio, ANEXO IV.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	25	25
2	Matemática	25	25
TOTAL			50

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis poderá interpor recursos no prazo de **um dia útil** após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.5 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia **24/03/2013**, horário das 14h às 17h, no município de **Rondonópolis**.

7.2 - O local de realização das provas será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no 20/03/2013 no site: www.secitec.mt.gov.br e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 14h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 3h (três horas).

8.1.2 - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - **Não serão aceitos** como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - **O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.**

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar e/ou usar boné, chapéu.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.13 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.14 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.15 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2:30 minutos (duas horas e trinta minutos) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, pelos próximos cinco dias úteis da realização das provas no horário comercial.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, ANEXO V.

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e no site www.secitec.mt.gov.br, no dia 25/03/2013.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- d) Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 50 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.2 - Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior pontuação em Matemática;
- Caso persista o empate, o de maior idade.

12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Deixar de comparecer as provas;
- Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.4.1 - **Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - **Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.

12.4.3 - **Candidatos eliminados** são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.

12.4.4 - O candidato eliminado, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, e no site www.secitec.mt.gov.br, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Anexo I, no dia 28/03/2013.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;
- Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a aplicação das mesmas, no site www.secitec.mt.gov.br e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

14.6 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.7 - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

14.8 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.9 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

14.10 - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

14.11 - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.

14.12 - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo dos cursos determinados do Processo Seletivo.

14.13 - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

15.2 - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subseqüente o candidato deverá:

a) Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio.

b) Ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data da matrícula.

c) Obter aprovação no Processo Seletivo.

15.3 - As matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, no horário das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 21:30 horas, no período de 01 a 12/04/2013.

15.3.1 - Matrícula

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	28/03/2013	01 a 12/04/2013
2ª chamada	16/04/2013	18 e 19/04/2013

15.4 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado.

15.5 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

15.6 - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada conforme item 15.3.1.

15.7 - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

15.8 - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro módulo do curso, sem justificativa. Em caso de necessidade, a justificativa, deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Após cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

15.9 - As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares e aos sábados.

15.10 - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

15.11 - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

15.12 - Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.

15.12.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- Documento de identificação Oficial (original e fotocópia), RG;
- CPF (cópia e original)

16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

16.1 - O período letivo terá início conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.

17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

17.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

17.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 01 de Março de 2013.

Rafael Bello Bastos
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9221/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Iniss Pozzobom Costa Mews

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

CARGA HORÁRIA TOTAL CONTRATADA: 220 horas

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Iniss Pozzobom Costa Mews – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9221/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Iniss Pozzobom Costa Mews

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

CARGA HORÁRIA TOTAL CONTRATADA: 220 horas

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Iniss Pozzobom Costa Mews – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 035/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9332/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Marcela Silveira Araújo

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

CARGA HORÁRIA TOTAL CONTRATADA: 180 horas

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcela Silveira Araújo – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 036/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9259/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Julio Cesar Martins Cunha

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

CARGA HORÁRIA TOTAL CONTRATADA: 80 horas

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Julio Cesar Martins Cunha – Contratado

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Camila Sala Machado	4º	20 horas

Cuiabá, 01 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 017/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO**, matrícula **245030**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº. 001/2013.

Contratado (a): Planeta Administração e Serviços LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recebimento e armazenamento de bens de consumo e permanente, para atendimento a SECITEC.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 018/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **Regilaine da Silva Miranda**, matrícula **231346**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº. 031/2012.

Contratado (a): Brasil Telecom S/A.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de telefonia fixa comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância Nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e Terminais não residenciais com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua a fim de atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 010/2013**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, páginas 24 e 25, 28 de fevereiro de 2013, Art. 3º, item 07, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda**, processo nº 41.998/2013 – Cuiabá.Leia-se: **Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda**, processo nº 41.998/2013 – Alta Floresta.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013/SEC. referente ao Processo nº 81912/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA - EPP. CNPJ: 02.435.563/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2377.339000000.104 Empenho: 13.000080-6

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 1 (um) mês contado da sua assinatura.

ASSINATURA: 01/03/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal LTDA- EPP - Contratada.

PORTARIA Nº. 002/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Salime Daige Marques** como gestora do Contrato nº. 004/2012/SEC da Secretaria de Estado de Cultura/MT firmado com a Empresa Elevaservi Elevadores Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original assinado

PORTARIA Nº. 003/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71,

II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,
Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Mar Armigliato** como gestor do Contrato nº 019/2012/SEC, firmado com entre a Secretaria de Estado de Cultura e Empresa Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

PORTARIA Nº. 004/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71,

II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,
Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Isabel Consuelo Martinez Martins como gestora dos Contratos abaixo relacionados, firmados com a Secretaria de Estado de Cultura e:

-Empresa Kaled Ziad Omair – Contrato nº 001/2010/SEC

-Empresa Security Vigilância e Segurança Ltda – Contrato nº 023/2010/SEC

-Empresa Rondon Telecomunicações Ltda – Contrato nº 002/2012/SEC

-Empresa OI S/A – Contrato 016/2012/SEC

-Empresa Vivo S/A – Contrato 027/2010/SEC

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

PORTARIA Nº. 005/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71,

II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,
Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Giani Antonia Pinheiro da Silva** como gestora do Contrato nº 018/2012/SEC firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

PORTARIA Nº. 006/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71,

II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,
Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Carbia Benedita Brandão** como gestora do Contrato nº 030/2009/2009/SEC, firmado com entre a Secretaria de Estado de Cultura e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

PORTARIA Nº 007/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II,

da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,
Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento N.º. 280711/2012, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7º, da Lei nº. 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção da área a ser tombada garantir o equilíbrio natural e dará um novo significado social ao espaço delimitado, a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que o bem a ser tombado, faz parte da história do Estado de Mato Grosso, por se tratar de uma bela paisagem natural por sua apresentação da natureza onde a inserção do homem não alterou a beleza natural ali exposta. E que, dentro dessa relação homem/natureza temos a teoria de Santos que "a paisagem é o conjunto das formas e exprime as heranças das sucessivas relações entre o homem e a natureza".

Considerando que a **Cachoeira do Prata**, se localizada no Rio do Prata – Jaciara/Juscimeira (MT) conforme especificações constantes da documentação do processo, tendo como área de tombamento e de entorno 63km de curso d'água (Cachoeira do Prata ao Reservatório PCH São Lourenço).

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço da **Cachoeira do Prata**, se localizada no Rio do Prata – Jaciara/Juscimeira no Estado de Mato Grosso.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área e de entorno 63km de curso d'água (Cachoeira do Prata ao Reservatório PCH São Lourenço).

§ 2º A presente implica no tombamento de bem natural e paisagístico inseridas no perímetro acima citado e passam a ser tuteladas pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados. Sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória matogrossense.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

JANETE

GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 01 DE PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013

O Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) instituído pela Portaria Nº 219/2012/GBSES, o Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes, o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho e a Instituição Educacional Matogrossense/UNIVAG-Centro Universitário de Várzea Grande tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2013**, para preenchimento de **17 vagas** ofertadas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRN/MEC) e desenvolvidos em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital. Serão oferecidas as seguintes vagas nos respectivos programas de residência médica (Quadros 1, 2 e 3):

VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E POR INSTITUIÇÃO

QUADRO 1

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTONIO FONTES

Programa	Total de vagas	Nº de vagas adicionais dependentes de aprovação	Duração do Programa
Ginecologia e Obstetrícia	02	0	03 anos
Clínica Médica	02	0	02 anos
Pediatria	02	0	03 anos
Cirurgia Geral	02	0	02 anos

QUADRO 2

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA (HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE-MT)

Programa	Total de vagas	Nº de vagas adicionais dependentes de aprovação	Duração do Programa
Medicina de Família e Comunidade	04	0	02 anos
Medicina Intensiva	02	0	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	02	0	03 anos

QUADRO 3

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CIAPS)- HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

Programa	Total de vagas	Nº de vagas adicionais dependentes de aprovação	Duração do Programa
Psiquiatria	01		03 anos

1. INSCRIÇÃO

1.1. CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

- Os candidatos deverão se inscrever em apenas um programa de residência médica.
- Em se tratando de médico estrangeiro ou brasileiro com graduação em medicina no exterior, o mesmo deverá apresentar documento de revalidação de diploma ou processo de revalidação, em andamento, em instituição pública na forma da Lei.
- Em se tratando de médicos estrangeiros as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência.
- A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e da apresentação integral dos documentos solicitados.
- Os candidatos residentes em localidade distinta de Cuiabá-MT poderão solicitar inscrição mediante Procuração específica devidamente registrada em Cartório ou por SEDEX, até a data limite estabelecida neste edital, **20/03/2013, em envelope lacrado**, devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: "**Processo Seletivo Programa de Residência Médica da SES-MT – 2013 - Edital nº 01/2013**, e endereçá-lo a Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), Av. Dom Orlando Chaves, S/Nº - Cristo Rei - Várzea Grande-MT-Brasil, CEP: 78.118-000.
- O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com o Núcleo de Residência na Área da Saúde da SES-MT até o dia 27/03/2013 pessoalmente ou por e-mail: dgesp@ses.mt.gov.br. Deverá ainda entregar pessoalmente, ou mediante representante com procuração pública ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a referida data, laudo médico comprovando a necessidade especial. A condição especial se refere à adaptação do local onde será aplicada a prova para os demais candidatos. Em nenhuma hipótese a prova poderá ser realizada fora deste prédio.
- A solicitação de atendimento especial será definida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo – Residência Médica 2013.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação oficial das inscrições deferidas dar-se-á no dia **25/03/2013** e será afixado no mural do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (ESP/SES-MT) e através do site do

referido hospital e da ESP/MT, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.hmvgmt.org/> e www.saude.mt.gov.br/portal/escola

- k) O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), deverá entregar na COREME do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), pessoalmente ou através de procurador, documentação comprobatória reconhecida e autenticada em cartório, obedecendo ao mesmo prazo e local estipulados para a realização de inscrições do presente edital.

- l) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital.

2. DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO

- a) As inscrições serão efetuadas na Direção Geral do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), sito a Av. Dom Orlando Chaves, S/Nº - Cristo Rei Várzea Grande-MT-Brasil, nos dias **13/03/2013 à 20/03/2013 das 13h30min horas às 17h30min**. Maiores informações pelos telefones: (65) **3054-9400 e 3054-9413**.
- b) Necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição e apresentação de cópia dos documentos exigidos na inscrição.
- c) O pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais)** deverá ser efetuado através de depósito bancário em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde, **Banco Bradesco, em conta corrente de nº 11.000-0 e Agência de nº 3930-6**.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia autenticada do Registro Geral de Identificação (RG);
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- d) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Documentação comprobatória reconhecida e autenticada em cartório de participação no PROVAB*;
- g) Cópia autenticada do Diploma de Médico ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina ou do Certificado de Conclusão de Curso de Medicina até a data da inscrição. Para os candidatos ainda não graduados apresentar declaração da Faculdade comprovando que o mesmo concluiu o curso de Medicina até a data da matrícula. Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, de diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil;
- h) Ficha de Inscrição assinada (Anexo 1).

* Documentação somente será exigida caso o candidato tenha participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Ministério da Saúde.

4. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- a) Os documentos em conformidade com o disposto neste Edital;
- b) Os documentos de inscrição devidamente preenchidos;
- c) As inscrições no prazo estipulado.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- a) O Secretário de Estado de Saúde e o Coordenador do Núcleo de Residência na Área da Saúde da SES-MT nomearão, por meio de Portaria, a **Comissão do Processo Seletivo Residência Médica – 2013** que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por médicos membros do Núcleo de Residência na Área da Saúde da SES-MT.
- b) A **Prova teórica e escrita** de conhecimentos gerais em medicina constará de **50 questões** de múltipla escolha abrangendo conhecimentos gerais das cinco áreas básicas da medicina: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.
- c) A **prova será realizada no dia 31 de março de 2013, das 08 horas até às 12 horas** (horário local) no **UNIVAG-Centro Universitário de Várzea Grande, Bloco B, sito à Avenida Dom Orlando Chaves, 2655 - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande. CEP 78.118-000**.
- d) O local de realização da prova estará aberto a partir das 07h30min (horário local) e somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até às 8:00h (horário local) e que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de identidade para estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- e) A divulgação do gabarito será no dia **01 de abril de 2013**.
- f) O resultado desta fase será afixado no mural do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande) e da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (ESP/MT) e através do site da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso (SES/MT) no dia **03 de abril de 2013**.
- g) Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões na saída junto com o gabarito de resposta da prova, mesmo devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.
- h) Caberá recurso para vista da prova e em relação ao resultado da mesma somente por escrito e em processo individual, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Residência Médica 2013, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), em até 24 horas após a divulgação dos resultados da referida prova e entregues, em envelope lacrado devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **"Processo Seletivo Programa de Residência Médica da SES-MT - 2013, referente ao Edital nº 01/2013-RECURSO"**.

6. RESULTADO FINAL

- a) A seleção dos candidatos será classificatória;
- b) Em caso de empate, o critério de desempate será estabelecido em relação ao candidato de idade maior.

7. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- a) O resultado do processo seletivo será aprovado pela Comissão do Processo Seletivo Residência Médica 2013 e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

8. MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão realizadas no **Núcleo de Residência na Área de Saúde/ Escola de Saúde Pública/ MT**, nos dias **09 e 10 de abril de 2013** no horário das 13:30h às 17:30 horas, no seguinte endereço: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO; Av. Adauto Botelho nº552 COXIPO SUL CEP 78085-200 – CUIABÁ-MT.
- b) No caso de desistência de um candidato aprovado ou de impedimento legal, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, se apresentar e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos aprovados quanto forem necessários ao preenchimento de vagas. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em Regime de Tempo Integral.
- c) Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia **15 de abril de 2012, às 7 horas**, sob pena de serem considerados desistentes.
- d) O candidato aprovado e selecionado, conforme o número de vagas, porém impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar deverá comparecer à Secretaria da COREME de sua Unidade de Residência Médica, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não será permitido o trancamento de matrícula em nenhuma outra condição, além da especificada acima.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Residência Médica - 2013, os quais serão divulgados pelo site da escola: <http://www.hmvgmt.org/>, e www.saude.mt.gov.br/portal/escola e publicados na imprensa oficial e murais da Escola de Saúde Pública/SES/MT.
- b) Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Residência Médica – 2013.
- c) Os Médicos Residentes do 1º ano deverão estar inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso.
- d) Os Médicos Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da COREME e às determinações da Comissão Nacional de Residência Médica.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2013, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	13/03/2013 à 20/03/2013
Deferimento da inscrição	25/03/2013
Data da prova teórica	31/03/2013
Divulgação do gabarito	01/04/2013
Divulgação do resultado da prova	03/04/2013
Divulgação do Resultado Final	05/04/2013
Matricula	09/04/2013 à 10/04/2013
Início do Programa	15/04/2013

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA

- * Cecil Medicina. Goldman L, Ausiello D (editors). Philadelphia. 23ª Ed. Elsevier. 2009.
- * Tratado de Clínica Médica. Antônio Carlos Lopes. São Paulo. 2ª Ed. 3 Vol. Roca. 2009.
- * Nelson. Tratado de Pediatria. 17.ed. 2 vol. Ricard E. Behrman, Robert Kliegman, Waldo E. Nelson. Elsevier. ISBN: 8535213961. 2005.
- * Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. Murahovschi, J. São Paulo, Sarvier 2003. ISBN: 857378136X.
- * Perinatologia - Fundamentos e Prática. 1.ed. Conceição AM Segre. Sarvier. 2002.
- * Vacinas - Calendário e publicações do site do Ministério da Saúde http://portal.saude.gov.br/portal/svs/visualizar_texto.cfm?idtxt=21461.
- * CARVALHO, Guido Ivan; SANTOS, Lenir. Sistema Único de Saúde: Comentários à Lei Orgânica da Saúde (Leis 8.080/90 e 8.142/90). 3ed. Campinas, Ed. Unicamp, 2001.
- * Guia de controle da hanseníase. Ministério da Saúde, 2004.
- * Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde, 2004.
- * Rouquayrol Maria Zélia, Almeida Filho Naomar, Epidemiologia e Saúde, 6ª edição, Rio de Janeiro: MEDISI.
- * FLETCHER, Robert H; FLETCHER, Suzane W. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais, 4ª Edição, 2006.
- * Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Editor Andy Petroianu. São Paulo: Atheneu, 2010.
- * Tratado de Cirurgia do CBC/Coord. Editorial Roberto Saad Júnior, Accyoli Moreira Maia, Ronaldo Antônia Reis Vianna Salles. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- * Cirurgia de Emergência. Dario Birolini, Edivaldo Massazuyama, Eliana Steinman. 2ª Edição. 2011
- * Sogimig. Manual para Concursos/TEGO. 4ª Edição. Medsi.

- * ZugaibObstetricia.2008 . Manole.
- * Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP. Escola Paulista de Medicina. Ginecologia. - Nestor ShorManole.2005.
- * Berek Novak. Tratado de Ginecologia – 12ª edição.
- * ALSO – Advanced Life Support in Obstetrics. 2010. American Academy of Family Physicians.
- * Willians Obstetrics – Ginecologia.
- * Willians Obstetrics – Obstetrícia.
- * SperoffEndocrinologiaGinecológica.
- * Mattox KL, Townsend CM: Beauchamp RD. Sabiston – Tratado de Cirurgia – 18ª Edição, Elsevier, São Paulo, 2010.
- * AGUILAR-NASCIMENTO JE; CAPOROSSI C; SALOMAO AB. Acerto – Acelerando a recuperação total pós-operatória. 2. Ed. Editora Rubio. Ano: 2011.
- * Alessi, N.P. et al. (orgs.) Saúde e trabalho no Sistema Único de Saúde. São Paulo. HUCITEC. 1994. 167p. Brasil. Ministério da Saúde. Doenças relacionadas ao trabalho. Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos, Nº 114. Brasília, Editora MS. 2001.580p. Disponível em: <http://www.opas.org.br/publiccmo.cfm?codigo=48>.
- * Duncan, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- * Gastão Wagner de Sousa Campos, Maria Cecília de Souza Minayo, Marco Akerman, Marcos Drumond Júnior e Yara Maria de Carvalho (orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. ISBN: 85-271-0704-X. 1a. reimpressão: 2009. (1a. edição: 2006). 880p. il. Co-edição com a Editora Hucitec
- * Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vigilancia_epidemiologia_2010_web.pdf.
- * Medronho R A; Carvalho DM; Bloch K U; Raggio Luiz E; Werneck G. Epidemiologia São Paulo: Atheneu, 2008.
- * O SUS de A a Z. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3a_edicao_completo.pdf.
- * Sackett, D.L., Strauss, S.E., Richardson, W.R., Rosenberg, W., Haynes, R.B. Medicina baseada em evidências: prática e ensino. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- * Código de ética médica. CFM.
- * Gusso G, Lopes JMC. Tratado de Medicina da Família e Comunidade. 2 volumes. Ed Art ed. 2012.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2013.

(original assinado)
ANTONIO KATO

Coordenador do Núcleo de Residência na Área da Saúde /ESP/SES/MT
PORTARIA Nº 220/2012/GBSES

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2013 – RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MT**

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

Nome do Programa de Residência Médica:

2. Dados Pessoais

Nome Completo:
 Portador de Deficiência? () Sim () Não
 Data de Nascimento: Sexo:
 RG: SSP: CPF:
 End. Res: Nº:
 Bairro: Cidade: UF: CEP:
 Fone: Celular: E-mail:

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
 Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: Reg. Conselho:
 Cargo/Função:
 Vínculo: () Concursado Munic.; () Conc. Estadual; () Cont. Temporário; () Outros
 End. Comercial:
 CEP: Cidade: UF:
 E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação:
 Lato Sensu: Ano:
 Instituição:
 Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:
 Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013

DAS PARTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA e de outro lado o HOSPITAL ESTADUAL LOUISIE FERREIRA DA SILVA (HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE) e a UNIVERSIDADE DE VÁRZEA GRANDE (UNIVAG).

DO OBJETO: assegurar a realização do Processo Seletivo 2013 para a Residência na Área da Saúde da Secretaria de

Saúde de Mato Grosso

DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração em igual equivalência ao período de realização disposto em Edital do Processo Seletivo 2013 para o ingresso nos Programas de Residência Médica.

DOS SIGNATÁRIOS: ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

SIDNEI LUIS RUGERI

Diretor Geral do Hospital Metropolitano de Várzea Grande

DRAUZIO ANTONIO MEDEIROS

Reitor da UNIVAG

Portaria Nº 001/2013/PAD nº003/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 098/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 29 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878.380-027, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

Marco César Neves

Presidente do PAD nº 003/2011

Portaria Nº 001/2013/PAD nº005/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 092/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878.380-027, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

Marco César Neves

Presidente do PAD nº 005/2011

Portaria Nº 001/2013/PAD nº006/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 093/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 05 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878.380-027, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

Marco César Neves

Presidente do PAD nº 006/2011

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2011

PARTES: Secretaria De Estado De Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a Prefeitura Municipal De Guarantã do Norte – CNPJ nº. 03.239.019/0001-83.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 044/2011, até o dia 06/07/2013.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2013.

ASSINA: O Secretário De Estado De Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 046/2011

PARTES: Secretaria De Estado De Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – CNPJ nº. 03.239.019/0001-83.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 046/2011, até o dia 18/06/2011.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2013.

ASSINA: O Secretário De Estado De Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – Sr. Meraldo Figueiredo Sá, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT.

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Fevereiro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
174	ADREANE FÜHR
175	AGROPECUÁRIA QUANTUM LTDA
176	ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO
177	ALESSANDRA MASTELARO RAVANINI
178	ANTONIO CARLOS BEZERRA MORON
179	ARISTIDE BERTOTI
180	CARLOS LANIR COSER
181	CARLOS MARCON
182	CARLOS VALDAMERI
183	CAROLINA MARTINS PEREZ
184	CÉLIO VIELA DE MORAES
185	CESAR TADEU LONDERO
186	CLARISMINDO RODRIGUES BORGES
187	CLÁUDIO GASQUES FERNANDES
188	CLÁUDIO JOSÉ RAVANINI
189	CLAUDIO LUIZ GIANOTTO
190	CLEUSA MARIA DINIZ
191	DILCEU ROSSATO
192	DIRCEU PINHATTI MENDES
193	EDILENE PEREIRA MORAIS VIGOLO
194	EDSON BIAZIN
195	GALENO TADEU ESTEVES
196	GERALDO VIGOLO
197	GILBERTO MARTINS
198	HELENA LUZIA MARTINI FERNANDES DE RESENDE
199	HENIO STRAGLIOTTO
200	HERALDO FERNANDES DE CAMPOS
201	ILDO MENDES DE SOUZA
202	IVO LUIZ RUARO
203	JADER VILELA ASSUNÇÃO
204	JAIR LUIS SCHNEIDER
205	JESUINO MOREIRA SANTOS
206	JOÃO CARLOS TURRA
207	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
208	JOSÉ CORDEIRO BARROSO
209	JOSÉ MARTINHO DE CAMPOS
210	JOSÉ ROBERTO PEREIRA CAMACHO
211	JOSÉ ROBERTO VINHA FILHO
212	LUITJE SMIT
213	LUZINETE APARECIDA SANTOS SOUZA
214	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS GUSTHMANN
215	MARA LUCIA PIERDONÀ
216	MARIA ANGELA NACIF
217	MARINA DELLA COLLETA DE OLIVEIRA
218	MIGUEL ROBERTO DELAI
219	MILTON GELLER
220	MOACIR ANTONIO MARTELLI
221	MOACYR FREGONESI BARBOSA
222	NELSON JOSE VIGOLO
223	ORLANDO AUGUSTO ENNES
224	ROSEMARI KONAGESKI VIGOLO
225	STEFANO PASSINATO
226	TERESA CRISTINA MARTINS PEREZ
227	VALDECI LUIZ FERRARI
228	VALDENIR JOSÉ ORTEGA
229	VILMAR TAFFAREL
230	VITOR ELISIO POLTRONIERI
231	WALLACE ANTUNES GONÇALVES
232	JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSÉBIO E OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SECID

CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 392622/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na manifestação do Senhor Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia – SULISE, concedeu provimento parcial ao Recurso Administrativo (Processo Administrativo Nº 70742/2013), interposto pela empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.510.542/0001-14, com sede na Rua D, Nº 22, Bairro Cachoeira das Garças, na cidade de Cuiabá/MT, pertinente a licitação modalidade **Concorrência Nº 011/2012, do tipo "Menor Preço", sob o regime de execução de empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para Construção e Adequação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – Complexo Paiguás, no Centro Político Administrativo – CPA - Município de Cuiabá/MT**, para fins de se alterar as exigências de qualificação técnica para o certame (Item 7.4.2.1 – Da Capacidade Técnica Operacional), razão pela qual a licitação será suspensa, para republicação do edital. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0535/3613-0532 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 14h00min às 18h00min.

Cuiabá, 1º de março de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 392622/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação modalidade **Concorrência Nº 011/2012, do tipo "Menor Preço", sob o regime de execução de empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para Construção e Adequação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – Complexo Paiguás, no Centro Político Administrativo – CPA - Município de Cuiabá/MT**, com realização prevista para o dia **04 de março de 2013 às 14h00min – Fuso Horário da Capital**, foi suspensa, para republicação do edital, em virtude do acatamento parcial do recurso administrativo (Processo Administrativo nº 70742/2013), impetrado pela AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.510.542/0001-14, com sede na Rua D, Nº 22, Bairro Cachoeira das Garças, na cidade de Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0535/3613-0532 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 14h00min às 18h00min.

Cuiabá, 1º de março de 2013.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013/SECOPA

Processo: 67905/2013/SECOPA
Assunto: Aquisição de 01(uma) inscrição para participação no 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2013, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, CNPJ Nº. 10.498.974/0001-09, para Aquisição de 01(uma) inscrição para participação no 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2013, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR. O valor total contratado será de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014. Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Projeto Atividade: 5111, Fonte: 202. Fundamentada pelo artigo 25º, II, c/c o art. 13 VI da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 033/2013/AJ/SECOPA.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA Nº 014/2013/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal de Contratos.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** para exercer a função de fiscal dos contratos relacionados a seguir:

CONTRATO	SERVIÇO	CONTRATADA
006/2013	Locação de Som	Sette Locação Som Luz Palco Ltda
007/2013	Locação de Palco	Bravo Produções Artísticas Ltda EPP

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroajidos a 06 de fevereiro de 2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 003/2013/PRES/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 14º, VI do Decreto nº 2.110, de 29 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT no Comitê da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia – BIONORTE e no Comitê Científico do Estado de Mato Grosso para o biênio 2013/2014, os senhores:

João Carlos de Souza Maia – Titular

Carolina Joana da Silva – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2013.

Flávio Teles Carvalho da Silva
Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos,
RESOLVE publicar o Ato e Termo a seguir:

Ato de Exoneração nº. 007/2013, de 28/02/2013

Exonera a empregada pública, **Mary Milena Taky**, RG nº. 1162682-8 SSP/MT e CPF nº. 023.677.731-90, do cargo de Chefe de Divisão Contábil. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.

Ato de Nomeação nº. 008/2013, de 28/02/2013

Nomeia a empregada **Dejenane Rafael Siqueira**, RG nº. 0941548-3 SSP/MT e CPF nº. 630.714.871-34, para o cargo de Chefe de Divisão Contábil. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/CT/2013-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: Sal Locadora de Veículos Ltda.

CNPJ: Nº. 07.311.375/0001-11

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO, conforme especificações e condições constantes no Processo/Protocolo nº. 671670/2012, de 27/12/2012, e no Pedido de Utilização de Ata nº. 002/2012/SAD, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 028/2012/SAD-MT e Pregão nº. 021/2012/SAD-MT.

Vigência: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação no DOE.

Valor: R\$ 28.320,00

Gestor do Contrato: Chefe de Divisão de Transporte

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão, pela **Contratante**, e **Alexssandro Neves Botelho**, pela **Contratada**.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/CT/2013-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda.

CNPJ: Nº. 03.451.104/0001-00

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada em consultoria em Gestão de Negócios, com finalidade elaboração e aplicação do Plano de Aprimoramento da Sistemática de Gestão de Pessoas com foco em competências e educação corporativa, no âmbito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO.

Vigência: 06 (seis) meses, de 13/02/2013 a 13/08/2013

Valor: R\$ 74.349,96

Gestor do Contrato: Superintendente de Desenvolvimento e Gestão

Fundamento Legal: art. 25, inciso II e art. 13 da Lei 8.666/93.

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão, pela **Contratante**, e **Artur Queiroz Filho**, pela **Contratada**.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00004/2013

DE: 01/03/2013

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 84337/2013

Nome: (135417/6) JANAINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (172618) SUPERINT. DE ASSUNTOS INDIGENAS

A Partir de: 17/01/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Francisco Tarquinio Dalto

Vice-Governador do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00009/2013

DE: 01/03/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 25/02/2013 Até 11/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00014/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 72893/2013

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 16/06/2012

Processo N.: 72893/2013

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 14/07/2012

Processo N.: 72893/2013

Nome: (99851/2) ANDREILZA GALDINO COSTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 14/08/2012

Processo N.: 72893/2013

Nome: (110488/31) EDINEIA ALVES HOMEM

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: 72893/2013

Nome: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 10/07/2012

Processo N.: 72893/2013

Nome: (46711/11) IVONE HOISSA TEIXEIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 16/08/2012
Processo N.: 72893/2013

Nome: (115587/12) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 26/08/2012
Processo N.: 72893/2013

Nome: (105493/9) SANDRA DIAS DE CAMPOS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 25/01/2013
Processo N.: 72893/2013

Nome: (113416/23) SEBASTIAO CEZAR RODRIGUES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 03/06/2012
Processo N.: 72893/2013

Nome: (91673/13) TICIANA ERIKA BELLATO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 08/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00015/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 47086/2013

Nome: (88746/1) IEDA REZENDE RODRIGUES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00059/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (237654/1) RAFAELE VIANA ALMEIDA

Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC. E DESENV. E QUALID. DE VIDA NO TRAB.
A Partir de: 14/01/2013 Até 26/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00060/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (211994/1) ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 29/01/2013 Até 10/02/2013
Processo N.:

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139980) GER. DE PLANEJ.
A Partir de: 24/02/2013 Até 24/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00061/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79039/1) ROSANA DO CARMO CARVALHO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00062/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 519139/2012

Nome: (128500/3) ALESSANDRA GOMES DE JESUS

Quinquênio: 23/07/2007 Até 22/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 569330/2012

Nome: (55654/22) BENEDITO EDUARDO DA SILVA

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 585325/2012

Nome: (62714/11) CIRINEU BUSANELLO

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 249197/2012

Nome: (47595/14) ELIANE BRAZAO MONTEIRO

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 530949/2012

Nome: (113255/5) ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA

Quinquênio: 20/08/2007 Até 19/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 140640

Nome: (140640/1) ELZA DOS SANTOS ECCO

Quinquênio: 06/08/2007 Até 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 558121/2012

Nome: (97760/14) ESTELA BEVILAQUA

Quinquênio: 24/07/2007 Até 23/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 562824/2012

Nome: (105015/16) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 686373/2011

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Até 30/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 628906/2012

Nome: (84293/5) JOSE APARECIDO DE CASTRO

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 601067/2012

Nome: (74469/6) JULIANE LEWINSKI MACULAN

Quinquênio: 03/08/2007 Até 02/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 567383/2012

Nome: (132939/15) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI

Quinquênio: 07/08/2007 Até 06/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 21211/2013

Nome: (59870/8) MARIA HELENA BARRETO

Quinquênio: 14/03/2000 Até 13/03/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 530967/2012

Nome: (139782/1) MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 567406/2012

Nome: (61609/11) NILCEIA SALDANHA CARNEIRO

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 575530/2012

Nome: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA

Quinquênio: 17/05/2007 Até 16/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 581684/2012

Nome: (32864/1) REINALDO COSTA VIEIRA

Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 583789/2012

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA

Quinquênio: 07/08/2007 Até 06/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 528608/2012

Nome: (63638/20) SIRLEY ROSA CHAGA

Quinquênio: 02/08/2007 Até 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 618484/2012

Nome: (141428/1) TAIANA GISELE ZANON

Quinquênio: 05/10/2007 Até 04/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 583488/2012

Nome: (140083/1) WASHINGTON FERNANDO DA SILVA

Quinquênio: 12/09/2007 Até 11/09/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00063/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 327386/2012

Nome: (12211/1) BENEDITO BOM DESPACHO GALVAO COSTA

Quinquênio: 01/03/1980 Até 28/02/1985

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459998/2012

Nome: (13228/1) FATIMA CONCEICAO DE SIQUEIRA CAVALCANTE

Quinquênio: 15/02/2007 Até 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 640354/2012

Nome: (6094/1) NEUZA MARIA REVELES PEREIRA

Quinquênio: 13/03/2005 Até 12/03/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00073/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 20/12/2012 Até 29/12/2012

Processo N.:

Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 24/01/2013 Até 02/02/2013

Processo N.:

Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 27/02/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:

Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR

A Partir de: 07/01/2013 Até 11/01/2013

Processo N.:

Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ESTADUAL

A Partir de: 05/12/2013 Até 04/03/2014

Processo N.:

Nome: (16737/1) PEDRO ALMEIDA DIAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/02/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 17/02/2013 Até 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00074/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 77443/2013

Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010

A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00031/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82462/1) ENIL FEGURI LOPES

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2013 DE: 01/03/2013

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 26/02/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA

A Partir de: 20/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 07/02/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 08/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 21/01/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 24/02/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE

A Partir de: 29/01/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 22/01/2013 Até 22/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00072/2013 DE: 01/03/2013

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 10/02/2013 Até 09/06/2013

Processo N.:

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ

A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00037/2013 DE: 01/03/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (36743/1) RONALDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00038/2013 DE: 01/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85899/2) ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/02/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (207996/1) ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 29/01/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (98408/1) ANA CLAUDIA LEITE BORGES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (221972/1) ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR
Cargo/Função: (2151) ASPIRANTE OFICIAL
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (110906/1) CARLOS ANDRE FORNAZARI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 13/02/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/02/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:

Nome: (71890/1) DAVID ROCHA ALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 02/02/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:

Nome: (72109/1) EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/02/2013 Até 24/02/2013

Processo N.:

Nome: (229598/1) ELBERSON GAMES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 01/03/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (72568/1) HELIO FERNANDO MACEDO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 11/02/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:

Nome: (90878/1) JOAO FELIX PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/02/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (48418/1) JOCY JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/02/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:

Nome: (26038/1) JOSE AMARILDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 19/02/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (36148/1) JULIO CESAR MARTINS VIEIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 17/02/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (72074/1) MARCELO GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (99350/1) MARCIO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (50762/1) MARCO JOSE DE MORAIS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 26/02/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:

Nome: (72000/1) MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/01/2013 Até 25/01/2013

Processo N.:

Nome: (47033/1) MARIA FATIMA SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 25/02/2013 Até 11/03/2013

Processo N.:

Nome: (99046/1) MAURICIO ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:

Nome: (44322/1) NILTON CESAR DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 05/02/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:

Nome: (110887/1) RAFAELA FREITAS SIQUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166600) COORD. DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING
INSTITUCIONAL
A Partir de: 15/02/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:

Nome: (102995/1) ROBERTO CARLOS CESARO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 18/02/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (231347/1) ROBSON TRINDADE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (90903/1) ROSANA DOMINGAS PRADO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 05/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (48156/1) ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (118464/1) ROSE DAIANE PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 15/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (208178/1) TONY ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00023/2013 DE: 01/03/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71698/1) JAIME PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 04/01/2013 Até 25/01/2013

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 16/12/2012 Até 06/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00024/2013 DE: 01/03/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108921/1) ANDRE DE SOUZA HILL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 07/02/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (21324/1) CELSO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 17/02/2013 Até 18/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00050/2013 DE: 01/03/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE CACERES
A Partir de: 16/02/2013 Até 16/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00080/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 10/01/2013

Processo N.:

Nome: (109159/6) ANA LUIZA SOTT
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (44199/1) BENEDITO CARLOS DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS

A Partir de: 06/02/2013

Processo N.:

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 03/01/2013

Processo N.:

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 17/01/2013

Processo N.:

Nome: (226090/1) ELCIO DE AQUINO LINS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 18/02/2013

Processo N.:

Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 10/01/2013

Processo N.:

Nome: (1001/1) PORTARIA N.º 001/2013

Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/01/2013

Processo N.:

Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 14/02/2013

Processo N.:

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 18/02/2013

Processo N.:

Nome: (79861/1) MARIA MAZARELO DE ARRUDA PEREIRA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 08/01/2013

Processo N.:

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (85407/1) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 20/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00081/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 19/02/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/02/2013 Até 03/03/2013

Processo N.:

Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 24/02/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/02/2013 Até 08/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00082/2013 DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 24/02/2013 Até 10/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00086/2013 DE: 01/03/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001306675

Nome: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 04/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00087/2013 DE: 01/03/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001301111

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 04/02/2013 Ate 03/02/2015

Processo N.: 1000001300933
Nome: (123634/3) DOUGLAS GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 15/02/2013 Ate 14/02/2015

Processo N.: 1000001300548
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/01/2015

Processo N.: 1000001303814
Nome: (38029/1) JOAO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/02/2013 Ate 05/02/2015

Processo N.: 1000001247159
Nome: (85164/1) MARIA JOSE DE PAULA BARBOSA
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS
A Partir de: 10/12/2012 Ate 09/12/2014
Processo N.: 1000001301181

Nome: (96757/1) MARILETE FATIMA CRUZ KOSWOSKI
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
A Partir de: 01/01/2013 Ate 31/12/2014

Processo N.: 1000001296151
Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 04/02/2013 Ate 03/02/2015

Processo N.: 1000001300172
Nome: (61438/5) NOEMI FERREIRA DUCTRA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2013 Ate 31/01/2015

Processo N.: 1000001275183
Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/01/2015

Processo N.: 1000001247168
Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013447) E.E. SRA VICENTE DE PAULA
A Partir de: 05/12/2012 Ate 04/12/2014

Processo N.: 1000001238897
Nome: (128556/5) ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 23/10/2012 Ate 22/10/2014

Processo N.: 1000001297917
Nome: (73397/4) VALDIRENE VILANI
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/02/2013 Ate 31/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33177/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001295067
Contratado: (200470/19) SIBELI RITTER
CPF: 019.012.531-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (106159/21) ELIZANGELA BISPO ROCHA
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33178/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001302708
Contratado: (233884/11) INES AMORIM KUBASKI
CPF: 016.871.951-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013
CONTRATO/SEDUC/33179/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001300216
Contratado: (245765/2) MARILDA APARECIDA GONCALVES DO CARMO
CPF: 033.109.089-92
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (105360/21) ROSILENE CEZAR LASTORINA
A Partir de: 29/01/2013 Até 25/03/2013
CONTRATO/SEDUC/33180/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001303312
Contratado: (67908/61) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO
CPF: 502.822.391-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (56411/11) EMILENE FONTES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33181/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001303416
Contratado: (89557/41) JOSIELE APARECIDA GOMES
CPF: 879.485.161-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (86049/25) KATIA FERREIRA SANTOS
A Partir de: 04/02/2013 Até 18/02/2013
CONTRATO/SEDUC/33182/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001297447
Contratado: (94320/40) EDINEIA MARIA DA CUNHA
CPF: 760.048.481-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33183/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001283113
Contratado: (207285/13) JANE REGINA VANNI SILVA
CPF: 522.539.961-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33184/2013 DE:

01/03/2013
Processo Nº: 1000001306686
Contratado: (220992/8) VIVIANE CRISTINA FERREIRA
CPF: 023.188.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 29/01/2013 Até 28/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00233/2013 DE:
01/03/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001305933
Nome: (218616/11) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 19/02/2013 Até 05/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00234/2013
01/03/2013

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 26/02/2013 Até 26/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00235/2013
01/03/2013

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (134249/8) ALEXANDRA MARIA LAVARDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 04/01/2013 Até 12/01/2013

Processo N.:

Nome: (84299/1) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS

A Partir de: 30/01/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (93249/1) ANA NILZA CATARINA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 07/02/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:

Nome: (16282/1) ANAIR CLARA DA ANUNCIACAO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (159859) GER. DE EDUCACAO ESPECIAL

A Partir de: 25/02/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:

Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 15/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:

Nome: (31096/1) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (137801/5) APARECIDA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (12211/1) BENEDITO BOM DESPACHO GALVAO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO

NETO

A Partir de: 14/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 24/02/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 18/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (18350/1) CASSIA GONCALINA PAES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO

Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 16/02/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

Nome: (121541/9) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 25/02/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:

Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 25/02/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:

Nome: (227589/1) DENISE CLAIR LENZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 20/02/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (73516/3) DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 17/02/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (44788/1) DORALICE LACERDA DOS REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA

A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146064) COORD. DE FORMACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

A Partir de: 18/02/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (129481/19) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 28/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (85961/1) ELIANE DE FATIMA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO

NETO

A Partir de: 11/02/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:

Nome: (84783/4) ELIETE PEANO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 06/02/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 22/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (59982/5) ESTELIO LUIZ NEGRI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 14/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (93485/1) FRANCISCA MARLUCIA CUNHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES

A Partir de: 30/01/2013 Até 14/02/2013

Processo N.:

Nome: (139789/1) GISLENE DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 24/02/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:

Nome: (56659/2) HELEN MARY RICIERI DAVI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 26/02/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 11/02/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:

Nome: (105601/2) IRACI ALVES FERREIRA GRESELE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (213882/3) JANAINA IRMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 25/01/2013 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (53275/27) JAQUELINE PINAFO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 05/02/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:
Nome: (28823/4) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 14/02/2013 Até 12/08/2013

Processo N.:
Nome: (13224/1) JOSE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 18/02/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:
Nome: (11867/1) JOSE PAVARIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 18/02/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:
Nome: (143995/4) JULIANA BUOSI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:
Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 14/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 21/02/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:
Nome: (31354/1) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:
Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
A Partir de: 25/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:
Nome: (32948/1) LEYSE JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 27/11/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:
Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 18/02/2013 Até 17/06/2013

Processo N.:
Nome: (17043/1) LUCIA VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:
Nome: (34158/1) LUZIA DE MORAES DUTRA CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 22/02/2013 Até 22/04/2013

Processo N.:
Nome: (23391/1) LUZIA MARQUES PEREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
Nome: (214262/6) MAGDALE SILVANA BOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 25/01/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:
Nome: (38396/1) MALBA THANIA ALVES VARJAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 21/02/2013 Até 21/04/2013

Processo N.:
Nome: (87208/1) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 21/02/2013 Até 21/04/2013

Processo N.:
Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 23/02/2013 Até 23/05/2013

Processo N.:
Nome: (222203/3) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 21/02/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:

Nome: (55774/10) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 26/02/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:
Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 28/02/2013 Até 28/05/2013

Processo N.:
Nome: (58841/1) MARIA APARECIDA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 24/02/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:
Nome: (11750/1) MARIA AUXILIADORA SILVA GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:
Nome: (33959/1) MARIA CONSUELO VASCONCELOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 20/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:
Nome: (25931/1) MARIA CRISTINA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/02/2013 Até 07/05/2013

Processo N.:
Nome: (28670/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 21/02/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:
Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/01/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 25/01/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:
Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:
Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 27/02/2013 Até 27/05/2013

Processo N.:
Nome: (201430/10) NAYANENN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
Nome: (56652/3) NEIDE GOULART
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 19/02/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:
Nome: (28656/1) NEUSA BEATRIZ BERTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 04/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:
Nome: (27694/1) OLINDA CASALLI ESTAVAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/01/2013 Até 03/03/2013

Processo N.:
Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:
Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 17/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:
Nome: (47658/4) RONALDO DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/02/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:
Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 26/02/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:
Nome: (238033/2) ROSINEI GERMANO NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:
Nome: (61707/41) RUBENS OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 24/02/2013 Até 24/05/2013
Processo N.:
 Nome: (33584/1) SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 31/01/2013 Até 31/03/2013
Processo N.:
 Nome: (16258/1) SELMA MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 20/02/2013 Até 07/03/2013
Processo N.:
 Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 21/02/2013 Até 07/03/2013
Processo N.:
 Nome: (87367/1) SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 08/02/2013 Até 08/03/2013
Processo N.:
 Nome: (139624/1) SIMONE CRISTINA RUBIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS
 A Partir de: 17/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.:
 Nome: (139624/2) SIMONE CRISTINA RUBIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS
 A Partir de: 17/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.:
 Nome: (26880/1) SOFIA RUFINA DE MENEZES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 21/02/2013 Até 02/03/2013
Processo N.:
 Nome: (37104/1) SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 08/02/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
 Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 21/02/2013 Até 22/03/2013
Processo N.:
 Nome: (55840/7) VILMA BENTO MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013
Processo N.:
 Nome: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 25/02/2013 Até 02/03/2013
Processo N.:
 Nome: (45677/2) ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 08/03/2013
Processo N.:
 Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00236/2013 DE:
 01/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013
Processo N.:
 Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013
Processo N.:
 Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 22/02/2013 Até 22/05/2013
Processo N.:
 Nome: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 22/02/2013 Até 22/05/2013
Processo N.:
 Nome: (241633/1) CATARINA TOMAZ DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 04/02/2013 Até 18/02/2013
Processo N.:

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 21/02/2013 Até 22/03/2013
Processo N.:
 Nome: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 24/02/2013 Até 24/04/2013
Processo N.:
 Nome: (34430/1) IRMA DE SOUZA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 15/02/2013 Até 15/04/2013
Processo N.:
 Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013
Processo N.:
 Nome: (227272/1) JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 24/02/2013 Até 24/04/2013
Processo N.:
 Nome: (34225/1) SANDRA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 18/02/2013 Até 29/03/2013
Processo N.:
 Nome: (235757/1) SUELLEN DE JESUS ARAUJO MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 16/02/2013 Até 03/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00237/2013 DE:
 01/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (74756/36) ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 05/02/2013 Até 03/08/2013
Processo N.:
 Nome: (224083/13) CATIA SOUZA DA MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 22/02/2013 Até 20/08/2013
Processo N.:
 Nome: (234534/1) DEISE BARBOSA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 28/01/2013 Até 26/07/2013
Processo N.:
 Nome: (216992/3) EDILAINA ESEQUIEL DA SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 11/02/2013 Até 09/08/2013
Processo N.:
 Nome: (100066/1) IRACI IVETE HECK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 20/02/2013 Até 18/08/2013
Processo N.:
 Nome: (226481/1) IVONY ROSA DE OLIVEIRA VILELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 20/12/2012 Até 17/06/2013
Processo N.:
 Nome: (212013/4) LUCIANE GAMBOA GASQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 06/02/2013 Até 04/08/2013
Processo N.:
 Nome: (211060/8) LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 21/01/2013 Até 19/07/2013
Processo N.:
 Nome: (227518/1) RUBIA GEIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 14/02/2013 Até 12/08/2013
Processo N.:
 Nome: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 20/02/2013 Até 18/08/2013
Processo N.:
 Nome: (222777/3) SUZARA CONSOLIDADORA DE LARA BRASOLOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/12/2012 Até 22/06/2013
Processo N.:
 Nome: (213235/4) VANIA ESPICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 12/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00238/2013
 01/03/2013

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001276703

Nome: (33335/1) CELINA TERESA DA SILVA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997
 A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

Processo N.: 1000001307239

Nome: (33312/1) LIDIA SAYURI NAGANO SAMBUGARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013

Processo N.: 1000001302735

Nome: (18923/1) VALMIR CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00239/2013

DE:

01/03/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000001660

Nome: (57882/2) CLAUDIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 22/04/2009 Ate 20/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00023/2013

DE:

01/03/2013
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (166340) SUPERINT. EST. DE TRANSFERENCIA DE RENDAS
 A Partir de: 20/02/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 27/02/2013 Até 13/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00012/2013

DE:

01/03/2013

Processo N°: 59742/2013
 Contratado: (128909/5) EDSON MANUEL PINTO
 CPF: 061.861.508-36
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR. ESC. T.ÉC. EST. EDUC. PROFIS. E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/02/2013 Até 17/02/2015

CONTRATO/SECITEC/00013/2013

DE:

01/03/2013

Processo N°: 19027/2013
 Contratado: (137164/3) ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 835.285.121-72

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145653) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. TANGARÁ DA

S

A Partir de: 08/02/2013 Até 07/02/2015

CONTRATO/SECITEC/00014/2013

DE:

01/03/2013

Processo N°: 56980/2013
 Contratado: (233347/2) WILLIAN VELLINI RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 050.044.599-08
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP
 A Partir de: 18/02/2013 Até 17/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00036/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 38225/2013

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 38225/2013

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30714/2013

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30714/2013

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30714/2013

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 30714/2013

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 30714/2013

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 30714/2013
Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 30714/2013
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE
CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 38225/2013
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE
CÁCERES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 30714/2013
Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 30714/2013
Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 674077/2012
Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE
COLÍDER
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 38225/2013
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 30714/2012
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 30714/2013
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 30714/2013
Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 38225/2013
 Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 38225/2013
 Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 38225/2013
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-002 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 38225/2013
 Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 30714/2013
 Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
 Qtde Plantões: 13
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00140/2013
 DE: 01/03/2013
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 29945/2013
 Nome: (58304/2) BRASILINA SILVERIA DE FARIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES
 A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 62197/2013
 Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO
 DOMICÍLIO
 A Partir de: 26/02/2013

Processo N.: 2284/2013
 Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/02/2013

Processo N.: 669505/2012
 Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 14/01/2013

Processo N.: 26357/2013
 Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/02/2013

Processo N.: 71588/2013
 Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Para Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIKADA
 CUIABANA
 A Partir de: 26/02/2013

Processo N.: 33485/2013
 Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE

A Partir de: 18/02/2013

Processo N.: 70656/2013

Nome: (120770/1) SALOMAO DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES

A Partir de: 20/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00141/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 28986/2013

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 07/11/2012 Até 07/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE

URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (90098/1) ANTONIO CESAR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE

URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 17/11/2012 Até 17/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (232583/1) GENESIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (232584/1) JAIR PAIXAO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (232591/1) JOSENIL SEBASTIANA DE SOUZA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (126655/2) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 07/11/2012 Até 07/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (232863/1) MARIA DEODITA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (232857/1) PEDROLINA LUCIA LEITE

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (232543/1) RODRIGO PIROLO GARTZKE

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 28986/2013

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00142/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 52400/2013

Nome: (114094/5) BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 29/01/2013 Até 27/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00143/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 74875/2013

Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 17/12/2012 Até 30/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00144/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42905/2) ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 22/02/2013 Até 22/04/2013

Processo N.:

Nome: (42166/1) ANTONIO JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 25/02/2013 Até 25/05/2013

Processo N.:

Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 20/02/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 15/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (115528/1) CLARICE SALES DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E

ALTA COMPLEX.

A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (123155/1) CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 28/01/2013 Até 13/03/2013

Processo N.:

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151190) GER.DE PLANEJAMENTO DE REDES DE

ATENÇÃO À SAÚDE

A Partir de: 18/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE

A Partir de: 19/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:

Nome: (41645/1) JOSE FRANCISCO ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES

A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (42254/1) JOÃO GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 04/02/2013 Até 11/02/2013

Processo N.:

Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO

EXCEPCIONAL

A Partir de: 28/02/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Partir de: 22/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE

COLÍDER

A Partir de: 22/02/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2013 Até 13/02/2013

Processo N.:

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOL. DO MT LAB

A Partir de: 16/01/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 21/02/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:

Nome: (81310/1) NATALINO GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 08/02/2013 Até 21/02/2013

Processo N.:

Nome: (62135/1) OCTACIR SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 19/02/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 23/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 12/02/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Partir de: 05/02/2013 Até 11/03/2013

Processo N.:

Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE

A Partir de: 13/02/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00145/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 12/02/2013 Até 13/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00146/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO

CRIDAC

A Partir de: 23/02/2013 Até 09/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00147/2013

DE: 01/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 70467/2013

Nome: (81110/1) ADNETE AMELIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Até 28/10/2009
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 82261/2013

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/1996 Até 17/12/2001
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.: 63909/2013

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPÇÃO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 12/05/1996 Até 11/05/2001

A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: 62512/2013

Nome: (63804/1) CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2003 Até 17/03/2008
A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

Processo N.: 65731/2013

Nome: (42671/1) CONSTANTINA MASSOLI

Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Quinquênio de Referência: 30/10/1975 Até 29/10/1980
A Partir de: 05/02/2001 Até 06/03/2001

Processo N.: 65731/2013

Nome: (42671/1) CONSTANTINA MASSOLI

Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Quinquênio de Referência: 30/10/1980 Até 29/10/1985
A Partir de: 06/05/2002 Até 04/06/2002

Processo N.: 68982/2013

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TORTORELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/2000 Até 20/06/2005

A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.: 75614/2013

Nome: (81176/1) JADIR MONTEIRO FONTOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2007 Até 22/08/2012
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

Processo N.: 71327/2013

Nome: (41921/1) LENITA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Quinquênio de Referência: 22/06/1991 Até 21/06/1996
A Partir de: 03/04/1998 Até 01/07/1998

Processo N.: 50700/2013

Nome: (19757/1) LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (1953) AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 11/06/1984 Até 10/06/1989
A Partir de: 01/08/1992 Até 29/10/1992

Processo N.: 60063/2013

Nome: (41854/2) MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 13/08/2000 Até 12/08/2005

A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 669533/2012

Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Até 29/03/2006

A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.: 75434/2013

Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008

A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.: 71298/2013

Nome: (42333/1) ROBERTO ELOY BOBAID ROVEDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/1982 Até 31/01/1992

A Partir de: 01/03/1993 Até 29/05/1993

Processo N.: 74421/2013

Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/04/2004 Até 28/04/2009

A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.: 76979/2013

Nome: (41826/1) WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Até 29/06/1998

A Partir de: 02/10/2001 Até 30/12/2001

Processo N.: 63509/2013

Nome: (21564/1) ZENILDE MARIA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/01/2008 Até 10/01/2013

A Partir de: 06/03/2013 Até 03/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00030/2013

DE: 01/03/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109425/3) AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 08/02/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:

Nome: (131949/1) LUCIO JOSE DUTRA LORD

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 03/02/2013 Até 02/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2013

DE: 01/03/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116999/3) TASSIA BORGES FERREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 18/02/2013 Até 27/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00004/2013
01/03/2013

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 660802/12

Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79626/4) CELIO OFUGI

Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE

ORIGEM ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00021/2013

DE:

01/03/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 62536/13

Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Para Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E

JULGAMENTO DE PROCESSOS

A Partir de: 18/02/2013

Processo N.: 653991/12

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Para Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 27/02/2013

Processo N.: 653991/12

Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Para Un. Adm: (148598) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00022/2013

DE:

01/03/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI. 106/2012

Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00023/2013

DE:

01/03/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS

RENOVÁVEIS

A Partir de: 25/02/2013 Até 25/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00024/2013

DE: 01/03/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73889/1) EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155705) 41° PEDRA PRETA

A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL

A Partir de: 22/01/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102784) COORD. DE CONTRATOS ,CONVÊNIO E

LICITAÇÕES

A Partir de: 16/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102571) GER.DE ACOMPANH. E EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

A Partir de: 19/02/2013 Até 22/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 112/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001172-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **WESLEY DA SILVA ALVES**, bacharel em direito, portador do RG nº 2061234-6-SSP/MT e do CPF nº 032.369.421-77, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 113/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001219-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **KARINA RAVAGNANI RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1843220-4-SSP/MT e do CPF nº 014.624.191-60, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **BRASNORTE/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 114/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001246-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **BRUNO DIAS ZANCHET**, bacharel em direito, portador do RG nº 1864729-4-SSP/MT e do CPF nº 016.646.221-79, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 115/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001244-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELI AREND**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1554885-6-SSP/MT e do CPF nº 004.454.901-60, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 116/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001245-001/2013, RESOLVE: Exonerar a servidora **DANIELE CARVALHO DE SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1262312-1-SSP/MT e do CPF 009.021.901-56, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001245-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DANIELE CARVALHO DE SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1262312-1-SSP/MT e do CPF 009.021.901-56, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 118/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001252-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILLA LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1477318-0 - SSP/MT e do CPF nº 017.465.581-99, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **JACIARA/MT**, com efeitos a partir de **04.03.2013**.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 119/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora **JULIANE BEDIN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1068962-1-SSP/MT e do CPF nº 906.883.681-15, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir de **01.04.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 120/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001065-001/2013, RESOLVE: Exonerar o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, portador do RG nº 933216-SSP/MT e do CPF nº 503.294.051-87, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 121/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001310-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **EDERSON RODRIGO ESSER**, bacharel em direito, portador do RG nº 1627448-2-SSP/MT e do CPF nº 009.170.461-88, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 001069-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	THIAGO COSTA ESPÍNDOLA	Técnico Administrativo	01/03/2013

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2013-PGJ

Approva a Instrução Normativa SCL nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 46 e 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 e na Lei Complementar Estadual nº 295/2007;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 237/2012-PGJ.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa SCL nº 01/2013, disponível na íntegra no Portal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (www.mp.mt.gov.br).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 091/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA**, motorista, lotado na Gerência de Manutenção e Transporte do Departamento de Apoio Administrativo, em razão de estar cursando o 5º semestre do curso de Engenharia Elétrica ministrado pela Universidade de Cuiabá – UNIC, conforme quadro de horário e calendário letivo, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - segundas-feiras: das **08h às 12h e das 13h às 19h**, e, de terças-feiras às sextas-feiras: das **11h30min às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de **18.02.2013** (data do protocolo), até o final do semestre do curso acima mencionado, conforme processo nº 001045-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 097/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 012/2013.

Empresa: **BUFFET LEILA MALOUF LTDA.** CNPJ:

01.087.130/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Ata de Registro de Preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 28 fevereiro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral
EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000397-001/2013 **Espécie:** Contrato nº 12/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: BUFFET LEILA MALOUF LTDA, CNPJ nº 01.087.130/0001-76. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no serviço de Buffet para o evento cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 010/2013 e seus Anexos. Vigência: 60(sessenta) dias. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 20079900, Natureza de Despesa 33903900 Fonte 100. Valor: 32.494,00(trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Leila Ayoub Malouf-Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 014/2013-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 14 DE MARÇO DE 2013, ÀS 9h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive. Cuiabá-MT, 01 de março de 2013.

Katiucu Albuquerque
Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, de 24 de setembro de 2012, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	000578-001/2013		
Edital nº	012/2013		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	28/02/13		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERIMONIAL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA A SOLENIDADE DE POSSE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.			
Item	Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (RS)
1	Serviços de organização e cerimonial para Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público/MT para o Biênio 2013-2015 que será realizada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital.	DORILEO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. CNPJ 003.268.780/0001-43	4.000,00
2	Serviços de iluminação decorativa e sonorização para Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público/MT para o Biênio 2013-2015 que será realizada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital.		990,00
3	Serviços de decoração e ornamentação para Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público/MT para o Biênio 2013-2015 que será realizada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital.		7.500,00

Valor total: R\$ 12.490,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob o nº 000578-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERIMONIAL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA A SOLENIDADE DE POSSE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2008-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: O presente Termo tem por objeto RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL o Contrato nº 009/2008, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 47669/2013, e Parecer Técnico nº 062/2013-AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 26/02/2013.
Signatário da Contratante: Dr. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR – Defensor Público-Geral.
Contratada: EMERSON RIBEIRO ALVES – Representante Legal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2009, por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor concernente à locação de um Salão Comercial, localizado No Edifício Comercial Centro Empresarial American Business Center.
Vigência: 23/01/2013 a 22/01/2014.
Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 648675/2012, Parecer Técnico nº 536/2012/ DP-MT.
Data de Assinatura: 15/02/2013.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: DJAMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Contratada: MARCELO BENEDITO MALUF – Representante Legal

PORTARIA Nº. 056/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, com prejuízo de suas funções, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 - SECOPA-MT, acompanhando os processos de Desapropriações, perante as Varas de Fazenda Pública das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 057/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Dra. Aline Carvalho Coelho, com prejuízo de suas funções, para atuar na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 12/2013/CGDP-MT.

Instaura processos de acompanhamento do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos **Denis Thomaz Rodrigues, Jardel Mendonça Santana e Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003, BEM COMO PELO ARTIGO 39, DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, E

Considerando que, nos termos do art. 105, VII, da LCF nº 80/1994, bem como o previsto no art. 26, VIII, da LCE nº 146/2003, compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública acompanhar o estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, como também a apresentação ao Conselho Superior da Defensoria Pública do respectivo relatório final (art. 50, § 1º da LCE 146/2003);

Considerando que o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 39 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública);

Considerando que o membro da Defensoria Pública adquire estabilidade somente após três anos de exercício do cargo (art. 34, §1º, da LCE 146/2003);

Considerando que no referido período o membro da Defensoria Pública tem o seu trabalho e a sua conduta avaliados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, para referidos fins;

Considerando que a referida avaliação deve levar em conta os aspectos relacionados no art. 36 e 37 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

Considerando a nomeação e posse dos Defensores Públicos abaixo relacionados;

Considerando que não houve a publicação de referido ato até esta data, conforme se apurou neste órgão correicional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração dos processos de acompanhamento do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, **Denis Thomaz Rodrigues, Jardel Mendonça Santana e Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca**, devendo serem instruídos com os seguintes documentos:

I - cópia do ato de nomeação no cargo de Defensor Público substitutos;

II - cópia da publicação no Diário Oficial do ato mencionado no inciso anterior;

III - cópia do termo de posse no referido cargo;

IV - cópia da portaria de designação ou ato de promoção; e

V - cópia da comunicação de entrada em exercício do membro da Defensoria Pública em estágio probatório.

Art. 2º - Após, remetam-se cópias deste ato aos Defensores Públicos Substituto.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a Data de Posse e Entrada em Exercício das funções.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se .

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

ATO 13/2013/CGDP-MT

Altera o artigo 13, do Ato n. 01/2009/CGDP-MT, que regulamentou o processo de acompanhamento do Estágio probatório dos membros da Defensoria Pública.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, DRA. HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 26, INCISOS DE I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146/2003 E PELO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, E

Considerando que o “ato” é o meio pelo qual o Corregedor-Geral efetiva a regulamentação de procedimentos funcionais e de administração da Corregedoria-Geral, assim como dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, a serem observados pelos membros da (art. 8º, RICGDP);

Considerando que o acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral (art. 39, RICGDP);

Considerando que o Ato nº 01/09, emanado da Corregedoria-Geral, ao instituir o Regulamento do processo do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública, inapropriadamente fez menção ao termo “Portaria”, para designar o meio pelo qual o Corregedor-Geral instauraria o processo de acompanhamento do estágio probatório do membro da Defensoria;

Considerando a necessidade de readequação do termo Portaria inserido no Ato nº 01/09/CGDP.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 13, caput e §§ 1º, 2º e 4º do Ato nº 01/09/CGDP: Onde se lê: “Portaria”, leia-se: “Ato”, ratificando-se os demais termos do Ato 01/09/CGDP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 01 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Corregedora-Geral Defensora Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 04/13.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das

atribuições legais que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e 366, do mesmo estatuto regimental, nomeia o Deputado **Balano Filho** - membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por meio do Ato nº 15/12. D.O 24.10.12, em substituição ao Deputado **Romaldo Júnior**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Iluminação Pública. **Início da Sessão:** Dia 15/03/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta-MT, 01 de Março de 2013.

MARCELO TAKEISHI MURATA – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 014/2013.

Alta Floresta – MT, 01 de Março de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2013

OBJETO: Locação de um imóvel. **FINALIDADE:** O processo refere-se à locação de imóvel na Av. Bom Pastor, nº 230, Bairro Bom Pastor, para funcionamento da Agência dos Correios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 053.565.671-89. Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alta Floresta – MT, 01 de Março de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 013/2013.

Alta Floresta – MT, 01 de Março de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA:** EMPRESA AUTO POSTO CANINDÉ LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.799.460/0001-70. Valor Global de R\$ 40.179,56.

Alta Floresta – MT, 01 de Março de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 012/2013.

Alta Floresta – MT, 27 de Fevereiro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS, MESA E BEBEDOURO PARA ESCOLA INFANTIL PAULO PIRES PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADOS:** VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS –ME, CNPJ Nº 86.907.730/0001-96, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.449,50. CELIA ROSA FURINI – ME, CNPJ Nº 37.478.740/0001-48, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.062,00. Alta Floresta – MT, 27 de Fevereiro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Objeto: Contratação de empresa com objetivo de promover o Desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do “APRENDIZ” ao mercado de trabalho. **Dia:** 14/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas (Brasília), do dia 14/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 14 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 01 de Março de 2013. **Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Dia:** 18/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** No dia 18/03/2013 às 09:00 horas (Brasília). **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: lici.altoaia@gmail.com site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br> **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 18 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 01 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Administração, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, do senhor ALUÍZIO PIMENTEL DO CARMO, para a locação de imóvel sobre o qual possui uma residência em um terreno na zona urbana desta cidade, com área de 1.200,00m², medindo 25 vinte e cinco metros de frente, por 50 cinquenta metros de fundos, 25X50 mts, com os seguinte limites: de frente para a Rua Benjamin Constant; lado direito com terras do espólio de Felipe Rosa Taveira, com Altair Carneiro Guerra e Inhamber Saddi Rezende; do lado esquerdo com José Rodrigues do Carmo, Raimundo Pereira de Oliveira, Wilson José Guimarães, José Lopes de Oliveira e Airton Nascimento da Silva e fundo com terrenos de Zulmira de Carvalho Martins. Sobre o qual está edificada um imóvel de alvenaria e tijolos, coberto de telhas francesas, piso de tacos - mosaico e cerâmica, dividida em 12 (doze) cômodos, entre eles 02 (dois) banheiros e 02 (duas) áreas abertas, instalações: elétricas, de água e sanitárias completas. Para fins de instalação do TRT (Tribunal Regional do Trabalho). Ficou acertada a importância total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), valor bruto, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 01 de Março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:30 horas (horário de Brasília), do dia 03/04/2013, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço GLOBAL, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a execução de obra para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**, tudo conforme PROJETO BÁSICO, neste município. Informações mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com com Alto Araguaia – MT, 01 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2013, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DE COPA E GAS DE COZINHA”. Vencedor: FREDERICO FONSECA PORTUGAL ME, com valor total de R\$ 1.187.588,62 (um milhão cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Alto Boa Vista, 01 de março de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 015/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2013

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Setor de Tributos e Fiscalização. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de ESPOLEO DE ADÃO ALVES DE ABREU e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 01 de março de 2013. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

01. RUBIA APARECIDA DA SILVA

Cargo: Técnico Administrativo

01. SIDINEIA MENEZES DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação. Alto Taquari, 01 de Março de 2013. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

A Pregoeira do Poder Executivo do Município de Arenópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, juntamente com sua equipe de apoio, informa que houve erros formais nesta sessão e decidiu por cancelar a presente licitação, dando ciência aos licitantes presentes, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES COM DESTINO A CUIABÁ-MT, TANGARÁ DA SERRA-MT, BARRA DO BUGRES - MT E DIAMANTINO-MT DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. ARENAPOLIS MT, 28 de fevereiro de 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Av. Prefeito Caio, 642-Vila Nova-Arenapolis/Mt-Fone:65 -3343-1105

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 010/2013

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES COM DESTINO A CUIABÁ/MT, TANGARÁ DA SERRA/MT, BARRA DO BUGRES/MT E DIAMANTINO/MT DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.-Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 hs, do dia 18/03/2013-Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br-Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00hs, dia 18/03/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93(com alterações da Lei 8883/94 e Lei nº 9.648/98).- ARENAPOLIS - MT, 01 DE MARÇO DE 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AV: PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 011/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 hs, dia 18/03/2013.Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 hs, do dia 18 /03/ 2013, no endereço acima.Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis- MT, 01 de março de 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Município de Campinópolis - MT através do seu Pregoeiro Oficial, legalmente nomeado através do Decreto nº 2.110/2013, de 15/01/2013, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, COMUNICA que será realizado às 08h00min horas, do dia 13/03/2013 (quarta - feira), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, Pregão Presencial cujo objeto é a locação de veículos para realizar o Transporte Escolar dos alunos que moram distantes das escolas, e para transportar a merenda escolar das escolas indígenas. Maiores informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min da manhã e das 13h00min às 17h00min da tarde em horário normal de expediente, situada Avenida Benonico José Lourenço, 2170, Setor união, ou através do e-mail pregaopmcamp.mt@hotmail.com.br, ou pelo fone (66) 3437-1992 - Campinópolis - MT. Campinópolis - MT, em 01 de Março de 2013.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 015/2013

ABERTURA: 14 de março de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de março de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório da Bacia Leiteira do P. A. Guapirama, conforme recurso de Convênio CT 031535119/2009-PRONAT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 1 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2013
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013/SMEC
DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no PROCESSO SELETIVO nº 001/2013 Edital de Convocação 001/2013/SMEC www.campoverde.mt.gov.br, para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação temporária. O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias IMPRORROGÁVEIS, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 221, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs. Campo Verde/MT, 28 de fevereiro de 2013.

FÁBIO SCHROETER - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT E DO OUTRO O A EMPRESA RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pregão nº. 046/2012.

Processo nº. 2469/2012.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, inscrita no CNPJ nº 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Schroeter, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, portador da Carteira de Identidade nº 3296068-5 SSP/PR, CPF nº 346.080.601-04, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE.

CONTRATADO:

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05/09, Jardim Europa, Setor Bueno, CEP: 74.210-350, Goiânia - Goiás, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2469/2012, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no item 01, lote 08, conforme abaixo:

Descrição	Und	Marca	Valor Unit. Atual	Valor c/ o reequilíbrio econômico-financeiro
Compressa de gaze 7,5x7,5cm não esteril pct. C/500. 13 fios por cm2 c/500		MB Textil	R\$ 10,03	R\$ 11,56

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 26 de fevereiro de 2013.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
PREGOEIRA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT E DO OUTRO O A EMPRESA RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pregão nº. 052/2012.

Processo nº. 3128/2012.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, inscrita no CNPJ nº 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Schroeter, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, portador da Carteira de Identidade no 3296068-5 SSP/PR, CPF nº 346.080.601-04, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05/09, Jardim Europa, Setor Bueno, CEP: 74.210-350, Goiânia – Goiás, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no 2469/2012, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no item 01, lote 08, conforme abaixo:

Lote 07

Item	Descrição	Und	Marca	Valor unitário atual	Valor unitário com o reequilíbrio econômico-financeiro
01	Dexclorfeniramina Maleato 0,4mg/ml, solução oral 100ml	Frasco 100ml	Teuto	0,78	1,08

Lote 12

Item	Descrição	Und	Marca	Valor unitário atual	Valor unitário com o reequilíbrio econômico-financeiro
01	Fluoxetina 20mg	Capsula	Teuto	0,09	0,156

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 26 de fevereiro de 2013.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL “SRP”, sob o n. 004/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de enfermagem na unidade mista integrada de saúde Leocyr Lazarete, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 13/03/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 01 de Março de 2013.

ROSIMEIRE C. FAVERO

PREGOEIRA

Decreto nº. 005/2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 003/2013, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de peças originais para manutenção da moto niveladora FG170 da FIATALLY ano 1997, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 13/03/2013, às 10h00 (dez) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 01 de Março de 2013.

ROSIMEIRE C. FAVERO
PREGOEIRA

Decreto nº. 005/2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2013

TIPO MENOR PREÇO ITEM. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 15/03/2013, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **Aquisição de 02 (dois) veículos zero KM, ano e modelo 2013.** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 01/03/2013.

Sandra Maria dos Santos – Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 01/2013, sagraram-se vencedoras as Empresas: G. Occhi Transportes ME CNPJ: 11.435.535/0001-01; MEI- Alessandro Paim de Vargas CNPJ: 17.462.026/0001-54. Canarana 01/03/2013.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA LICITACAO

O Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO (quilometro rodado)**. O objeto do presente é a **Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para linhas rurais do município de Castanheira- MT**, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação. Com abertura de sessão no dia 18.03.2013 às 9.30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 01 de Março de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes para o Hospital Regional em Sorriso e Centros de Especialidades em Sinop/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 14 de Março de 2013, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 01 de Março de 2013. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa J. Formigani ME sagrou-

se vencedora do processo de Licitação em referência, para "Contratação de Empresa de Comunicação Áudio Visual na Prestação de Serviços de Produção de Matérias e Informes Publicitários para Veiculação de matérias de interesse público em canal local de televisão para a Prefeitura Municipal de Cláudia." Cláudia/MT. 01 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 057/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT. CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP. OBJETO: Execução da Obra de Revitalização da Avenida Marechal Candido Rondon no município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 008/2012. Fica acrescentado a Cláusula Quarta – do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o prazo de 103 (cento e três) dias, terminando o prazo de execução em 31 de maio de 2013. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG902398-0/2013)-O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recrutamento, pré-seleção, supervisão e encaminhamento de estudantes de Nivel Superior e Ensino Médio para preenchimento de até 160 (cento e sessenta) vagas de estágio disponível no município de Cuiabá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 13 de Março de 2013, às 09:00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Pregoeiro : Valdir Pereira Silva. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitação/Secretaria Municipal e Planejamento e Finanças - Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP nº 78005-580 - Informações e Retirada do Edital: Diretoria de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Atendimento: 14:00 às 18:00h. www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMGE-Cuiabá/MT, 01 de Março de 2013-VALDIR PEREIRA SILVA-Pregoeiro-VIS-TO:ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de fevereiro de 2013, CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, tendo os seguintes vencedores: FERNANDO ELIAS SCHWAB, com proposta para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 19.940,25 (dezenove mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); CLEBER CAVIHIOLI, com proposta para os itens 2 e 3, no valor total de R\$ 21.695,49 (vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove reais); EMERSON PAULO PEREIRA FREIRE, com proposta para o item 2, no valor total de R\$ 4.557,10 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); ELISEU JOSÉ BALDO, com proposta para o item 5, no valor total de R\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais); CLEOMAR JOSÉ GOMES, com proposta para o item 5, no valor total de R\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais); LUCIANO FRANCISCO DE ALENCAR, com proposta para o item 5, no valor total de R\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais); e ORCENIO FUKS, com proposta para o item 5, no valor total de R\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 1º de março de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2013, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedor o Sr. CLAYTON GRASSIOTO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Daniela Dicélia Scariot - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 1º de março de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2013, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, tendo como vencedor o Sr. GERSON ANTONIO SCHIMIDT, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Daniela Dicélia Scariot - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 1º de março de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2013, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do telecentro, tendo como vencedor o Sr. JOÃO APARECIDO VIELGANCZK, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Daniela Dicélia Scariot - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 004/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 1º de março de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2013, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Banco do Brasil, tendo como vencedor o Sr. JOÃO CORREDATO NETO, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Daniela Dicélia Scariot - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 21/02/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Leme Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda-EPP**. Gaúcha do Norte-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 22/02/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Evandro Azzolini ME**.

Gaúcha do Norte-MT, 01 de Março de 2013.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 004/2013, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada em serviços médicos de ortopedia/traumatologia, anestesiologia, clínica geral, plantões, auxílio cirúrgico no município de Guarantã do Norte/MT conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, obteve como resultado uma licitação **FRACASSADA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de fevereiro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – PMIN

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sistema de informação em ambiente web, com acesso imediato através de página de internet, em tempo real para transição e recepção dos dados, para controle, gerenciamento e acompanhamento de informações relativas à apuração do valor Adicionado do Município com o intuito de no cálculo do repasse do ICMS para o exercício de 2014" conforme condições previstas no edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 14 de Março 2013 (Quinta-feira), na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>. Outras informações poderão

ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitação@pirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Piranga do Norte, 01 de Março de 2013.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global
OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria, Orientação em matéria de Planejamento, Organização, Controle, Informação e Gestão, Judicial e Extrajudicial e para dar continuidade nos trabalhos extrajudicial e judicial das fases de Licenciamento e construção e funcionamento da Hidroelétrica de Colider/Mt e Sinop/Mt do Município de Itaúba/Mt, em assuntos especificamente jurídicos e tributários, para tanto, deve a empresa possuir em seu quadro funcional ou contrato social advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil, para a emissão de pareceres, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2013. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 13 de Março de 2013 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min. Itaúba – MT 28 de Fevereiro de 2013.

OTAVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT NOTA DE ANULAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Em razão da falta de concordância no objeto do aviso de edital publica em 28/02/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, fica cancelado o aviso de edital de PREGÃO Nº 009/2013. Itaúba – MT 28 de Fevereiro de 2013.

OTAVIO LUIZ FIEL – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. 002/2013 do tipo **TÉCNICA E PREÇO** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA”**, nos termos da Lei 8666/93 e alterações, bem como o disposto nas Leis nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a realizar-se no dia **05 de abril de 2013 - 08h30min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara-MT, 01 de março de 2013.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013

A Prefeita do Município de Jauru torna público aos interessados a homologação do Pregão Presencial/Registro de Preços realizado no dia 20/12/2013, menor preço por item, para aquisição de Merenda Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo como vencedor os seguintes licitantes:

Empresa	Lotes	Valor homologado
UNICO SUPERMERCADO LTDA	01	R\$ 202.400,00
R. FERREIRA ALCANTARA & CIA LTDA	02	R\$ 32.000,00

JAURU-MT, 01 de Março de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 10/2013

– SRP, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 08h30 horas local do dia 15/03/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Materiais Descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 01 de março de 2013. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedoras a empresa Castoldi Auto Posto 10 Ltda, nos lotes 01 no valor total de R\$ 275.080,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta reais), e no lote 02 162.830,40 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa F.G.B Salustiano ME, no lote 01 no valor total de R\$199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais).

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 041/2013 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 005/2013, cujo certame se deu às 15:00 hs do dia 01/03/2013; sagrou vencedora a seguinte proponente: **ACPI Assessoria Consultoria Planejamento & Informatica Ltda - Cnpj: 36.879.070/0001-09**, vencedora com valor global de R\$ 77.220,00 (Setenta e sete mil duzentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 01 de Março de 2013.

Duilho Rabelo Boascivis - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE MARÇO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE RECUPERAÇÃO E REVISÃO DO VEICULO PC 160 EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”**, maiores Informações através do Edital nº. 027/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Fevereiro de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2013

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Adriano Xavier Pivetta, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da ENIO LUIZ PERIN – ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ: 05.658.391/0001-50 e, com base no art. 25 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Nova Mutum – MT, 01 de março de 2013.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

Concurso Público nº 001/2012 - Edital Complementar nº 07/2013 - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, no uso de suas atribuições legais. Considerando a realização de todas as provas e cumprimento das determinações do Edital de Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura de Nova Mutum - MT. RESOLVEM: 1º - Publicar o Resultado Final do Concurso Público n. 01/012 para os candidatos aprovados conforme disposto no ANEXO I deste Edital Complementar. 2º - Somente não consta no Resultado Final disposto no item anterior, a Sra. VIVIANE NUNES DA SILVA, inscrição 533, cargo de Ajudante Geral, que aguarda aplicação do Teste de Esforço Físico em virtude de impedimento médico devido suas condições de gravidez, sendo que deverá realizar o Teste de Esforço Físico quando cessar o impedimento. 3º - Pelo exposto, fica o Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, apto a promover a homologação dentro dos termos legais. 4º - O Anexo I deste Edital Complementar, conforme Item 1º, encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.novamutum.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 01 de março de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito Municipal/CARMEM REGINA CASAGRANDE Presidente Comissão Organizadora/Do Concurso

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2013 - Objeto: aquisição de Massa Asfáltica PMF (Pré Misturado Frio) para reparos na pavimentação asfáltica do Município e de madeira (pranchas) para manutenção de pontes nas estradas vicinais do interior do Município. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de março de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 01 de março de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Municipal de Segurança Pública. Assinatura: 26/2/13. Vigência: 31/12/13. Objeto: Transferência de recursos para despesas de consumo, despesas com serviços e despesas com material permanente da entidade. Valor: 85.000,00. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO. Convênio nº 016/2012, celebrado com a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade, prorrogando sua vigência até 31/12/2013.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 20.02.2013 para o D.O.E página 441 e para o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios página 95, no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 013/2013, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: Valor R\$ 14.582,50, deve se ler R\$ 14.557,50. Nova Mutum - MT, 01 de março de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de papel sulfite (A4) para as Secretarias Municipais. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 13 de março de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 27 de fevereiro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AV. JORGE AMADO Nº 901 - CENTRO - NOVA NAZARÉ - MT
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a sessão que se realizou na data de 01/03/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote foi DESERTO. Nova Nazaré-MT, 01 de Março de 2013.

Enoque Sousa Lima - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013, Objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, ano letivo 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº.

8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 25/01/2013, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço por item, apresentado na "Proposta", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa: 01 - JOSÉ C. DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.419.043/0001-22, apresentando o valor de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) p/ Km e valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme anexo I do presente edital. Diante do exposto, HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços de transporte escolar durante o ano letivo de 2013, no Município Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório. Novo Horizonte do Norte - MT, em 28 de Fevereiro de 2013. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 065 de 05 Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Pregão Presencial Nº 007/2013, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços Gráficos de materiais impressos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde. Data de abertura: 14/03/2013, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 011/2013
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 015/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013, cujo certame se deu às 08h do dia 01/03/2013; sagrou vencedora a empresa V. P. R. SILVA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

AVISO PREGÃO Nº 016/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 022/2013-PMPL)

PREGÃO Nº. 016/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA O PROJETO COLHEITA DA SECRETARIA DE FOMENTO À AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 15 de março 2013. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de março de 2013 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

AVISO PREGÃO Nº 017/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 023/2013-PMPL)

PREGÃO Nº. 017/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 15 de março 2013. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 13 de março de 2013 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna publico que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 08 de Fevereiro de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. Vencedor o produtor Rural Senhor Florival Matins Roma, com valor de 1,19 (um real e dezenove centavos) por litro. A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Porto Esperidião-MT, em 19 de Fevereiro de 2013.

Enilma dos Santos Bachega - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2013

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES; SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.** Data: 28 de Fevereiro de 2.013. Horário: 09:00 horas – Horário de Mato Grosso. Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– S. **NÃO HOUVE VENCEDOR** Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 2

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 047/2012
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/07/2012
CONTRATADA: R L INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ (19X33=627M²), DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON (24,0X32,0=768,00M²) E DO BAIRRO TUIUIÚ (24,0X32,0=768,00M²) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.
VALOR: R\$ 63.153,22 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA: 20/12/2012

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 2

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 037/2011
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/07/2011
CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONTINUADA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DE SUPERPOSTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 274.770,28 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2013

TERMO ADITIVO N.º: 1

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 028/2012
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
CONTRATADA: INTEGRADA CLÍNICA DE SAÚDE LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE DERMATOLOGIA
VALOR: R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2013

TERMO ADITIVO N.º: 5

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 018/2009
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009
CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
VALOR: R\$ 615.470,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2013

TERMO ADITIVO N.º: 3

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 033/2011
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/06/2011
CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM VENEZA, COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 379,51M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 1

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 058/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 084/2012
CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DO CARMO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR: R\$ 26.928,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 1

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 061/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 094/2012
CONTRATADA: CAMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR: R\$ 21.625,23 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 6

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 023/2010
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010
CONTRATADA: EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 17.914,50 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 11

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 012/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008
CONTRATADA: JORGE MATORIZEN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 43.801,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º:

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 022/2010
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010
CONTRATADA: SOLANGE ALVES FERNANDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – LINHA 08
VALOR: R\$ 16.190,91 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 9

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 005/2009
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2009
CONTRATADA: GENES MARCELINO ALVES ARAÚJO RESPLANDES DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 28.849,26 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 7

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 021/2010
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010
CONTRATADA: SIRLENE GUIMARÃES REZENDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 23.970,96 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 12

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 010/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008
CONTRATADA: VERA LUCIA DO CARMO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 28.912,35 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 11
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 019/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008
CONTRATADA: JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 33.853,74 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 16
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 015/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008
CONTRATADA: ROSANGELA TAVARES DE JESUS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 32.823,39 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 14
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 011/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008
CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO VEZZI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 22.457,01 (VINTE DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 10
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 009/2009
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2009
CONTRATADA: CÂMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
VALOR: R\$ 35.031,24 (TRINTA E CINCO MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 3
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 049/2010
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/10/2010
CONTRATADA: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E READ-EQUAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS.
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 2
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 018/2011
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011
CONTRATADA: OLIVEIRA FREITAS & CIA LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2013

TERMO ADITIVO N.º: 13
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 021/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008
CONTRATADA: ANGELIN GIROLOMETTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
VALOR: R\$ 26.494,23
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

TERMO ADITIVO N.º: 13
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 021/2008
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008
CONTRATADA: ANGELIN GIROLOMETTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MU-

NICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
VALOR: R\$ 26.494,23
DATA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 30/04/2013

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2013
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 010/2013
REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2013
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 28 de Fevereiro de 2013, através de sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Março de 2013 às 08h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Hospital do Município de Rio Branco - MT. Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco/MT, em 28 de Fevereiro de 2013.

Vanderléia Rodrigues Alves – Pregoeira

Asplemat/DO

ATO N.º 001/2013

O SR. ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 476-89.2006.811.0052 – CÓD. 7465, Ofício nº 003/2013/CV/GD - Juízo de Direito da Única da Comarca de Rio Branco/MT, resolve **REINTEGRAR** no serviço público municipal o Sr. EURICO CARDOSO DE ARAÚJO, portador do RG nº 165.818 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 028.640.611-04, a partir de 14.01.2009.

Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT, 01 de Março de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço – Edital N.º 014/2013, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de ensino superior (universitário) e ensino de formação técnica do Município de Rondolândia – MT, com rotas estabelecidas entre Rondolândia – MT e as cidades de Cacoal – RO e Ji-Paraná – RO, cuja abertura ocorrerá às 09:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 14/03/2013, na sede da Prefeitura, situada à Av. Joana Alves de Oliveira s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas. Rondolândia – MT, 01 de Março de 2013.

Wilianeis Teixeira de Paulo – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço – Edital N.º 015/2013, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (peças), para atender à Saúde, Educação e Obras cuja abertura ocorrerá às 10:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 14/03/2013, na sede da Prefeitura, situada à Av. Joana Alves de Oliveira s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas. Rondolândia – MT, 01 de Março de 2013.

Wilianeis Teixeira de Paulo – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe

de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (catorze) de março de 2013, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar; Materiais para Farmácia de Manipulação; Medicamentos; Materiais para Resgate-SAMU e Outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o Edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitações. Rondonópolis-MT, 01 de março de 2013.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGUMT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 017/2013, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Profissional da Saúde **03 (Três) Médicos** sendo: **01 (Um)** para prestar serviços na especialidade Clínico geral, na Unidade de Saúde 24 horas e **01 (UM)** no PSF Urbano da sede do município conforme o cronograma de trabalho; **01 (Um)** clínico geral para atuar do PSF Rural e plantões sobreaviso no Distrito de Santo Antônio do Fountoura junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos. **REALIZAÇÃO:** 15/03/2013. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681666 / 1398. São José do Xingu – MT, 01 MARÇO de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA - Pregoeiro Oficial. - Dec. nº 043/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2.013

OBJETO: Registro de preços menor valor global para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo de merenda Escolar **Data e Hora de Abertura:** 14-03-2.013 às 9:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA de Licitações** O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado.informações pelo telefone 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa – MT, 28 de fevereiro de 2.013.

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa de Apoio, que é utilizada para abrigar pessoas em proteção especial, acolhidas pela Secretaria de Ação Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Duciene Alves de Lima

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Valor aproximado de: R\$ 24.395,76(vinte e quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos)

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Sapezal, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia, para projeto Licenciamento Ambiental de Operação (LO) do Cemitério Municipal com área total de 20.800,00M2, localizado na Rua Pioneiro Arno Henrique Schneider. Não foi determinado estudo de impacto ambiental –EIA/RIMA. 28/02/2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013 – PROCESSO Nº. 020/2013

Publicado no Diário Eletrônico da AMM e Jornal de Maior Circulação no Estado - MT - 20/02/2013

Comunicamos que fica prorrogada a DATA DE ABERTURA do certame acima citado para o dia 14/03/2013. Às 09h00min no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar edital com as devidas alterações na Prefeitura e no email daetedeplic46_@hotmail.com, informações pelo telefone (66) 3473.1012. Objeto: MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE, INFORMÁTICA,

BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOGICO, ESPORTIVOS E OUTROS. 01 de março de 2013.

Meudra P. dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 PROCESSO 021.2013

Publicado no Diário Eletrônico da AMM e Jornal de Maior Circulação no Estado - MT - 20/02/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 13/2013, torna público a prorrogação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, passando a sua abertura para o dia 15/03/2013, Às 09h00min no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar edital com as devidas alterações na Prefeitura e no email daetedeplic46_@hotmail.com, informações pelo telefone (66) 3473.1012. Objeto: Registros de preços de materiais PERMANENTES MOVEM EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, com a finalidade de atender às necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2013, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital. 01 de março de 2013.

Meudra P. dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PP/SRP 015/2013 PROCESSO Nº 27/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 015/2013, do tipo menor preço por item, para locação de veículos para atendimentos das necessidades de diversas unidades administrativas do município de Serra Nova Dourada-MT, mediante pregão presencial, conforme especificação contida no anexo I deste edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 15h: 50min do dia 14 de março de 2013 (quinta feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 16 (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 01 de março de 2013.

CC

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 SRP Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Edição nº 1669 pg. 159 do dia 01/03/2013, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 SRP 010/2012. **LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 SRP 010/2013.

Sinop-MT, 01 de Março de 2013.

Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria nº 062/2013.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao programa de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2013; **ABERTURA da SESSÃO:** 14/03/2013 às 14:00horas, **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491; Os produtores rurais interessados deverão consultar o site WWW.prefeituravirtual.com.br, onde consta o Edital de Chamada pública e a lista dos produtos a serem adquiridos, Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 01 de março de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L - Portaria nº 35/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o Secretária Municipal de Infraestrutura de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 018/2013. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM, BEM COMO A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 93.788.239/0001-66 e **COMPACTA SERVICE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº- 09.204.425/0001-97. Prazo: 60(sessenta) dias. Valor Total Estimado: R\$ 168.294,05 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 01 de Março de 2.013. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL 004/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 090/2013/GP/PMT, de 21 de fevereiro de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 003/2013 conforme anexo "I" a este edital.

Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

Karla Patrícia Maia Santos Faria

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2013

ANEXO I

Insc.	NOME	RG	Habilitação/Especialidade	CARGO
01	Anderson Pereira Gomes	1657027-5	Educação Física – Séries Finais	Professor 20 horas
02	Maria Aparecida Pedrosa de Andrade	456.297	Pedagogia	Professor 20 horas
03	Marli de Fátima Rodrigues	08518955	Pedagogia	Professor 20 horas
04	Leonir José Brisot	9 R 870.201	Educação Física- Séries Iniciais	Professor 20 horas
05	Maria Aparecida Alves Araujo	1381936-4	Pedagogia	Professor 20 horas
06	Solange de Campos Firmino	8.376.190 3	Pedagogia	Professor 20 horas
07	Edna Brasil Uchoa	1782127-4	Pedagogia	Professor 20 horas
08	Joslei Barella Fortti	1156217-0	Pedagogia	Professor 20 horas
09	Geovania Matias de Araujo	00157297	Pedagogia	Professor 20 horas
10	Fabiana Aparecida Nunes	1394548-3	Pedagogia	Professor 20 horas
11	Janaine Neis	1282782-7	Pedagogia	Professor 20 horas
12	Indianara Aparecida Zatti	1656932-6	Pedagogia	Professor 20 horas
13	Benones Pereira Correa	1030109-7	Educação Física- Séries Iniciais	Professor 20 horas
14	Luzinete Rodrigues da Silva Correa	1182961-3	Educação Física- Séries Iniciais	Professor 20 horas
15	Maria de Lourdes Lima Dias	919.373	Magistério	Professor 20 horas
16	Daniele Florentino	2126420-1	Pedagogia	Professor 20 horas
17	Maristela Aparecida Vaz	4102737	Pedagogia	Professor 20 horas
18	Josiane Andrades Barbosa Rodrigues	366240	Magistério	Professor 20 horas
19	Mariana Josefa da Silva	1574323-3	Pedagogia	Professor 20 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
PROCESSO Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20 de março de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, referente ao Processo de Licitação sob nº 015/2013, para Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, durante o exercício de 2013, para uso de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I do edital desta licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário normal de expediente ou pelo fone: 0xx 66 9292-4768 ou 3540-1283. União do Sul – MT, 01 de março de 2013.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal.

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ,, Estado de Mato Grosso, torna público que a abertura do PREGÃO 001/2013 que se realizaria no dia 28/02/2013, as 14.00 horas foi prorrogado para o dia 14/03/2013 às 14.00 horas, haja visto que nenhuma empresa retirou o edital para participar do certame. O pregão será realizado na Avenida Getulio Vargas, 110, Centro, Nova Ubiratã-MT, OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de um veículo ZERO KM, ano 2012/2013, modelo mínimo 2013, tipo camioneta aberta com cabine dupla, combustível álcool/gasolina.

Nova Ubiratã-MT, em 28 de fevereiro de 2.013

Otávio Lourenço Pereira

Secretário de Finanças e Contabilidade

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Modalidade tomada de preços nº004/2013
Tipo melhor técnica e preço
CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO estado de Mato Grosso através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pela portaria 09/2013 norteador pela Lei 8666/93 e alterações e Lei 12.232/2010 e demais dispositivos legais pertinentes, comunica as pessoas jurídicas que atuam como agências de publicidade que está realizando o procedimento do sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica, cuja relação de nomes segue: ITACIR MACIEL; NILSON APARECIDO CONSTANTE; TAMARA FIGUEIREDO; LUIS FABIO MARCHIORO; EDUARDO TURELLA; ANGELA GIMENEZ; DEYSE FABIOLA OST; IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS; JOSE MARCIO CAVALETTI. Objeto: Constituir a subcomissão técnica que será composta por três membros sorteados em sessão publica a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. Prazos: Abertura da sessão públicas para o sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica a será em 15/03/2013.as 08:00 horas na sala de licitações da Câmara Municipal de Sorriso. Sorriso MT 01 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos /03/2013 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 12/2013.OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BACULANTE.DATA DE ABERTURA:19/03/2013 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:00 E 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 01 de Março de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

##TEX PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 471178. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material hidráulico e produto químico para atender a Rede de Distribuição e Tratamento de Água SAEVIR. REALIZAÇÃO: 12/03/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 28 de Fevereiro de 2013. ITAMAR PEREIRA. Equipe de Apoio.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

##TEX PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 470699. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição 01 (um) veículo Caminhão toco para adaptação de 01 (um) Coletor e Compactador de lixo e 10 (dez) Contêineres para atender a demanda da coleta de lixo urbano deste Município. REALIZAÇÃO: 13/03/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br.Vila Rica / MT, 27 de Fevereiro de 2013.ITAMAR PEREIRA. Equipe de Apoio. Portaria nº 024/2013.

Vandré Luiz Lazzarotto - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE CONTRATO Nº: 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97. Contratado: Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ Nº 04.242.360.0001-50. Objeto: Contratação de assessoria técnica na área contábil. Valor: R\$-22.500,00 (Vinte dois mil quinhentos reais). Processo Licitatório: Carta convite 001/2013. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0035.2049.3390.39.00.00.00. Responsável Jurídico: Cícero Augusto Sandri. Data: 01/03/2013 – Prazo: 31/12/2013. Vera - MT, 01 de Março de 2013.

TERMO DE CONTRATO Nº: 002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97. Contratado: Agili Softwares para área Pública Ltda. – CNPJ 26.804.377.0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública. Valor: R\$-24.000,00 (Vinte quatro mil reais)

Processo Licitatório: Pregão Presencial 001/2013. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0035.2049.3390.39.00.00.00. Responsável Jurídico: Cícero Augusto Sandri. Data: 01/03/2013 – Prazo: 31/12/2013. Vera - MT, 01 de Março de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97. Detentor da Ata: Comercial Costa de Petróleo Ltda. CNPJ 01.232.573/0001-03. Objeto: Aquisição de combustíveis para uso da Câmara Municipal. Valor: R\$-13.650,00 (Treze mil seiscentos cinquenta reais). Processo Licitatório: Registro de Preços 001/2013. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0035.2049.3390.30.00.00.00. Responsável Jurídico: Cícero Augusto Sandri. Data: 01/03/2013 – Prazo: 31/12/2013. Vera - MT, 01 de Março de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97. Detentor da Ata: Heeman e Cia Ltda. CNPJ 10.209.340/0001-80. Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal. Valor: R\$- 9.729,00 (Nove mil setecentos vinte nove reais). Processo Licitatório: Registro de Preços 002/2013. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0035.2049.3390.30.00.00.00. Responsável Jurídico: Cícero Augusto Sandri. Data: 01/03/2013 – Prazo: 31/12/2013. Vera - MT, 01 de Março de 2013.

Asplemat/DO

TERCEIROS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

A Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, que a licitação realizada no dia 14/02/2013, as 09:00, teve como vencedor a empresa: **IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com proposta no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 19 de fevereiro de 2013. Carlos Cunha Junior. Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS SOJICULTORES DE SORRISO – COOPER BRASIL.

Os membros da comissão organizadora da Cooperativa Agrícola dos Sojicultores de Sorriso – Cooper Brasil, convoca todos os seus cooperados para se reunirem em assembleia geral extraordinária da Cooperativa, que se realizará no dia 11 de Março do ano de 2013, na sede localizada na Avenida Tancredo Neves Esq. c/ Rua Bené, nº 320-C, Centro em Sorriso – Mato Grosso, às 19:00 hs (dezenove horas), em primeira convocação com mais de 20 (vinte) pessoas interessadas e em segunda e última convocação às 20:00 hs (vinte horas), com no mínimo 20 (vinte) pessoas interessadas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - Desligamento de alguns Cooperados; II – Assuntos Gerais. Sorriso/MT, 28 de Fevereiro de 2013, DARCILUIZ SGANDERLA -Presidente.

PORTARIA N° 12/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1992, que aprova o Regulamento deste Órgão. Considerando a facilidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 236896/2009. **RESOLVE:**

I - Arrecadar com devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **626,0474 ha** (seiscientos e vinte e seis hectares, quatro ares, setenta e quatro centiares), situado no Município de **CAMPO VERDE/MT**, Denominada **"FAZENDA SANTA SILVIA"** Perímetro: 12.477,09m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWD-M-2949, de coord. N 8.307.698,117 m e E 713.667,013m, situado no limite da Fazenda Santa Silvia; deste, segue confrontando com a Faz. Santa Silvia, da Agropecuária Santo Aluísio Ltda, matrícula n.º. 1.015 do R.G.I. de Campo Verde-MT, código INCRA: 904.031.019.240-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°49'29" e 2.433,55m, até o vértice AWD-M-2948, de coord. N 8.306.599,950m e E 715.838,698m; 212°12'16" e 1.571,28m, até o vértice AWD-M-2950, de coord. N 8.305.270,410m e E 715.001,299m; 132°33'49" e 1.687,73m, até o vértice AWD-M-2945, de coord. N 8.304.128,818m e E 716.244,354 m, situado no limite da Faz. Santa Silvia com a margem esquerda do Rio das Mortes; deste, segue confrontando a montante, pela margem esquerda do Rio das Mortes, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°04'59" e 275,47m, até o vértice AWD-P-14207, de coord. N 8.304.177,045m e E 715.973,142m; 277°50'39" e 191,67m, até o vértice AWD-P-14208, de coord. N 8.304.203,203m e E 715.783,270m; 313°49'30" e 317,97m, até o vértice AWD-P-14209, de coord. N 8.304.423,384m e E 715.553,867m; 251°20'44" e 296,71m, até o vértice AWD-P-14210, de coord. N 8.304.328,478m e E 715.272,742m; 268°59'11" e 179,94m, até o vértice AWD-P-14211, de coord. N 8.304.325,295m e E 715.092,828m; 290°12'48" e 518,93m, até o vértice AWD-P-14213, de coord. N 8.304.504,592m e E 714.605,861m; 286°23'56" e 267,58m, até o vértice AWD-P-14214, de coord. N 8.304.580,136m e E 714.349,165m; 276°16'30" e 251,57m, até o vértice AWD-P-14215, de coord. N 8.304.607,633m e E 714.099,099m; 307°15'42" e 220,76m, até o vértice AWD-P-14216, de coord. N 8.304.741,295m e E 713.923,398m; 295°58'32" e 355,21m, até o vértice AWD-P-14217, de coord. N 8.304.896,872m e E 713.604,072m; 270°42'33" e 220,38m, até o vértice AWD-P-14218, de coord. N 8.304.899,600m e E 713.383,712m; 346°58'43" e 238,92m, até o vértice AWD-P-14219, de coord. N 8.305.132,373m e E 713.329,880m; 268°36'17" e 270,47m, até o vértice AWD-P-14220, de coord. N 8.305.125,787m e E 713.059,488m; 245°37'33" e 257,92m, até o vértice AWD-P-14221, de coord. N 8.305.019,343m e E 712.824,553m; 295°56'43" e 129,04m, até o vértice AWD-M-2946, de coord. N 8.305.075,798m e E 712.708,522m, situado no limite da margem esquerda do Rio das Mortes com a Faz. Santa Silvia; deste, segue confrontando com a Faz. Santa Silvia, da Agropecuária Santo Aluísio Ltda, matrícula n.º. 1.015 do R.G.I. de Campo Verde-MT, código INCRA: 904.031.019.240-0, com azimute de 20°04'41" e distância de 2.792,00m, até o vértice AWD-M-2949, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro do imóvel, aqui descritas, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr. e ao Equador, tendo como datum, o SAD-69. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base denominada FRR33, de coord. UTM N 8.312.286,810m e E 720.541,127m, MC: 57º WGr e geográficas Lat 15°15'22,4483"S Long 54°56'47,4711"W. utilizando-se para o ajustamento das coord. da base a Estação Planimétrica do IBGE 91.206, localizada na cidade de Campo Verde / MT de coord. UTM N 8.280.593,715m e E 696.011,179m, MC: 57º WGr e geográficas Lat 15°32'40,5511"S Long 55°10'20,3960"W, Estação Planimétrica do IBGE 91.209 localizada na cidade de Rondonópolis/MT de coord. UTM N 8.178.158,304m e E 758.553,945m, MC: 57º WGr e geográficas Lat 16°27'51,2003"S e Long 54°34'42,1106", sendo representadas no Sistema UTM e tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social do Sindicato Rural de Alta Floresta, comunico que foi REGISTRADA a chapa seguinte: **Presidente:** Celso Crespim Bevilacqua, **Vice-Presidente:** Valdemar Gamba, **1º Secretário:** Rodrigo Arpini, **2º Secretário:** Dêrcio Vilmar Kinast, **1º Tesoureiro:** Waldir Naves Coco, **2º Tesoureiro:** José Antonio da Silveira, **Suplentes:** 1º Vicente da Riva, 2º Alonso Silvestre da Silva, 3º Luciano Baganha, 4º Wagner Ferrarezi, 5º Valmir Valverde, 6º Elízio Moreno Bernal, **Conselheiros Efetivos:** 1º Júlio Giacomini, 2º Rodrigo Augustini, 3º Dair Deitos, **Suplentes:** 1º Celso Gomes, 2º Milton Casari, 3º Celso Roberto Sella. Registro a que se refere ao Aviso Resumido das Eleições Sindicais, publicado no dia 25 de janeiro de 2013, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, folha 51, edição 25973. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação da chapa registrada. Alta Floresta-MT, 01 de março de 2013.

Presidente da comissão eleitoral.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, Sr.ª JANE MARIA SANCHEZ LOPES, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 002/2013, emitido pela Dr.ª Viviane Karla Freitas Borges, a favor da empresa MENEZES SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.108.609/0001-56, com endereço na Avenida Domingos de Lima, n.º 362, Complemento: Sala 02, Jardim Santa Marta, Bairro Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis/MT, com a qual o CORESS/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços médicos especializados em Mastologia, a serem realizados no Município de Rondonópolis, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados no período de fevereiro e março de 2013.

Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2013.

Sra. JANE MARIA SANCHEZ LOPES
Presidente do Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso – CORESS/MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 14/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA RENASCER II"**, com área de **665,1013 ha** (Seiscientos e sessenta e cinco hectares, dez ares, treze centiares) localizado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas, a que alude ao grupo 05, do artigo 577 da CLT, faz solicitação ao cumprimento do disposto ao art. 582 da CLT – O desconto à título de contribuição sindical, 01 (um) dia de trabalho de todos os empregados, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário em com supedâneo a sumula n.º 207 STF, do exercício de 2013, será recolhida até 30 de março de 2013, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de abril de 2013 em conformidade com a convenção coletiva de trabalho da categoria e acordos coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, ciente à todos os que fazem parte, o não cumprimento do recolhimento da contribuição sindical, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e

correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou por intermédio do sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2013, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou email: stiemt@terra.com.br, dsavioamorim@hotmail.com. Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza – Diretor Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEPEND/MT.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEPEMT/MT, faz saber aos senhores empregadores no comércio de minérios e derivados de petróleo no Estado de MATO GROSSO que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados **do Comércio Atacadista de Derivado de Petróleo, Comércio Transportador Revendedor Retalhista de óleo Diesel óleo Combustível Querosene, Comércio e Pesquisa de Minérios, Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, Revenda de Gás, (terceiros), com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT,** deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do Sindicato obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o SINTRADEPEMT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO-SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua Pimenta Bueno – 614 – Fone: (0xx65) 3637-2280/ 9285-5624/8412-9401/9316-8730 CEP:78.015-190 - Cuiabá/MT e e-mail:lucienio-reis@gmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal(www.caixa.gov.br), código sindical: 005.017.04249-7 CNPJ:24.770.869/0001-83 Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2013.

Luciênio Benedito dos Reis.
Presidente.

COMUNICADO PÚBLICO

A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ), através de seu Presidente FERNANDO MOIMAZ, vem a público comunicar que, em razão do PEDIDO DE RENUNCIA ao cargo de VICE – PRESIDENTE desta FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ) levado a efeito pelo Prof. PEDRO LUIZ SINOHARA, em 03 de Abril de 2009, para exercer função remunerada na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, tornamos público que o Prof. PEDRO LUIZ SINOHARA, não pode praticar qualquer ato ou mesmo, falar em nome desta FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ).

FERNANDO MOIMAZ
Presidente da FMTJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

O Presidente do Centro de Recuperação Lar Cristão, com sede à Rua 67 Qdra 08, nº 17 CPA III Setor I Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados do CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede às 17:00 horas do dia 06 de Março de 2013, em primeira convocação e 30 minutos depois com qualquer número de presentes em segunda convocação para tratarem dos seguintes assuntos:

- Eleição e Posse da nova Diretoria
- Eleição dos membros do conselho fiscal.
- Outros assuntos

O Presente edital será devidamente afixada no mural da associação e lidos nos cultos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus para conhecimento de todos

Cuiabá 27 de fevereiro de 2013

Teodorico Barbosa de Souza
Presidente

CLÁUDIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA, registrada com o CPF de Nº 036.025.999-57, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades de Pecuária e Manejo Florestal da Fazenda Chapadão, no município de Paranaitá/MT.

FEDERÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ)

Convoca todos filiados a participarem no dia 30 de março de 2013, no auditório do Ginásio Aecim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros s/nº, Complexo do Verdão, para Assembleia Ordinária de Eleição e Posse da nova diretoria da FMTJ, para o próximo quadriênio, 2013/2016, em primeira convocação às 15:30h, com a maioria dos afiliados ou em segunda convocação às 16:00h, com qualquer número de filiados, sendo estes com direito a voto: 01- ASCAM-PROJETO CAMINHO SUAVE DE CAMPO VERDE, ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE JUDÔ, 03-ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ ES-

TRELA DA SERRA DE TANGARA DA SERRA, 04- ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE JUDÔ, sendo as demais todas convidadas a participar sem direito a voto.

FERNANDO MOIMAZ
Presidente da FMTJ

FERNANDO Y. UTIDA
Coord. Tec. da FMTJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT. Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá – MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 07.646.886/0001-94.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2013

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso – STIVET/MT, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Vestuário e Têxtil, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: financeirofetiemt@hotmail.com ou claudetefetiemt@hotmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.04704-9. CNPJ 07.646.886/0001-94. Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2013–Claudete Benedita de Azevedo – Presidente.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá–MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 36.910.651/0001-66.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2013

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso – FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias inorganizadas, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizado, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores Nas

Indústrias no Estado de Mato Grosso – FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: financeirofetiemt@hotmail.com ou fetiemt@terra.com.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2013– Ronei de Lima – Presidente.

CODEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES - CNPJ/MF Nº 15.362.700/0001-01. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97 e pela Lei 10.303/2001, os senhores acionistas da **CODEC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**, com sede social à Av. Getúlio Vargas, S/Nº, em Cáceres – MT para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no dia 08 de Março de 2013, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas do Liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre a continuidade ou cessão da liquidação da Companhia; b) Havendo continuidade da liquidação, deliberar e eleger novo liquidante; c) Em caso de cessação da liquidação proceder a eleição do novo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal; d) Em caso de continuidade de liquidação autorizar o liquidante promover a transferência de todos os direitos e obrigações a pagar, inclusive fiscais e tributárias, remanescentes conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012, ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme disposto no Estatuto Social e disposto na Lei Municipal nº 2.345, de 05/12/2012, caso seja deliberado pela continuidade da liquidação; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. AA) ELISEU LUCAS MONTEIRO – Liquidante.

ISA D. DE ALMEIDA – ME, CNPJ 00.874.891/0001-05, I.E. Nº 13.005476-3, declara que foram extraviados os seguintes documentos: livro de entrada, livro de saída, livro de apuração de ICMS, livro de inventário, livro de ocorrência, livros de registro de empregados e notas fiscais de entrada e saída. B.O. nº 2013.50123.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2013**

PRAZO: 10 (dez) dias. PROCESSO Nº: 1999.36.00.008723-0 – Cumprimento de Sentença. EXPROPRIANTE: FURNAS S/A; EXPROPRIADO: ALBERTO GONÇALVES E ELIDIA PENHA GONÇALVES; FINALIDADE: INTIMAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, PARA no prazo de 10 (dez) dias, tomarem conhecimento sobre o levantamento do preço, já determinado às fls. 1033/1034, nos termos previstos no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41. E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Expedido aos 27 de fevereiro de 2013, em Cuiabá, Mato Grosso. Eu Dovair Camona Cogo, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES - Juíza Federal da 2ª Vara/MT
Asplemat/DO 2x1 (28/02, 01/03/2013)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht S/A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro de Obra no seguinte endereço: UHE – Teles Pires, no Município de Paranaitá – MT, às 17hs00 no dia 06/03/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

SINDICOMÉRCIO-SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO EM GERAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE E REGIÃO- MT

**SINDICOMÉRCIO- Sindicato dos trabalhadores e profissionais do comércio em geral de
Nova Canaã do Norte e região - MT – CNPJ: 08.963041/0001-95**

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições estatutárias legais que mim são atribuídas, convoco todos os trabalhadores que desempenham as suas atividades profissionais no comércio em geral no município de Nova Canaã do Norte e região, no Estado do Mato Grosso MT, e legalmente representados pelo sindicato para participarem da Assembleia a realizar-se-á no dia 07/03/2013. Localizada na Avenida Goiás nº06 Centro- Nova Canaã do Norte MT. Sendo às 17h00min horas em 1ª convocação às 17h30min, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais

1(um) e às 18:00 horas em terceira e última convocação qualquer número de trabalhadores presentes, onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- 1- **Elaboração e aprovação da PAUTA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2013 2014(CLAUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS) das categorias representadas pelo sindicomércio-MT.**
- 2 -**Delegar poderes para a Diretoria caso necessário instalar o dissídio coletivo de trabalho.**
- Aprovação das contribuições dos trabalhadores em favor do sindicato laboral.**
- 4- **Assuntos gerais.**

NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

**Maurício Bezerra de Lira
Presidente**

AV. BRASIL, 29B-CENTRO-NOVA CANAÃ DO NORTE/MT – CEP: 78515-000

**SAAES –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2013 – SRP nº 001/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE GUINCHO OU EQUIPAMENTO COM TORRE, COM OPERADOR, QUE PUXE NA VERTICAL BOMBA OU TUBULAÇÃO DANIFICADA DOS POÇOS TUBULARES COM PROFUNDIDADES ENTRE 40 E 150 METRO. O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 001/2013 – SRP nº 001/2013, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 01/03/2013, sagrou-se vencedora a Empresa ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.640.435/0001-51. Sinop – MT, 01/03/2013. RUBIANE MIOTO GREGUER – Pregoeira

RC

Indústria e Esquadrrias Nativas Ltda ME com CNPJ No. 17.573.677/0001-11 e Inscrição estadual No 13.476.189-8 com sede empresarial Rua Industrial, s/nº, Chácara 61 e 62, Bairro: Setor Industrial Município: Feliz Natal. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Alteração da razão Social e a Renovação da Licença de Operação, para a atividade serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE CÁCERES-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E REATIVAÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Cáceres-MT Inscrito no Cnpj nº 24.753.642/0001-20 situado na Rua 6 de Outubro. 914- Centro – Cáceres-MT vem por intermédio desde convocar todos os seus associados quites com a tesouraria que a partir da publicação do presente edital estará aberto as inscrições para registro de chapa para concorrer a próxima eleição e reativação do referido sindicato, melhores informações na sede do sindicato no endereço acima citado, o prazo para o registro de chapa será de 15(quinze) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação. A Eleição realizar-se no dia 28/03/2013 no horário das 08:00 ÀS 17:00 hs no endereço acima citado na Sede do Sindicato em primeira com 51% dos Associados e em Segunda Convocação com qualquer numero dos Associados o Mandato da Nova Diretoria Será de 05 (Cinco) anos, e Contará com um Total de 12 (doze) Membros. para a Reativação do Referido Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Cáceres-MT. Cáceres-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Weverton Moraes Leite - Presidente da Comissão Eleitoral

Publicar

LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE, CPF230.755.979-53, torna público que requereu à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, para a Fazenda Lote 47, localizada no Município de Nova Ubiratã/MT

Potiguará Ferreira Rios, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental- Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade comercial- Atacadista e Varejista Distribuidora de Bebidas, Localizado no endereço da Av. das Palmeiras, Qd A, Lote 6, Jardim Imperial, Cuiabá-MT.

O Srº Juliano Antonio Penasso, devidamente inscrito no CPF/MF: 212.750.278-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LAU – Licença Ambiental Única, para a propriedade rural denominada fazenda Capim Fino Gleba B, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SINDCFC/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o dispositivo no Estatuto, será realizada eleições para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e Representantes junto aos pólos regionais, para o mandato 2013/2017, no dia 29/04/2013, das 8:00hs às 17:00hs, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 361, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT. Será de 10 (dez) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação

deste Edital e que expirará no fim do prazo concedido. O requerimento do registro de chapa, em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável e será entregue na Secretaria para essa finalidade, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00hs às 17:00hs, onde serão prestadas todas as informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação com fornecimento de correspondente recibo. A impugnação da chapa ou de candidato poderá ser feita até o 5º (quinto) dia seguinte da publicação da mesma (resultado final das eleições). Cuiabá, 01 de março de 2013.

Djalma Nogueira de Souza - Presidente

Asplemat/DO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE/MT / 28 DE FEVEREIRO DE 2013
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 010/2013 - Contratada – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio (líquido) para tratamento da água do município, conforme anexo I, Pregão Presencial nº 007/2013. Valor: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Forma de Pagamento: Na entrega do produto. Vigência: Até 31/12/2013. Data: 28/02/2013. **K3/DO**

Associação Rural Juin. Org. p/ Ajuda Mútua - AJOPAM no município de Juína-MT, através da comissão de licitação torna público o recebimento de currículos de profissionais de nível superior (96 horas Técnicas) e Médio (96 horas Técnicas) com experiência em realização de oficinas participativas de monitoramento e realização de projetos até o dia 05 de Março de 2013. Os currículos serão selecionados levando em consideração a experiência em moderação de oficinas participativas. Os currículos serão recebidos na sede da instituição ou via correios no seguinte endereço: Rua João Trevisanuto s/n, mod. 4, Cx. Postal 99, Tel. (66) 3566 - 1568 Cep: 78320 - 000 Juína - MT.

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA.(CNPJ42.588.996/0001-48) Torna público que requereu à SEMA-MT, a **Renovação do Licenciamento Ambiental Único-LAU**, para a **Fazenda Gleba Morocó e o Licenciamento Ambiental Único-LAU** para a **Fazenda Morocó I, Fazenda Morocó II, Fazenda Morocó III, Fazenda Rio Moderno I e Fazenda Rio Moderno II**, todas localizadas no Município de **Santa Rita do Trivelato-MT**

**SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO – SINDCFC/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De conformidade com os Estatutos e a Legislação pertinentes, convoco todos os proprietários de Centro de Formação de Condutores filiados ao Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso, a comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de março de 2013, no auditório da Escola de Trânsito Novo Milênio**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 74, Centro, Cuiabá-MT, às **14:00hs (catorze horas) em primeira convocação e às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos) em segunda convocação**, esta última, será instaurada com a presença de qualquer número de presentes, para apreciação, discussão e aprovação da seguinte ordem do dia. I- Leitura da pauta de reivindicações do sindicato dos instrutores e empregados em auto escola do Estado de Mato Grosso, bem como apresentar contra propostas visando reajustar as cláusulas econômicas da Convenção Coletiva da categoria, para o ano seguinte. II – Somente poderão participar da Assembleia os sócios proprietários devidamente registrados no quadro societário do Centro de Formação de Condutores, não sendo permitida a representação por qualquer pessoa com vínculo empregatício direto ou indireto. III – Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas de todo o período da atual gestão da diretoria da entidade. II – Outros assuntos de interesse geral da Categoria.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2013.

Djalma Nogueira de Souza - Presidente

Asplemat/DO

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) – 3439-3400
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 005/2013 - TP, destinada **Aquisição de areia lavada**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2013.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Presidente da CPL

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08h30min do dia 15/03/2013**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Contratação de empresa especializada em vigilância desarmada**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 12/03/2013. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2013.

AILTON DAS NEVES

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS

Assessor Jurídico

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Rondonópolis

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – “TÉCNICA E PREÇO”
Nº. 01/2013**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 01/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, com o critério menor preço global a empresa: **MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA-ME CNPJ 37.506.052/0001-44** com um valor GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 28 de Fevereiro de 2013.

Ibrahim Zaher/ Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 011/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 011 de 09/01/2013, torna público que às 13:30h (treze horas e trinta min.) do dia 18 de Março de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA, COMPREENDENDO OS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, TESOURARIA, LICITAÇÕES E CONTABILIDADE, INCLUINDO AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS MENSIS E BALANÇO ANUAL, REFERENTE A TODO O PERÍODO DE 2013**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER/ Presidente da Câmara Municipal

CODEC CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES

CNPJ/MF NRº 15.362.700/0001-1

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE	19.048,06	33.452,72	CIRCULANTE	60.376,55	267.015,01
Disponibilidades.....	-	2.226,18	Fornecedores.....	17.365,50	5.009,78
Duplicatas a Receber.....	19.048,06	19.048,06	Obrigações Trabalhistas a Pagar.....	14.118,91	12.046,70
Títulos a Receber.....	-	10.155,57	Encargos e Impostos a Recolher.....	28.892,14	247.534,99
Estoques.....	-	0,02	Outras Obrigações.....	-	2.423,54
Impostos a Recuperar.....	-	893,55	Provisões para encargos.....	-	-
Devedores por Adiantamentos.....	-	43,28	Trabalhistas e Tributos.....	-	-
Custos a Apropriar.....	-	1.086,06			
NÃO CIRCULANTE			TOTAL DO PASSIVO	60.376,55	267.015,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	204,73	204,71	PASSIVO A DESCOBERTO	(40.102,53)	(232.170,21)
Depósitos Judiciais.....	204,71	204,71	Capital social.....	48.600,00	48.600,00
Prefeitura Municipal de.....	0,02	-	Reservas de capital.....	27.132,20	27.132,20
Cáceres-Liquidação.....	-	-	Reservas de lucros.....	1.433,52	1.433,52
IMOBILIZADO	1.021,23	1.187,37	Prejuízos Acumulados.....	117.268,25	309.335,93
Investimentos.....	1.021,23	1.021,23			
Bens em Operações(deduções das depreciações acumuladas).....	-	166,14			
TOTAL DO ATIVO	20.274,02	34.844,80			
TOTAIS	20.274,02	34.844,80	TOTAIS	20.274,02	34.844,80

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro

	Valores Expressos em Reais				
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	48.600,00	27.132,20	1.433,52	(295.688,33)	(218.522,61)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(12.639,61)	(12.639,61)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	(1.007,99)	(1.007,99)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	48.600,00	27.132,20	1.433,52	(309.335,93)	(232.170,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(22.089,88)	(22.089,88)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	214.157,56	214.157,56
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	48.600,00	27.132,20	1.433,52	(117.268,25)	(40.102,53)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa é uma sociedade de economia mista por ações, e foi constituída pela Lei 826, de 21 de agosto de 1980. A Companhia tem por objeto a realização de atividades de caráter sócio-econômico, comercial e industrial e por objetivo operacional o desenvolvimento de Cáceres, consistindo sua atuação basicamente na execução de obras e serviços públicos, promover estudos e projetos relacionados com o desenvolvimento econômico social e urbanístico do município, organizar pesquisas e cadastramento de dados de suas próprias atividades, da administração pública direta ou indireta em todas as esferas de poderes ou para terceiros, planejar, promover e adotar medidas de incentivo para a indústria de turismo, organizar e administrar sistemas de processamento de dados para si e para terceiros, e realizar outras atividades compatíveis com suas finalidades para a Administração Pública Municipal e para entidades privadas. Para a consecução de seus objetivos a sociedade pode celebrar acordos, convênios e contratos com entidades de direito público e de iniciativa privada, inclusive mediante subscrição de capital social. O controle acionário da sociedade deverá pertencer sempre ao Município de Cáceres, devendo este manter em seu poder no mínimo 51% (Cinquenta e um por cento) das ações ordinárias. A empresa vem enfrentando um longo processo de deterioração de suas atividades, iniciado por volta do ano de 2000, e o progresso para seu término sempre foi moroso, pois esteve aliado às atividades públicas de execução de obras e de elaboração de projetos e das finanças municipais, e que mesmo o recebimento de todos os recursos realizáveis seriam insuficientes para honrar todos os seus compromissos financeiros de imediato. Como meio de agilizar o encerramento dessa fase a administração pública atual apresentou várias propostas aos acionistas e aos membros do parlamento municipal, visando retornar todas suas atividades ou providenciar sua extinção. Na situação de extinção propôs-se a assunção do seu patrimônio a

descoberto, de todas as dívidas efetivamente comprovadas e a anulação de todos os recebíveis cujos encargos são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Cáceres, possibilitando agilidade no processo de liquidação. **NOTA 2 - DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA** - Em 05/12/2012 foi aprovada a Lei Municipal nº 2345, que determinou a liquidação da Companhia, nos termos do artigo 136, inciso X. Em consequência os acionistas reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 20 de dezembro de 2012, para promover a dissolução e liquidação da empresa. Como resultado e por determinação da reunião dos acionistas foram constituído o Conselho de Administração e a Diretoria. Foi ainda eleito novo Conselho Fiscal que deverá atuar durante o processo e tomar as contas do liquidante nomeado nessa ocasião. Atendendo, também ao disposto na Lei Municipal iniciou a transferência de valores de seu Ativo à Prefeitura Municipal de Cáceres. Foram tomadas providências determinadas pela Assembleia Geral no sentido de cancelamento de valores a receber e a pagar que se encontravam prescritos. O conteúdo da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, encontra-se em fase de registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente, considerando-se sua condição de liquidação. **NOTA 4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - 4.1 - Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. O resultado líquido por ações é determinado considerando o número de ações na data do balanço. 4.2 - Direitos e Obrigações - Os direitos e obrigações vencíveis em até doze meses foram reconhecidos no Ativo ou Passivo Circulante. **NOTA 5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** - Demonstrem as aplicações em depósitos judiciais, no montante de R\$ 204,71 e encontram no aguardo dos resultados

das decisões jurídicas a que se referem. **NOTA 6 - INVESTIMENTOS** - A empresa possui investimentos em ações resultantes da aquisição de planos de expansão telefônicos, e representam aplicações no valor de R\$ 1.021,23. **NOTA 7 - IMOBILIZADO** - O imobilizado em 31 de dezembro de 2011 está assim representado:

	2012		2011	
	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Microprocessadores.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Impressoras.....	0,00	0,00	0,00	145,72
Móveis e Utensílios.....	0,00	0,00	20,42	20,42
Veículos.....	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
TOTAL	32.000,00	32.000,00	20,42	166,14

Conforme determinação da AGO/AGE de 20/12/2012, os bens contabilizados nas contas Microprocessadores e periféricos, Impressoras e Móveis e Utensílios foram baixados por obsolescência. **NOTA 8 - DEPRECIACÃO ACUMULADA** - No exercício contábil de 2012 a companhia não procedeu a contabilização das depreciações considerando que ter exercício atividades administrativas e operacionais. Em contra partida às contas do ativo imobilizado as contas de depreciação correspondentes foram confrontadas com os valores contabilizados em 2012. **NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social é composto de 48.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real). O resultado do exercício terá a seguinte destinação: 5% (Cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir o limite legal; 3% (Três por cento) para constituição de fundo de reserva de contingências; 2% (Dois por cento) para constituição de Fundo de Reserva para aquisição de ações próprias. Com exceção da reserva legal, todos os demais fundos de reservas estão limitados ao valor atualizado do capital social. O saldo remanescente do resultado do exercício será utilizado para o pagamento do dividendo mínimo determinado em lei, e a sobra,

se existente, terá o destino deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas. Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações emitidas. **NOTA 11 - PASSIVO A DESCOBERTO** - A empresa apresentou o Patrimônio Líquido negativo de R\$ 40.102,53, em 2012, e de R\$ 309.335,93 em 2011. O passivo a descoberto é apresentado após o total do passivo, conforme normas contábeis na Resolução CFC nº 1049/05, alterando critérios anteriormente estabelecidos pela Resolução CFC nº 847/09, e também da NBC T 3, principalmente no item 3.2.13 da norma dando-lhe nova redação sobre o Passivo a Descoberto. ELISEU LUCAS MONTEIRO - Liquidante - CPF nº 865.703.231-72 - RG nº 113.004-3 SSP/MT. OSVALDO BERLOFFA AVILA - CONTADOR - CRCSP 859500-7 T MT - CPF nº 388.308-34 - Rua Miranda Reis, 162 - Cuiabá - MT - tel.: 3623-1731/9904-0138

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEC - Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, no exercício da competência que lhes é atribuída pela Lei 6.404 de 15/12/1976, atualizada pela Lei 9.457 de 05/05/1997, analisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, compostas pelo Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Variação do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. De nossa análise, achando tudo na melhor ordem, atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração do aludido documento, e que a documentação analisada está formalizada em termos que traduzem a situação patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2012. Nós, os membros do Conselho Fiscal, somos de parecer que, nos termos do artigo 182, da Lei 6.404/76, que referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas. Cáceres, 18 de Janeiro de 2013. VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO. JOAQUIM CASTRILON. DEMIS ROGERIO RODRIGUES DA COSTA.



TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ - 04.762.849/0001-53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Sócios, em Cumprimento às Disposições Legais, temos a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da referida Empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
CIRCULANTE	3.594.361,25	5.262.597,84	CIRCULANTE	3.440.544,96	1.812.058,73
Disponibilidades.....	1.374.174,36	1.099.313,18	Fornecedores.....	393.863,78	680.730,99
Cientes.....	2.095.864,76	3.971.014,57	Instituições Financeiras.....	1.203,73	1.867,66
Outros Créditos.....	107.737,89	202.269,89	Impostos e Contribuições a Recolher.....	330.850,09	316.175,47
Despesas Antecipadas.....	16.584,24	-	Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	364.500,55	173.093,48
			Outras Contas a Pagar.....	565.772,87	609.279,03
NÃO CIRCULANTE	9.054.448,85	10.591.476,62	Dividendos a pagar.....	1.783.523,94	30.372,10
Outros Créditos.....	1.480.139,13	1.646.575,57	NÃO CIRCULANTE	4.327.598,08	5.679.597,98
Imobilizado.....	7.468.645,32	8.839.236,65	Instituições Financeiras.....	4.327.598,08	5.679.597,98
Intangíveis.....	102.664,40	102.664,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.880.667,06	8.362.417,55
Investimentos.....	3.000,00	3.000,00	Capital Social Realizado.....	3.042.000,00	3.042.000,00
			Reserva de Lucro.....	1.581.779,56	5.063.530,05
			Reserva de Capital.....	256.887,50	256.887,50
Total do Ativo	12.648.810,10	15.854.074,26	Total do Passivo	12.648.810,10	15.854.074,26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2009	3.042.000,00	-	-	-	3.042.000,00
Resultado Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	-
Aumento de capital:					
Reserva de capital.....	-	256.887,50	-	-	256.887,50
Reversão para Reserva:					
Resultado Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	-
Dividendos pagos.....	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucro.....	-	-	5.063.530,05	-	5.063.530,05
Saldo em 31/12/2010	3.042.000,00	256.887,50	5.063.530,05	-	8.362.417,55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A Empresa TRANSMINO TRANSPORTES LTDA, é uma permissionária da União com contrato de prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em estação aduaneira interior, firmado em 14/05/2002, trata-se de PORTO SECO DE CUIABÁ, alfandegado conforme Ato Declaratório nº 9 de 11 de abril de 2003 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2003. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** 2.1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileira de contabilidade; 2.2) O Ativo Imobilizado foi depreciado, pelas taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda;

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	2011	2012
Receita Bruta Operacional		
Receitas de Serviços.....	18.348.472,60	15.478.580,73
Deduções das Receitas		
Impostos Incidentes Sobre Serviços.....	(1.791.853,68)	(1.228.117,03)
Receita Operacional Líquida	16.556.618,92	14.250.463,70
Custos com Pessoal.....	-	(3.763.982,88)
Custos dos Serviços Prestados	(2.174.927,49)	8.679.214,29
Lucro Bruto	14.381.691,43	19.165.695,11
Receitas(Despesas)Operacionais	(3.482.231,20)	(926.323,68)
Administrativas e Tributárias.....	(2.756.184,65)	(832.169,18)
Financeiras Líquidas.....	(775.451,29)	269.801,30
Outras Receitas Operacionais.....	46.105,74	29.877,12
Despesas Indedutíveis.....	-	(393.832,92)
Outras Receitas não Operacionais.....	3.299,00	-
Resultado Operacional	10.899.460,23	18.239.371,43
Provisão para IRPJ/CSLL.....	(800.098,13)	(260.523,61)
Resultado Líquido do Exercício	10.099.362,10	17.978.847,82

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	2011	2012
Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício.....	-	-
(+) Ajuste.....	-	-
(-) Depreciação.....	2.388.351,11	10.801.993,99
Redução(Aumento) do Ativo Operacionais		
Clientes.....	2.095.864,76	3.971.014,57
Outros Créditos.....	107.737,89	202.269,89
Despesas Antecipadas.....	-	16.584,24
Aumento(Redução) do Passivos Operacionais		
Fornecedores.....	(383.863,78)	680.730,99
Impostos e Contribuições a Recolher.....	(330.850,09)	316.175,47
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	(364.500,55)	173.093,48
Outras Contas a Pagar.....	(2.349.296,71)	609.279,03
Caixa Líq. Atividades Operacionais	1.180.026,87	16.552.827,53
Atividades Investimentos		
Amortização de Emprestimo de L. Prazo.....	-	1.883.247,55
Venda de Ativo Imobilizado.....	-	21.502,76
Imobilizado.....	7.468.645,32	8.839.236,65
Caixa Líq. Atividades Investimentos	7.468.645,32	10.743.986,96
Atividades Financeamentos		
Instituições Financeiras.....	(4.327.598,08)	(1.810.988,19)
Dividendos Pagos.....	(1.581.779,56)	(3.139.502,31)
Caixa Líq. Atividades Financeamentos	2.739.294,55	5.793.496,46
Aumento(Redução) Líquido de Caixa		
Caixa e Equivalente no Início.....	1.331.544,63	100.187,04
Caixa e Equivalente no Fim.....	4.070.839,18	3.808,97
Varição de Caixa	2.739.294,55	(96.378,07)

2-3 Endividamento de Curto Prazo:
a) Operação de (FINAME) Banco Santander/Banco Safra/ Banco Itaú/ Banco Volvo, com parcela Vincendas até 31/12/2013.. 1.928.020,06
2-4 Endividamento de Longo Prazo:
a) Operação de (FINAME) Banco Safra, com amortização até 2015 com taxa 7% a.a 2.213.552,31
b) Operação de (FINAME) Banco Santander, com amortização até 2015 com taxa 7% a.a 438.786,29
c) Operação de (FINAME) Banco Itaú, com amortização até 2015 com taxa 7% a.a 430.986,50
f) Operação de (FINAME) Banco Volvo com amortização até 2014 com taxa 7% a.a 1.469.160,58

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
SÓCIO
CPF-058.001.889-04

MARIO JORGE NUNES COELHO
CONTADOR
CRC/MT: 009827001

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A. W. REGULAGENS LTDA - ME, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº. 06.207.295/0001-58 e no Município sob nº 23.884, estabelecido na Rua Castro Alves nº 437 – Jardim Imperador – Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2, de número 1256 e 1296, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Darci Antonio Madalão, Localizado na Fazenda Plator com Endereço Estrada Morirú KM 65, S/Nº, Skol Norte, no Município de Colniza – MT, Cep: 78.335-000, Com CPF nº 127.622.702-78 e I.Estadual nº 13.402.866-0, Comunica que foram Extraviados Notas Fiscais referentes a AIDF 268487 Modelo 4, Série 1 de nº 000091 à 000100, 000114 à 000130, 000140, 000151, 000152, 000183, 000262, 000271, 000275. Conforme BO nº 2013.43766.

MARLI ALVES COSTA - ME, CNPJ: 24.685.059/0001-29 e Inscr. Est. 13.050.100-0, c/sede na Av. Serra Nova, nº 471, Centro, Alto Boa Vista/MT, por seu representante legal. **COMUNICA** que extraviou todos os documentos fiscais empresa, tais como, Livros Fiscais: Entrada, Saída, Apuração Icms, Termos de Ocorrências, Blocos Fiscais, Pasta contendo as Notas Fiscais de Entrada.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

BICUDO & OLIVEIRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.213.217/0001-69 e no município sob o nº 30.961 estabelecido no Endereço Rodovia Dos Imigrantes S/N Complemento KM 7,7 Bairro: Capão Grande no município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal Sidmar Rodrigues Bicudo, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 seqüencialmente 1 e 27, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa I. A. A. CARNEIRO - CNPJ/MF: 02.172.090/0002-04 e Inscrição Estadual nº. 13.199.188-4, localizada na Avenida Jose Antonio de Farias nº 2460 no Centro na Cidade de Porto Estrela/MT, Comunica o Extravio dos documentos fiscais conforme segue: Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-1 nº 000.151 à nº 000.250 AIDF nº 021/2001; Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-1 nº 000.351 à nº 000.800 AIDF nº 021/2001; Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-2 nº 000.201 à 000.500 AIDF nº 022/2001. Registrou

B.O. nº 2013.31746- em 04/02/2013. Del.Pol. de Barra do Bugres-MT. Barra do Bugres-MT, 20 de fevereiro de 2013. Ass). Iná A. de Assis Carneiro- CPF. 406.208.671-91.

EDITORA DE LIZ LTDA - ME, CNPJ nº 07.773.026/0001-11 e I. M. nº 25364, sito a Rua Alves de Oliveira, 2142, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 1445, 1451, 1566, 2195, 2207, 2311, 2449, 2732 e 2733, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.544.361/0001-24 e no município sob o nº 18485, estabelecido na Rua São Paulo, 61, Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 52, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

NARCISO AZEVEDO SARAIVA – ME, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, a Rua Dona Albertina, nº 340, devidamente inscrita no estado sob o nº 13.206.510-0 e no CNPJ/MF sob o nº 04.858.573/0001-01, **Declara** para os devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos: talões de notas fiscais M-1 001 a 125, Livro de Registro de Entradas nº 01 a 09, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 09, Livro de Registro de ICMS nº 01 a 09 Livro de Registro de Inventário nº 01 a 09., e pasta de Notas Fiscais de Entrada 02/2002 a 2010.

GARCIA E LEAL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.477.616/0001-37 e no município sob o nº 31312, estabelecido na Avenida Couto Magalhães, 2631, Água Vermelha, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 47 e 51, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Extravio de documentos

M. T. de Oliveira e Cia Ltda, empresa de direito privado, com sede à Avenida Fiespina Azambuja, nº 750, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.775.008/0001-79 e Insc. Estadual sob nº 13.313.659-0, vem através do presente comunicar o extravio dos formulários contínuos referente AIDF nº. 382006 da numeração inicial 1 a 2000, AIDF nº. 168534 da numeração inicial 2001 a 3000.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 002/2013 - TED LPAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretária da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 22 de março de 2013, a partir das 14h00min-sessão ordinária**—ORDEM DO DIA: 1) **Processo Disciplinar n. 7.468/11-CLASSE I**—Requerente: Ex Ofício Requerido: M.M.D.C (Procurador: Stalyn Paniago Pereira – OAB/MT 6.115/B) Relator: Andréia Alves 2) **Processo Disciplinar n. 6.196/09-CLASSE III**—Requerente: J.J.P (Advogado: Jairo João Pasqualotto—OAB/MT 3.569-B) Requerido: L.P (Defensor Dativo: Juliano da Silva Barboza—OAB/MT 14.573) Relator: Décio Cristiano Plato. 3) **Processo Disciplinar n. 6.473/09-CLASSE I**—Requerente: V.C.B (Advogado Assistente: Pablo Cortez Loi—OAB/MT 11.152)Requerido: o Oliveira - OAB/ R.A.A (Procurador: Michell José Giraldes Portela—OAB/MT 10.081)Relator: Andréia Alves. 4) **Processo Disciplinar n. 6.738/10 - CLASSE I**—Requerente: Ex Ofício – Requerido: T.P.B (Advogada: Tatiane Pereira Barros— OAB/MT 10.757) – Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. 5) **Processo Disciplinar n. 5.577/07- CLASSE I**—Requerente: C.S (Advogado Assistente: Anderson Rocha de Souza—OAB/MT 12.103)Requerido: E.S. (Defensora Dativa: Claudia Maria Cândida da Costa Lugli—OAB/MT 10.503)Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. Nada mais. Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2013. a.s.)Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/ OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 007/2013
CIA. N. 0020409-63.2013.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados nas áreas de Operação de impressora off-set monocrômico formato 4, Cortador/Operação de Guilhotina, Encadernador/Operador Acabamentos Gráficos para o Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F.ROCHA & CIA. LTDA.

C.N.P.J.: 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2013.

PREÇO: O valor anual deste contrato será de R\$ 255.699,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 101/2011
Id. 236.428

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato 101/2011".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: 01.034.895/0001-48
VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, até **13/04/2013** e prazo de vigência contratual até **12/06/2013**, respectivamente.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 078/2012
CIA. 0053089-38.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Sétima (Do Pagamento) para incluir o item "I", Cláusula Onze (Das Disposições Finais) para incluir o item 11.5 e incluir a Cláusula Doze no contrato originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.
C.N.P.J: 00.913.443/0001-73

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 40/2012
CIA. 0041465-89.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar, em parte, a Cláusula Segunda (Dos Prazos) do Primeiro Termo de Aditamento e Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) do Contrato originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: JR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP
C.N.P.J: 01.807.872/0001-29
PREÇO: ADITIVO POSITIVO CONTRATUAL: R\$279.785,86 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
ADITIVO POSITIVO EXTRA CONTRATUAL: R\$246.180,98 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e oito centavos)
ADITIVO NEGATIVO CONTRATUAL: R\$540.079,52 (quinhentos e quarenta mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
TOTAL DO ADITIVO NEGATIVO: R\$14.112,68 (catorze mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos)
Passando o valor global do contrato para R\$4.088.852,48 (quatro milhões oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONTRATO N. 76/2008 - Id. 207.923

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: RMW – SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA. EPP (DOC CENTER)
C.N.P.J: 04.473.434/0001-60
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 87, caput, da Lei de licitações, DETERMINO a notificação da contratada para, no prazo de 5(cinco), apresentar defesa prévia...". Cuiabá, 27 fevereiro de 2013. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 005/2013
CIA. N. 0018197-69.2013.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até (01) um ano de fabricação, sem motorista, de diversas categorias, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
C.N.P.J: 14.314.707/0001-87
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura em 20/02/2013.
PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 34.677,50 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 119/2012
CIA.0141524-85.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e cláusula Sexta (Do Preço), do contrato 119/2012".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CANÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
C.N.P.J: 01.331.248/0001-06
PREÇO: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS: R\$10.479,40 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS: R\$23.077,81 (vinte e três mil setenta e sete reais e oitenta e um centavos);
TOTAL DO ADITAMENTO: R\$33.557,21 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).
Passando o valor global do contrato para R\$532.536,07 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais sete centavos).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
- JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 1174-33.2012.811.0037

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

EXECUTADO(A,S): PRESTADORA DE SERVIÇOS L.E. LTDA - ME e LUIS GUADAGNIN e VANDA CARMEN GUADAGNIN e PAULO KIRNEV e ZILA PEREIRA DE SOUZA KIRNEV

CITANDO(A,S): Executados(as): Luis Guadagnin, Cpf. 230.003.090-04, Rg: 4076123365 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultora

Executados(as): Prestadora de Serviços L.e. Ltda - Me, CNPJ: 10.880.641/0001-31, brasileiro(a), Endereço: Avenida Paraná, Nº 2178, Bairro: Jd Juliano, Cidade: Tapurah-MT

Executados(as): Vanda Carmen Guadagnin, Cpf. 930.784.200-00, Rg: 7058681128 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Santa Catarina, 257, Bairro: Jd Juliana, Cidade: Tapurah-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 947.273,52

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), inicialmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE em que IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, move contra, Executados(as): Luis Guadagnin, Cpf. 230.003.090-04, Rg: 4076123365 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultora Executados(as): Paulo Kirnev, Cpf: 523.937.209-87, Rg: 2037172 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Guanabara Iii, Rodovia Mt 338, Km 75, Cidade: Tapurah-MT Executados(as): Prestadora de Serviços L.e. Ltda - Me, CNPJ: 10.880.641/0001-31, brasileiro(a), Endereço: Avenida Paraná, Nº 2178, Bairro: Jd Juliano, Cidade: Tapurah-MT Executados(as): Vanda Carmen Guadagnin, Cpf: 930.784.200-00, Rg: 7058681128 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Santa Catarina, 257, Bairro: Jd Juliana, Cidade: Tapurah-MT Executados(as): Zila Pereira de Souza Kirnev, Cpf: 724.045.079-15, Rg: 43386441 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Fazenda Guanabara Iii, Rodovia Mt 338, Km 75, Cidade: Tapurah-MT, para que paguem o valor de R\$947.273,52 referente ao pagamento de três colheiteiras usadas descritas na inicial do processo

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeioada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Saulo de Souza Caetano - técnico judiciário, digitei. Primavera do Leste - MT, 15 de fevereiro de 2013.

Viviane Brito Rebelo Isernhagen/ Juiza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ – MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 44672-07.2011.811.0041 - COD. 747422. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DO EXECUTADO(A,S)): M A DUIM ME e MARCOIS ANTONIO DUIN. CITANDO(A,S): M A Duim Me, CNPJ: 00.281.116/0001-46 e Marcos Antonio Duin, Cpf: 004.979.018-89. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 53.329,14. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Por contrato de empréstimo, firmado em 25/01/2011 o exequente creditou em favor dos executados o valor de R\$50.000,00, para ser pago em 16 vezes, vencendo a primeira em 25/02/2011, ocorre que os executados descumpriram com o pactuado, deixando de pagar desde a parcela n° 02/16, vencida em 25/03/2011, ocasionando um saldo devedor de R\$53.329,14." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl.79. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeioada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 11 de julho de 2012. Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM – MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 903-18.2005.811.0086 – 27940. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): Mosaico Fertilizantes do Brasil Ltda. EXECUTADO(A,S): Hilário Celuppi e Ireni Bressan Celuppi e Volnei Celuppi. CITANDO (A,S): Executados(as): Hilário Celuppi, Cpf. 052.169.409-44, Rg: 615.899-4 SSP SC, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Celuppi, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Nova Mutum-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/6/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 175.866,50. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, bem como de que tem 15 (quinze) dias para apresentar embargos. RESUMO DA INICIAL: A exequente firmou com o executado Volnei Celuppi um contrato de compra e venda, onde o executado Hilário Celuppi prestou fiança. Diante do inadimplemento do executado a exequente impetrou a presente ação. DESPACHO: "Vistos em correção. Cite-se o executado HILÁRIO CELUPPI por edital, com prazo de 20 dias, cientificando-o de que dispõe do prazo de 03 dias para pagar o débito, bem como do prazo de 15 dias para apresentação de embargos. Consumada a citação e não comparecendo o citado aos autos, na artigo 9º inciso II CPC, desde logo nomeio a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por seu representante institucional nesta Comarca, como curador especial da parte ré. Intime-se-lhe para apresentação de embargos, caso entenda dispor de argumento para tanto." Eu, Amanda Andrade de Toledo Perri, Analista Judiciária, digitei. Nova Mutum – MT, 13 de agosto de 2012. Ruth Marta Serra Nasser Paquer – Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".